

---

# Indicadores IBGE

Pesquisa Industrial Mensal  
Produção Física  
Regional

**fevereiro 2017**

atualizado em 11/04/2017 às 09:00h

**Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE**

---

Presidente da República  
*Michel Miguel Elias Temer Lulia*

Ministro do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão  
*Dyogo Henrique de Oliveira*

## **INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE**

Presidente do IBGE  
*Paulo Rabello de Castro*

Diretor Executivo  
*Fernando J. Abrantes*

### **ÓRGÃOS ESPECÍFICOS SINGULARES**

Diretoria de Pesquisas  
*Roberto Luís Olinto Ramos*

Diretoria de Geociências  
*Wadih João Scandar Neto*

Diretoria de Informática  
*José Sant'Anna Bevilacqua*

Centro de Documentação e Disseminação de Informações  
*David Wu Tai*

Escola Nacional de Ciências Estatísticas  
*Maysa Sacramento de Magalhães*

### **UNIDADE RESPONSÁVEL**

Diretoria de Pesquisas

Coordenação de Indústria  
*Flávio Renato Keim Magheli*

### **EQUIPE de ANÁLISE**

*André Luiz Oliveira Macedo*  
*Fernando Abritta Figueiredo*  
*Rodrigo Corrêa Lobo*  
*Victor Hugo Campos Reis Alves*

Ajuste Sazonal:

*Manoela Gonçalves Cabo da Silva*

Análise de Dados:

Gerência de Análise

Gerência de Pesquisas Mensais

## **Indicadores IBGE**

Plano de divulgação:

### **Trabalho e rendimento**

Pesquisa mensal de emprego\*

Pesquisa nacional por amostra de domicílios contínua

### **Agropecuária**

Estatística da produção agrícola \*\*

Estatística da produção pecuária \*\*

### **Indústria**

Pesquisa industrial mensal: emprego e salário \*\*\*

Pesquisa industrial mensal: produção física Brasil

Pesquisa industrial mensal: produção física regional

### **Comércio**

Pesquisa mensal de comércio

### **Serviços**

Pesquisa mensal de serviços

### **Índices, preços e custos**

Índice de preços ao produtor – indústrias extrativas e de transformação

Sistema nacional de índices de preços ao consumidor:

IPCA-E

Sistema nacional de índices de preços ao consumidor:

INPC - IPCA

Sistema nacional de pesquisa de custos e índices da construção civil

### **Contas nacionais trimestrais**

Contas nacionais trimestrais: indicadores de volume e valores correntes

\* O último fascículo divulgado corresponde a fevereiro de 2016.

\*\* Continuação de: Estatística da produção agropecuária, a partir de janeiro de 2006. A produção agrícola é composta do Levantamento Sistemático da Produção Agrícola. A produção pecuária é composta da Pesquisa Trimestral do Abate de Animais, da Pesquisa Trimestral do Leite, da Pesquisa Trimestral do Couro e da Produção de Ovos de Galinha.

\*\*\* O último fascículo divulgado corresponde a dezembro de 2015.

Iniciado em 1982, com a divulgação de indicadores sobre trabalho e rendimento, indústria e preços, o periódico **Indicadores IBGE** passou a incorporar, no decorrer das décadas seguintes, informações sobre agropecuária, contas nacionais trimestrais e serviços, visando contemplar as variadas demandas por estatísticas conjunturais para o País. Outros temas poderão ser abarcados futuramente, de acordo com as necessidades de informação identificadas. O periódico é subdividido em fascículos por temas específicos, que incluem tabelas de resultados, comentários e notas metodológicas. As informações apresentadas estão disponíveis em diferentes níveis geográficos: nacional, regional e metropolitano, variando por fascículo.

## SUMÁRIO

|  |    |
|--|----|
| NOTAS METODOLÓGICAS.....                   | 3  |
| COMENTÁRIOS.....                           | 6  |
| ÍNDICES POR ATIVIDADES DA INDÚSTRIA        |    |
| Síntese dos Resultados.....                | 41 |
| Amazonas.....                              | 42 |
| Pará.....                                  | 43 |
| Região Nordeste.....                       | 44 |
| Ceará.....                                 | 45 |
| Pernambuco.....                            | 46 |
| Bahia.....                                 | 47 |
| Minas Gerais.....                          | 48 |
| Espírito Santo.....                        | 49 |
| Rio de Janeiro.....                        | 50 |
| São Paulo.....                             | 51 |
| Paraná.....                                | 52 |
| Santa Catarina.....                        | 53 |
| Rio Grande do Sul.....                     | 54 |
| Mato Grosso .....                          | 55 |
| Goiás.....                                 | 56 |
| Tabelas com ajuste sazonal por locais..... | 57 |



## NOTAS METODOLÓGICAS

1 - Os indicadores regionais utilizam dados primários da Pesquisa Industrial Mensal de Produção Física (PIM-PF). Os painéis de produtos e de informantes são específicos para cada local que possui dados divulgados. O painel de produtos e de informantes acompanhado é uma amostra intencional obtida a partir das informações da Pesquisa Industrial Anual - Empresa (PIA-Empresa) e da Pesquisa Industrial Anual - Produto (PIA-Produto) do ano de 2010 e tem como referência a estrutura do Valor da Transformação Industrial. Para a indústria geral, segundo esta variável, os produtos selecionados alcançam, aproximadamente, os seguintes níveis de cobertura: Amazonas, 53 produtos (83%), Pará, 32 produtos (92%), Região Nordeste, 207 produtos (76%); Ceará, 84 produtos (72%); Pernambuco, 90 produtos (69%); Bahia, 101 produtos (77%); Minas Gerais, 155 produtos (70%); Espírito Santo, 30 produtos (79%); Rio de Janeiro, 152 produtos (83%); São Paulo, 534 produtos (75%); Paraná, 199 produtos (69%); Santa Catarina, 172 produtos (59%); Rio Grande do Sul, 232 produtos (70%), Mato Grosso, 28 produtos (79%); e Goiás, 73 produtos (67%).

2 - O critério de seleção para as Unidades da Federação que possuem os seus dados divulgados foi o de incluir aqueles que responderam por pelo menos 1,0% do Valor da Transformação Industrial, tomando-se como referência o resultado da PIA-Empresa 2010, além da Região Nordeste.

3 - A base de ponderação dos indicadores é fixa e tem como referência a estrutura do Valor da Transformação Industrial referente ao ano de 2010. Assim, os pesos atribuídos para as atividades e produtos estão baseados nas pesquisas anuais da indústria de 2010.

4 - A fórmula de cálculo, nos diversos níveis de agregação, baseiam-se em uma adaptação do índice de Laspeyres - base fixa em cadeia (com atualização de pesos). Assim, os índices são definidos como médias ponderadas de relativos de quantidades cujos pesos são definidos pelo valor de cada produto, estimado a partir das quantidades vigentes no mês de comparação (t-1) e dos preços do período base. Conseqüentemente, à medida que um produto apresenta variação de quantum superior à média dos seus congêneres cresce sua importância no seu respectivo segmento industrial de

origem. Analogamente, esses movimentos são observados em todos os níveis.

5 - São divulgados cinco tipos de índices:

- **ÍNDICE BASE FIXA MENSAL (NÚMERO-ÍNDICE):** compara a produção do mês de referência do índice com a média mensal produzida no ano base da pesquisa (2012);
- **ÍNDICE MÊS/MÊS ANTERIOR:** compara a produção do mês de referência do índice com a do mês imediatamente anterior. As séries são obtidas a partir do índice de base fixa mensal ajustado sazonalmente e são divulgadas somente para a indústria geral;
- **ÍNDICE MENSAL:** compara a produção do mês de referência do índice em relação a igual mês do ano anterior;
- **ÍNDICE ACUMULADO NO ANO:** compara a produção acumulada no ano, de janeiro até o mês de referência do índice, em relação a igual período do ano anterior;
- **ÍNDICE ACUMULADO NOS ÚLTIMOS 12 MESES:** compara a produção acumulada nos últimos 12 meses de referência do índice em relação a igual período imediatamente anterior.

6 - Foi realizado o encadeamento das séries de Índices de Base Fixa, encerradas em fevereiro de 2014 (base média 2002 = 100), com a série que se iniciou em janeiro de 2012 (base 2012 = 100). A série encadeada tem como referência a média mensal de 2012 = 100 e não altera as séries dos índices anteriores a 2012 nas seguintes comparações: mês contra igual mês do ano anterior, acumulado no ano e acumulado nos últimos 12 meses. Vale destacar que, em termos regionais, o encadeamento foi realizado para as atividades em que houve uma relativa aderência entre as duas séries.

7 - O ajuste sazonal das séries foi obtido utilizando-se o software X-12 ARIMA, U.S. Census Bureau. Considera-se, além dos efeitos sazonais, tratamento específico para o efeito calendário (Trading Day), identificação de *outliers* e correção de dias úteis para feriados móveis (Carnaval e Páscoa). A modelagem foi definida com a série de 144 meses (janeiro de 2002 a dezembro de 2013) para a indústria geral de cada local, com exceção da de Mato Grosso, que por possuir apenas 24 meses de informações (de janeiro de

2012 a dezembro de 2013), não foi possível realizar o ajuste sazonal. Os modelos adotados nas séries da indústria geral de cada local são os seguintes:

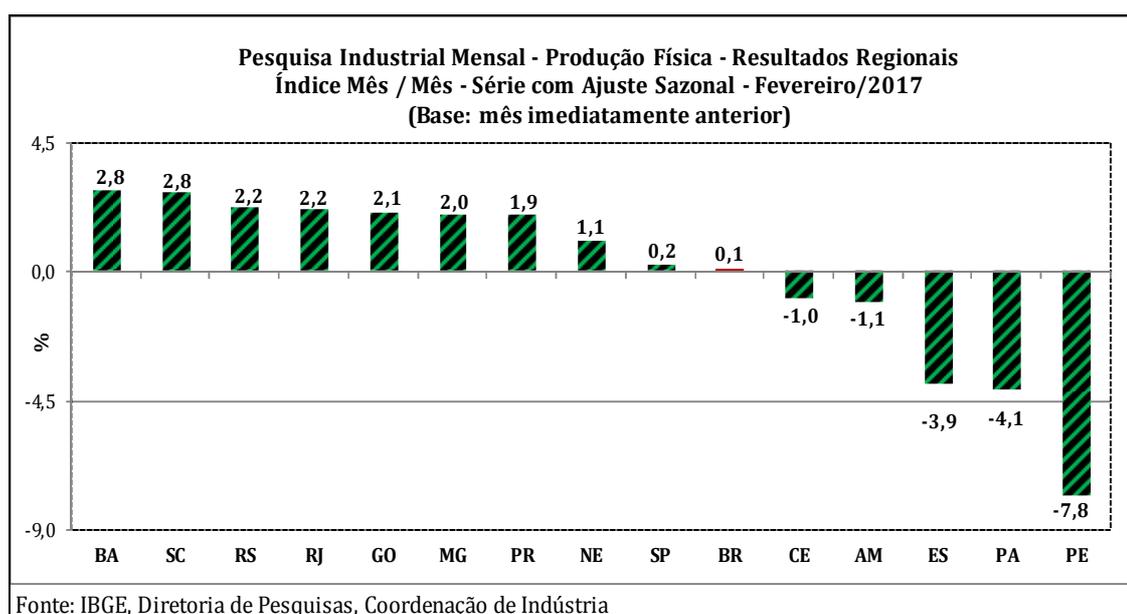
| <b>LOCAL</b> | <b>DECOMPOSIÇÃO</b> | <b>MODELO ARIMA</b> | <b>REGRESSÃO (REGARIMA)</b> |
|--------------|---------------------|---------------------|-----------------------------|
| <b>AM</b>    | Multiplicativa      | (0 1 1) (0 2 2)     | Carnaval TD Páscoa (1)      |
| <b>PA</b>    | Multiplicativa      | (0 1 1) (0 2 2)     | Carnaval                    |
| <b>NE</b>    | Aditiva             | (0 1 2) (0 1 1)     | Carnaval TD Páscoa (1)      |
| <b>CE</b>    | Aditiva             | (2 0 0) (0 1 1)     | Carnaval TD Páscoa (8)      |
| <b>PE</b>    | Multiplicativa      | (0 1 2) (0 1 1)     | Carnaval TD                 |
| <b>BA</b>    | Aditiva             | (2 1 0) (0 1 2)     | Carnaval TD                 |
| <b>MG</b>    | Aditiva             | (2 0 0) (0 1 1)     | Carnaval TD Páscoa (15)     |
| <b>ES</b>    | Aditiva             | (0 1 0) (0 1 1)     | Carnaval TD                 |
| <b>RJ</b>    | Aditiva             | (0 1 1) (0 1 1)     | Carnaval TD                 |
| <b>SP</b>    | Multiplicativa      | (1 1 2) (0 1 1)     | Carnaval TD Páscoa (15)     |
| <b>PR</b>    | Multiplicativa      | (1 1 2) (0 1 1)     | Carnaval TD Páscoa (1)      |
| <b>SC</b>    | Aditiva             | (2 0 0) (0 1 1)     | Carnaval TD Páscoa (1)      |
| <b>RS</b>    | Aditiva             | (2 0 0) (0 1 1)     | Carnaval TD Páscoa (1)      |
| <b>MT</b>    | -                   | -                   | -                           |
| <b>GO</b>    | Aditiva             | (0 1 1) (0 2 2)     | Carnaval Páscoa (15)        |
| <b>BR</b>    | Multiplicativa      | (0 1 1) (0 2 2)     | Carnaval TD Páscoa (1)      |

8 - Os índices apresentados neste documento estão sujeitos à retificação nos dados primários por parte dos informantes da pesquisa, sendo incorporadas revisões a partir de Janeiro do ano anterior ao de referência da pesquisa.

A metodologia da pesquisa será editada na Série Relatórios Metodológicos, que estará disponível, em sua forma eletrônica, em [http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/indicadores/industria/pimpfbr/notas\\_metodologicas.shtm](http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/indicadores/industria/pimpfbr/notas_metodologicas.shtm). Informações mais detalhadas sobre os procedimentos metodológicos podem ser obtidas na Coordenação de Indústria (COIND) - Avenida Chile, 500 - 5º andar - CEP 20031-070 - Rio de Janeiro - RJ, telefone: (21) 2142-4513.

## Comentários

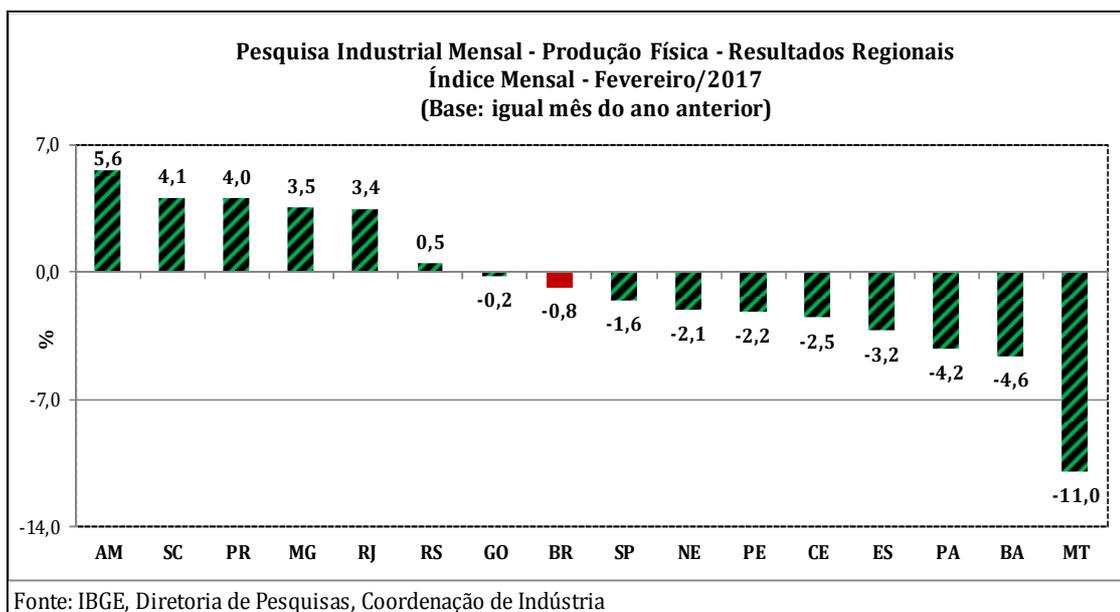
O acréscimo no ritmo da produção industrial nacional na passagem de janeiro para fevereiro de 2017, série com ajuste sazonal, foi acompanhada por nove dos quatorze locais pesquisados, com destaque para os avanços assinalados por Bahia (2,8%) e Santa Catarina (2,8%). Com esses resultados, o primeiro local eliminou parte da perda de 4,2% registrada em janeiro último; e o segundo completou o quarto mês seguido de crescimento na produção, acumulando nesse período expansão de 7,4%. Rio Grande do Sul (2,2%), Rio de Janeiro (2,2%), Goiás (2,1%), Minas Gerais (2,0%), Paraná (1,9%), Região Nordeste (1,1%) e São Paulo (0,2%) completaram o conjunto de locais que mostraram aumento na produção nesse mês. Por outro lado, Pernambuco (-7,8%), Pará (-4,1%) e Espírito Santo (-3,9%) apontaram os resultados negativos mais acentuados em fevereiro de 2017, após crescimento no mês anterior: 2,6%, 4,6% e 4,3%, respectivamente. As demais taxas negativas foram assinaladas por Amazonas (-1,1%) e Ceará (-1,0%).



Ainda na série com ajuste sazonal, a evolução do índice de média móvel trimestral para o total da indústria apontou acréscimo de 0,8% no trimestre encerrado em fevereiro de 2017 frente ao nível do mês anterior, após também avançar em janeiro de 2017 (0,9%) e dezembro do ano passado (0,6%), quando interrompeu a trajetória descendente iniciada em julho de 2016. Em termos regionais, ainda em relação ao movimento deste índice na margem, onze locais mostraram taxas positivas, com destaque para os avanços mais acentuados assinalados por Goiás (3,7%), Ceará (2,3%), Santa Catarina (2,3%), Rio Grande

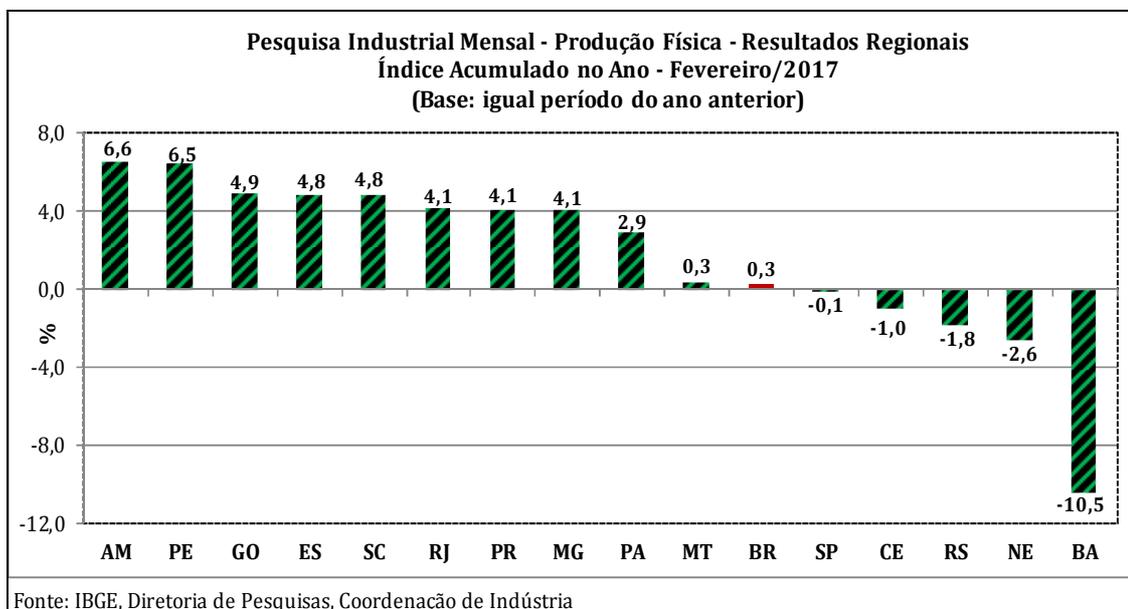
do Sul (2,0%), Minas Gerais (1,8%), Espírito Santo (1,4%) e Região Nordeste (1,2%). Por outro lado, Pernambuco (-1,5%) e Amazonas (-0,8%) registraram as principais quedas em fevereiro de 2017.

Na comparação com igual mês do ano anterior, o setor industrial mostrou redução de 0,8% em fevereiro de 2017, com nove dos quinze locais pesquisados apontando resultados negativos. Vale citar que fevereiro de 2017 (18 dias) teve um dia útil a menos do que igual mês do ano anterior (19). Nesse mês, Mato Grosso (-11,0%) assinalou a perda mais intensa, pressionado, principalmente, pelo recuo na produção vindo do setor de produtos alimentícios (carnes de bovinos congeladas, frescas ou refrigeradas, tortas, bagaços, farelos e outros resíduos da extração do óleo de soja e óleo de soja em bruto). Bahia (-4,6%), Pará (-4,2%), Espírito Santo (-3,2%), Ceará (-2,5%), Pernambuco (-2,2%), Região Nordeste (-2,1%) e São Paulo (-1,6%) também registraram taxas negativas mais elevadas do que a média da indústria (-0,8%), enquanto Goiás (-0,2%) completou o conjunto de locais com recuo na produção nesse mês. Por outro lado, Amazonas (5,6%) apontou o avanço mais acentuado em fevereiro de 2017, impulsionado, em grande parte, pelo comportamento positivo vindo do setor de equipamentos de informática, produtos eletrônicos e ópticos (televisores). Os demais resultados positivos foram observados em Santa Catarina (4,1%), Paraná (4,0%), Minas Gerais (3,5%), Rio de Janeiro (3,4%) e Rio Grande do Sul (0,5%).



No indicador acumulado para o período janeiro-fevereiro de 2017, frente a igual período do ano anterior, o acréscimo observado na produção nacional

alcançou dez dos quinze locais pesquisados, com destaque para os avanços mais acentuados assinalados por Amazonas (6,6%) e Pernambuco (6,5%). Goiás (4,9%), Espírito Santo (4,8%), Santa Catarina (4,8%), Rio de Janeiro (4,1%), Paraná (4,1%), Minas Gerais (4,1%), Pará (2,9%) e Mato Grosso (0,3%) completaram o conjunto de locais com resultados positivos no fechamento do primeiro bimestre do ano. Nesses locais, o maior dinamismo foi particularmente influenciado por fatores relacionados à expansão na fabricação de bens de capital (em especial aqueles voltados para o setor agrícola e para construção); de bens intermediários (minérios de ferro, petróleo, celulose, siderurgia, açúcar VHP e derivados da extração da soja); de bens de consumo duráveis (automóveis e eletrodomésticos da "linha branca" e da "linha marrom"); e de bens de consumo semi e não-duráveis (alimentos, produtos têxteis e vestuário). Por outro lado, Bahia (-10,5%) apontou o recuo mais elevado no índice acumulado no ano, pressionado, principalmente, pelo comportamento negativo vindo dos setores de coque, produtos derivados do petróleo e biocombustíveis (óleo diesel, óleos combustíveis e naftas para petroquímica) e de metalurgia (barras, perfis e vergalhões de cobre e de ligas de cobre). Os demais resultados negativos foram assinalados por Região Nordeste (-2,6%), Rio Grande do Sul (-1,8%), Ceará (-1,0%) e São Paulo (-0,1%).



Os sinais de aumento no ritmo produtivo também ficaram evidentes no confronto do índice do último trimestre do ano passado com o resultado do primeiro bimestre de 2017, ambas as comparações contra iguais períodos do ano anterior, em que onze dos quinze locais pesquisados mostraram ganho de

dinamismo, acompanhando o movimento do índice nacional, que passou de -3,2% para 0,3%. Nesse mesmo tipo de confronto, Goiás (de -9,8% para 4,9%), Espírito Santo (de -6,8% para 4,8%), Mato Grosso (de -8,2% para 0,3%), Minas Gerais (de -3,6% para 4,1%), Amazonas (de -1,1% para 6,6%), Pernambuco (de -0,7% para 6,5%) e Santa Catarina (de -0,8% para 4,8%) apontaram os maiores avanços, enquanto Pará (de 7,4% para 2,9%) e Bahia (de -7,4% para -10,5%) assinalaram as principais perdas entre os dois períodos.

| <b>Indicadores da Produção Industrial</b>                                  |                                |                     |                     |                     |                     |
|--|--------------------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
| <b>Pesquisa Industrial Mensal - Produção Física - Resultados Regionais</b> |                                |                     |                     |                     |                     |
| <b>(Base: Igual período do ano anterior)</b>                               |                                |                     |                     |                     |                     |
| <b>Locais</b>  | <b>Variação percentual (%)</b> |                     |                     |                     |                     |
|  | <b>1º Tri./2016</b>            | <b>2º Tri./2016</b> | <b>3º Tri./2016</b> | <b>4º Tri./2016</b> | <b>Jan-Fev/2017</b> |
| Amazonas   | -21,3                          | -11,8               | -7,9                | -1,1                | 6,6                 |
| Pará   | 10,6                           | 10,0                | 10,0                | 7,4                 | 2,9                 |
| Região Nordeste  | -4,3                           | -1,4                | -4,2                | -2,0                | -2,6                |
| Ceará  | -8,5                           | -3,0                | -3,7                | -3,6                | -1,0                |
| Pernambuco   | -25,7                          | -6,5                | -2,7                | -0,7                | 6,5                 |
| Bahia  | 3,8                            | -3,1                | -12,0               | -7,4                | -10,5               |
| Minas Gerais   | -12,0                          | -5,5                | -3,8                | -3,6                | 4,1                 |
| Espírito Santo   | -22,3                          | -22,7               | -21,5               | -6,8                | 4,8                 |
| Rio de Janeiro   | -10,2                          | -6,2                | -2,8                | 2,1                 | 4,1                 |
| São Paulo  | -13,8                          | -3,7                | -1,9                | -2,8                | -0,1                |
| Paraná   | -8,7                           | -7,6                | -4,1                | 3,1                 | 4,1                 |
| Santa Catarina   | -8,4                           | -3,4                | -1,0                | -0,8                | 4,8                 |
| Rio Grande do Sul  | -6,9                           | -3,1                | -4,4                | -1,2                | -1,8                |
| Mato Grosso  | 11,1                           | 6,6                 | -10,3               | -8,2                | 0,3                 |
| Goiás  | -8,6                           | -0,8                | -2,7                | -9,8                | 4,9                 |
| <b>Brasil</b>  | <b>-11,4</b>                   | <b>-6,4</b>         | <b>-5,1</b>         | <b>-3,2</b>         | <b>0,3</b>          |

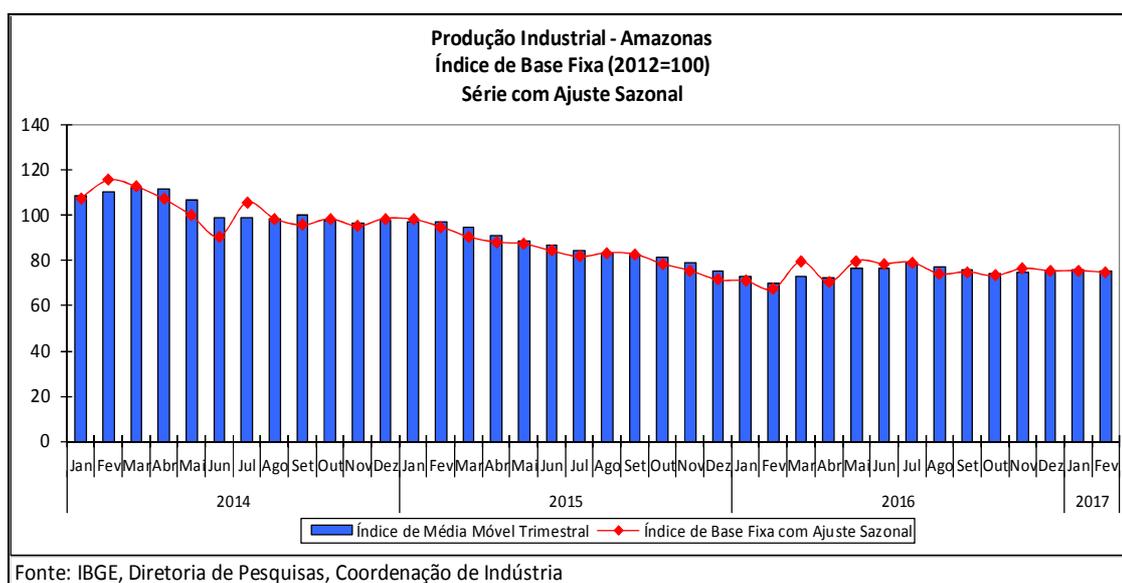
Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Indústria

A taxa anualizada, indicador acumulado nos últimos doze meses, com o recuo de 4,8% em fevereiro de 2017 para o total da indústria nacional, permaneceu com a redução no ritmo de queda iniciada em junho de 2016 (-9,7%). Em termos regionais, quatorze dos quinze locais pesquisados mostraram taxas negativas em fevereiro de 2017, mas onze apontaram maior dinamismo frente aos índices de janeiro último. Os principais ganhos de ritmo entre janeiro e fevereiro de 2017 foram registrados por Amazonas (de -7,8% para -5,4%), Pernambuco (de -5,5% para -3,4%), Espírito Santo (de -16,0% para -14,9%), Minas Gerais (de -4,5% para -3,5%), Paraná (de -3,2% para -2,3%) e São Paulo (de -4,2% para -3,4%), enquanto Mato Grosso (de -0,4% para -2,7%), Pará (de 9,4% para 8,0%) e Bahia (de -7,0% para -8,0%) mostraram as perdas entre os dois períodos.

| Indicadores da Produção Industrial                                  |                         |                |
|---|-------------------------|----------------|
| Pesquisa Industrial Mensal - Produção Física - Resultados Regionais |                         |                |
| Índice Acumulado nos Últimos Doze Meses                             |                         |                |
| (Base: Últimos doze meses anteriores)                               |                         |                |
| Locais  | Variação percentual (%) |                |
|   | Janeiro/2017            | Fevereiro/2017 |
| Amazonas  | -7,8                    | -5,4           |
| Pará  | 9,4                     | 8,0            |
| Região Nordeste   | -3,0                    | -2,9           |
| Ceará   | -3,9                    | -3,3           |
| Pernambuco  | -5,5                    | -3,4           |
| Bahia   | -7,0                    | -8,0           |
| Minas Gerais  | -4,5                    | -3,5           |
| Espírito Santo  | -16,0                   | -14,9          |
| Rio de Janeiro  | -2,8                    | -2,1           |
| São Paulo   | -4,2                    | -3,4           |
| Paraná  | -3,2                    | -2,3           |
| Santa Catarina  | -2,0                    | -1,3           |
| Rio Grande do Sul   | -3,9                    | -3,5           |
| Mato Grosso   | -0,4                    | -2,7           |
| Goiás   | -3,7                    | -3,7           |
| <b>Brasil</b>   | <b>-5,4</b>             | <b>-4,8</b>    |

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Indústria

Em fevereiro de 2017, a produção industrial do **Amazonas** ajustada sazonalmente mostrou recuo de 1,1% frente ao mês imediatamente anterior, após recuar 1,4% em dezembro do ano passado e assinalar variação positiva de 0,1% em janeiro de 2017. Com isso, ainda na série com ajuste sazonal, o índice de média móvel trimestral apontou queda de 0,8% no trimestre encerrado em fevereiro de 2017 frente ao patamar do mês anterior, interrompendo, dessa forma, a trajetória ascendente iniciada em outubro de 2016.



Na comparação com igual mês do ano anterior, o setor industrial do

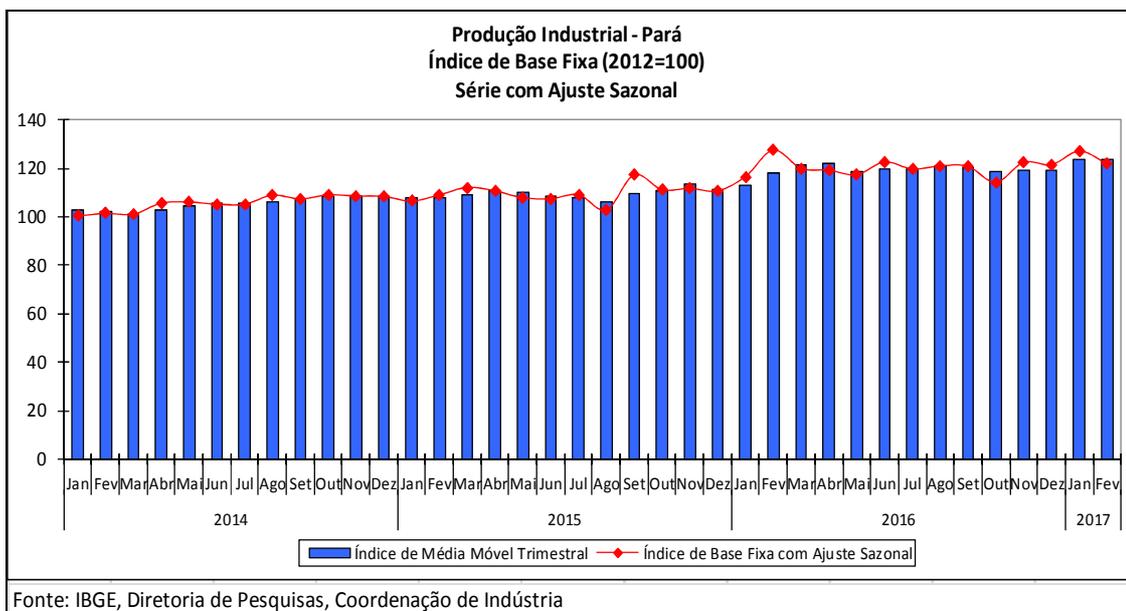
Amazonas apontou avanço de 5,6% no índice mensal de fevereiro de 2017, quarta taxa positiva consecutiva nesse tipo de confronto. O índice acumulado de janeiro a fevereiro assinalou expansão de 6,6% e reverteu a queda observada no último trimestre de 2016 (-1,1%), ambas as comparações contra iguais períodos do ano anterior. A taxa anualizada, índice acumulado nos últimos doze meses, com o recuo de 5,4% em fevereiro de 2017, manteve a redução no ritmo de queda iniciada em junho de 2016 (-18,2%).

A produção industrial do Amazonas avançou 5,6% em fevereiro de 2017 frente a igual mês do ano anterior, com seis das dez atividades pesquisadas assinalando aumento na produção. O setor de equipamentos de informática, produtos eletrônicos e ópticos (29,0%) exerceu a contribuição positiva mais relevante sobre o total da indústria, impulsionado, em grande parte, pela maior produção de televisores. Vale mencionar ainda os avanços vindos dos setores de máquinas, aparelhos e materiais elétricos (41,6%), de máquinas e equipamentos (113,1%), de impressão e reprodução de gravações (67,0%) e de produtos de borracha e de material plástico (21,2%), explicados, em grande medida, pela maior produção de fornos de micro-ondas, chicotes elétricos para transmissão de energia (exceto para veículos), conversores estáticos elétricos ou eletrônicos, disjuntores para tensão menor ou igual a 1kV e baterias e acumuladores elétricos (exceto para veículos), no primeiro; de aparelhos de ar-condicionado de paredes, de janelas, transportáveis (inclusive os do tipo "split system") ou para uso central, no segundo; de discos fonográficos reproduzidos a partir de matrizes, no terceiro; e de peças e acessórios de plástico para a indústria eletroeletrônica e pré-formas de garrafas plásticas (inclusive de garrafas PET), no último. Por outro lado, o principal impacto negativo veio do setor de coque, produtos derivados do petróleo e biocombustíveis (-12,4%), pressionado, especialmente, pelos itens naftas para petroquímica, óleo diesel e gás liquefeito de petróleo. Outros recuos importantes vieram de indústrias extrativas (-13,6%) e de outros equipamentos de transportes (-5,0%), explicados, principalmente, pela menor produção de óleos brutos de petróleo e gás natural, no primeiro ramo; e de motocicletas e suas peças e acessórios, no segundo.

No índice acumulado do primeiro bimestre de 2017, o setor industrial do Amazonas avançou 6,6% frente a igual período do ano anterior, com a maior parte

(6) das dez atividades investigadas assinalando crescimento na produção. O setor de equipamentos de informática, produtos eletrônicos e ópticos (33,8%) exerceu a contribuição positiva mais relevante sobre o total da indústria, impulsionado, em grande parte, pela maior produção de televisores. Vale mencionar ainda os avanços vindos dos setores de máquinas e equipamentos (105,1%), de máquinas, aparelhos e materiais elétricos (46,5%), de produtos de borracha e de material plástico (25,4%) e de impressão e reprodução de gravações (77,7%), explicados, em grande medida, pela maior produção de aparelhos de ar-condicionado de paredes, de janelas, transportáveis (inclusive os do tipo "split system") ou para uso central, no primeiro; de chicotes elétricos para transmissão de energia (exceto para veículos), fornos de micro-ondas, conversores estáticos elétricos ou eletrônicos, disjuntores para tensão menor ou igual a 1kv e baterias e acumuladores elétricos (exceto para veículos, no segundo; de peças e acessórios de plástico para a indústria eletroeletrônica e pré-formas de garrafas plásticas (inclusive de garrafas PET), no terceiro; e de discos de vídeo (DVDs) e discos fonográficos reproduzidos a partir de matrizes, no último. Por outro lado, o principal impacto negativo veio do ramo de coque, produtos derivados do petróleo e biocombustíveis (-12,4%), pressionado, especialmente, pela menor produção de naftas para petroquímica, óleo diesel e gás liquefeito de petróleo.

Em fevereiro de 2017, a produção industrial do **Pará** ajustada sazonalmente recuou 4,1% frente ao mês imediatamente anterior, após registrar retração de 0,8% em dezembro do ano passado e expansão de 4,6% em janeiro último. Com isso, ainda na série com ajuste sazonal, o índice de média móvel trimestral apontou variação negativa de 0,2% no trimestre encerrado em fevereiro de 2017 frente ao patamar do mês anterior, interrompendo, dessa forma, a trajetória ascendente iniciada em outubro de 2016.

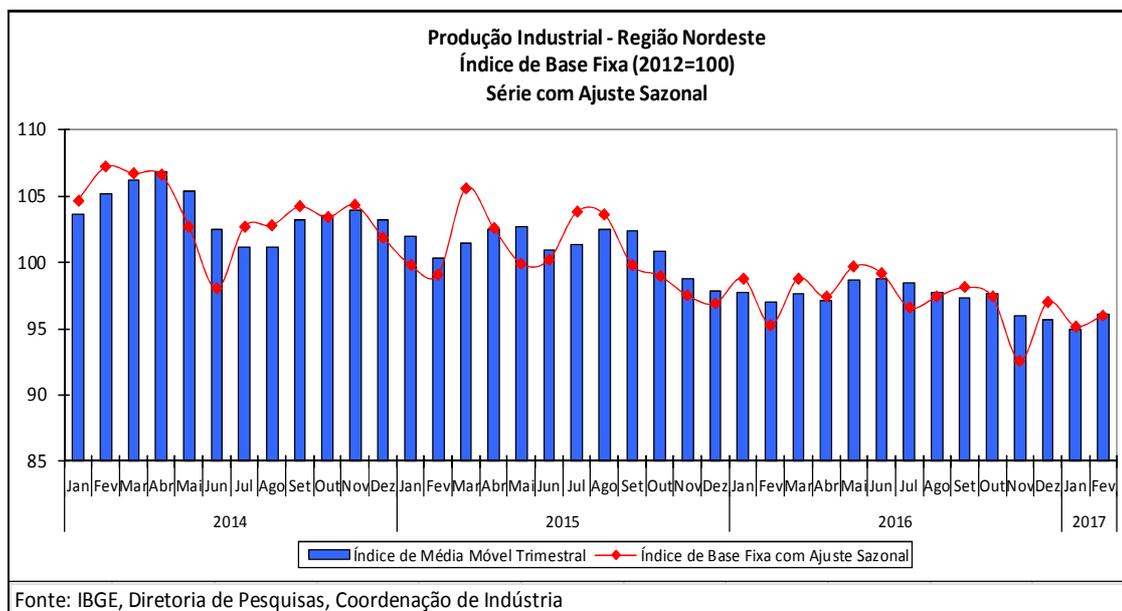


A indústria paraense ao recuar 4,2% no índice mensal de fevereiro de 2017, interrompeu dezessete meses de taxas positivas consecutivas neste tipo de confronto. O índice acumulado de janeiro a fevereiro assinalou expansão de 2,9%, mas reduziu o ritmo de crescimento frente ao observado no último trimestre de 2016 (7,4%), ambas as comparações contra iguais períodos do ano anterior. A taxa anualizada, indicador acumulado nos últimos doze meses, ao passar de 9,4% em janeiro para 8,0% em fevereiro de 2017, interrompeu a trajetória ascendente iniciada em março de 2016 (3,9%).

A indústria paraense recuou 4,2% em fevereiro de 2017 na comparação com igual mês do ano anterior, com quatro das sete atividades investigadas mostrando queda na produção. Os principais impactos negativos foram registrados por indústrias extrativas (-4,6%) e produtos de minerais não-metálicos (-18,1%), influenciados, sobretudo, pelos itens minérios de ferro em bruto ou beneficiado; e cimentos "Portland", respectivamente. Os demais resultados negativos vieram dos ramos de metalurgia (-5,5%) e de bebidas (-12,4%), pressionados, em grande medida, pela menor fabricação de óxido de alumínio, no primeiro; e de refrigerantes, no segundo. Em contrapartida, as contribuições positivas mais relevantes sobre o total da indústria foram observadas nos setores de produtos alimentícios (3,0%) e de celulose, papel e produtos de papel (38,5%), impulsionados, principalmente, pela maior fabricação de carnes de bovinos frescas ou refrigeradas e óleo de dendê em bruto; e de pastas químicas de madeira (celulose), respectivamente.

A indústria paraense avançou 2,9% no primeiro bimestre de 2017 na comparação com igual período do ano anterior, com quatro das sete atividades investigadas mostrando crescimento na produção. O principal impacto positivo foi registrado por indústrias extrativas (4,0%), influenciado, sobretudo, pelo aumento na extração de minérios de ferro em bruto ou beneficiado. Vale destacar também o avanço vindo de produtos alimentícios (4,7%), impulsionado, em grande medida, pela maior produção de carnes de bovinos frescas ou refrigeradas e óleo de dendê em bruto. Em contrapartida, as influências negativas mais relevantes sobre o total da indústria foram observadas nos setores de produtos de minerais não-metálicos (-16,6%) e de metalurgia (-3,8%), pressionados, principalmente, pela menor fabricação de cimentos "Portland"; e de óxido de alumínio, respectivamente.

Em fevereiro de 2017, a produção industrial da **Região Nordeste** ajustada sazonalmente cresceu 1,1% frente ao mês imediatamente anterior, após avançar 4,5% em dezembro do ano passado e recuar 1,9% em janeiro de 2017. Com esses resultados, ainda na série com ajuste sazonal, o índice de média móvel trimestral mostrou crescimento de 1,2% no trimestre encerrado em fevereiro de 2017 frente ao patamar do mês anterior, interrompendo, dessa forma, a trajetória predominantemente descendente iniciada em junho de 2016.



A indústria nordestina, ao recuar 2,1% no índice mensal de fevereiro de 2017, assinalou a nona taxa negativa consecutiva neste tipo de confronto. O índice acumulado de janeiro a fevereiro mostrou retração de 2,6% e intensificou

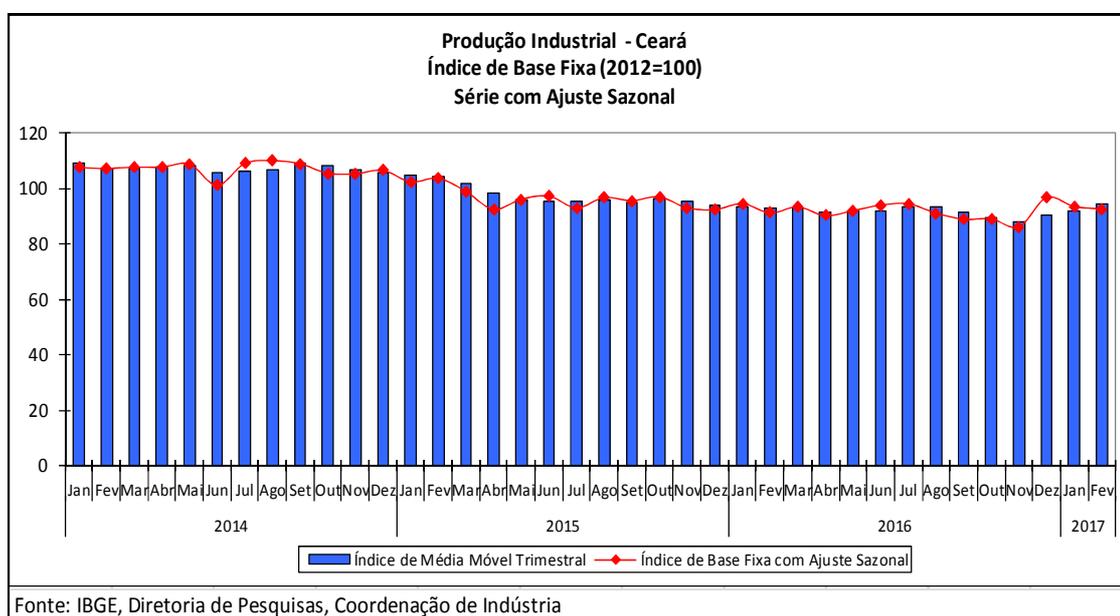
a queda observada no último trimestre de 2016 (-2,0%), ambas as comparações contra iguais períodos do ano anterior. A taxa anualizada, indicador acumulado nos últimos doze meses, ao recuar 2,9% em fevereiro de 2017, manteve a redução no ritmo de queda iniciada em agosto de 2016 (-3,9%).

Na comparação com igual mês do ano anterior, a indústria da Região Nordeste registrou queda de 2,1% em fevereiro de 2017, com dez das quinze atividades pesquisadas apontando redução na produção. As maiores contribuições negativas sobre o total global da indústria foram observadas nos setores de produtos alimentícios (-11,3%), de metalurgia (-26,7%) e de coque, produtos derivados do petróleo e biocombustíveis (-5,4%), pressionados, principalmente, pela menor produção de açúcar cristal, no primeiro; de barras, perfis e vergalhões de cobre e de ligas de cobre, no segundo; e de óleo diesel, óleos combustíveis e álcool etílico, no último. Vale citar também os recuos vindos de celulose, papel e produtos de papel (-13,5%) e de indústrias extrativas (-5,4%), influenciados, especialmente, pela menor produção de pastas químicas de madeira (celulose), no primeiro ramo; e de gás natural, óleos brutos de petróleo e pedras britadas, no segundo. Por outro lado, a atividade de veículos automotores, reboques e carrocerias (83,2%) exerceu a principal influência positiva sobre o total da indústria, impulsionada, em grande medida, pela maior produção de automóveis.

A indústria da Região Nordeste registrou queda de 2,6% no primeiro bimestre de 2017 na comparação com igual período do ano anterior, com oito das quinze atividades pesquisadas apontando redução na produção. As maiores contribuições negativas sobre o total global da indústria foram observadas nos setores de coque, produtos derivados do petróleo e biocombustíveis (-8,8%) e de metalurgia (-23,8%), pressionados, principalmente, pela menor produção de óleo diesel, óleos combustíveis e álcool etílico; e de barras, perfis e vergalhões de cobre e de ligas de cobre, respectivamente. Vale citar também os recuos vindos de indústrias extrativas (-5,0%) e de celulose, papel e produtos de papel (-5,2%), influenciados, especialmente, pela menor produção de gás natural e óleos brutos de petróleo, no primeiro ramo; e de pastas químicas de madeira (celulose), no segundo. Por outro lado, a atividade de veículos automotores, reboques e carrocerias (18,5%) exerceu a principal influência positiva sobre o

total da indústria, impulsionada, em grande medida, pela maior produção de automóveis.

Em fevereiro de 2017, a produção industrial do **Ceará** ajustada sazonalmente mostrou retração de 1,0% frente ao mês imediatamente anterior, após também recuar em janeiro último (-3,3%), devolvendo, assim, parte do ganho de 12,2% verificado em dezembro do ano passado. Com isso, ainda na série com ajuste sazonal, o índice de média móvel trimestral assinalou crescimento de 2,3% no trimestre encerrado em fevereiro de 2017 frente ao patamar do mês anterior, mantendo, dessa forma, a trajetória ascendente iniciada em novembro de 2016.



A produção industrial cearense mostrou retração de 2,5% no índice mensal de fevereiro de 2017, após assinalar duas taxas positivas consecutivas neste tipo de confronto. O índice acumulado de janeiro a fevereiro de 2017 assinalou recuo de 1,0%, mas reduziu o ritmo de queda frente ao observado no último trimestre de 2016 (-3,6%), ambas as comparações contra iguais períodos do ano anterior. A taxa anualizada, indicador acumulado nos últimos doze meses, ao passar de -3,9% em janeiro para -3,3% em fevereiro de 2017, prosseguiu com a redução na magnitude de queda iniciada em junho último (-9,0%).

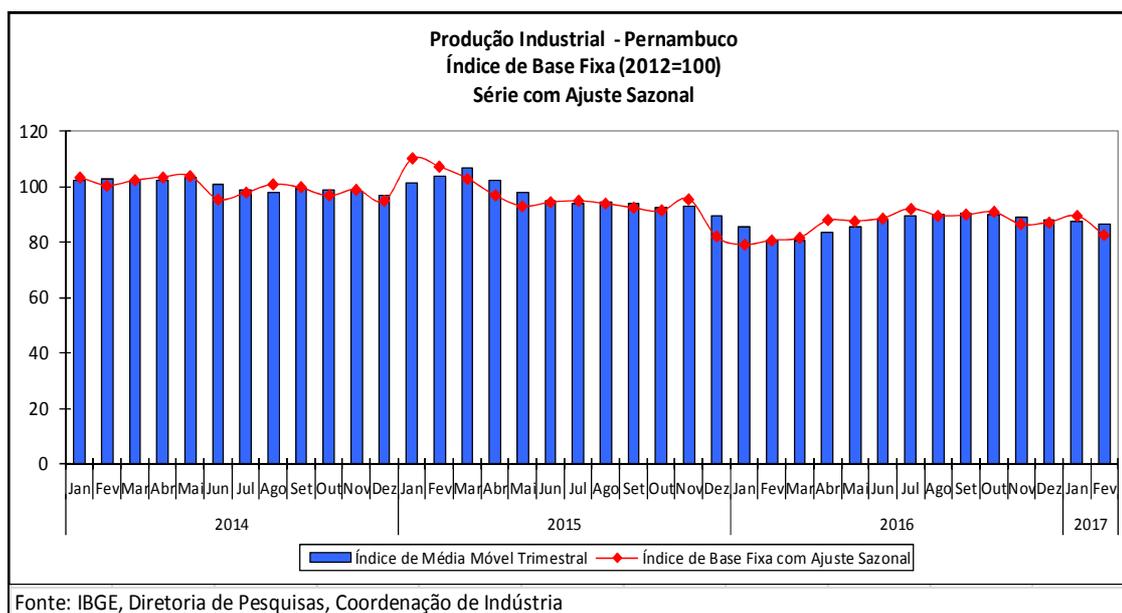
O índice mensal da indústria cearense mostrou recuo de 2,5% em fevereiro de 2017 frente a igual mês do ano anterior, com cinco dos onze ramos pesquisados apontando queda na produção. As principais influências negativas sobre o total global foram assinaladas pelos setores de bebidas (-17,7%), de

produtos de metal (-61,9%) e de coque, produtos derivados de petróleo e biocombustíveis (-14,5%), explicados, especialmente, pela menor fabricação de aguardente de cana-de-açúcar, refrigerantes, cervejas e chope, no primeiro; de rolhas, tampas ou cápsulas metálicas e latas de ferro e aço para embalagem de produtos diversos, no segundo; e de asfalto de petróleo e óleos combustíveis, no último. Outros resultados negativos relevantes vieram dos ramos de produtos de minerais não-metálicos (-7,7%) e de máquinas, aparelhos e materiais elétricos (-5,6%), pressionados, em grande parte, pela menor produção de tijolos, cimentos "Portland" e massa de concreto preparada para construção, no primeiro; e de refrigeradores ou congeladores (*freezers*) para uso doméstico e fogões de cozinha, no segundo. Por outro lado, o impacto positivo mais importante veio do setor de artefatos de couro, artigos para viagem e calçados (6,7%), impulsionado, em grande medida, pela maior fabricação de calçados de plástico moldado e de tênis de material sintético. Outros resultados positivos importantes vieram de produtos alimentícios (2,7%), de confecção de artigos do vestuário e acessórios (2,2%) e de metalurgia (5,3%), explicados, sobretudo, pela maior produção de farinha de trigo e massas alimentícias secas; de calças compridas femininas e masculinas (exceto de malha), calcinhas e sutiãs; e de vergalhões de aços ao carbono e chapas, bobinas, fitas e tiras de aço, respectivamente.

No índice acumulado do primeiro bimestre de 2017, a indústria cearense assinalou recuo de 1,0% frente a igual período do ano anterior, com cinco dos onze ramos pesquisados apontando queda na produção. As principais influências negativas sobre o total global foram registradas pelos setores de bebidas (-20,1%), de coque, produtos derivados de petróleo e biocombustíveis (-15,8%) e de produtos de metal (-49,8%), explicados, especialmente, pela menor fabricação de aguardente de cana-de-açúcar, cervejas, chope e refrigerantes, no primeiro; de óleos combustíveis e asfalto de petróleo, no segundo; e de rolhas, tampas ou cápsulas metálicas e latas de ferro e aço para embalagem de produtos diversos, no último. Outros resultados negativos relevantes vieram dos ramos de máquinas, aparelhos e materiais elétricos (-16,2%) e de produtos de minerais não-metálicos (-8,8%), pressionados, em grande parte, pela menor produção de refrigeradores ou congeladores (*freezers*) para uso doméstico, fogões de cozinha e ventiladores, no primeiro; e de tijolos, massa de concreto preparada para

construção e cimentos "Portland", no último. Por outro lado, o impacto positivo mais importante veio do setor de artefatos de couro, artigos para viagem e calçados (8,6%), impulsionado, em grande medida, pela maior fabricação de calçados femininos de plástico moldado e de tênis de material sintético. Outros resultados positivos importantes vieram de produtos alimentícios (6,1%) e de produtos têxteis (19,0%), explicados, sobretudo, pela maior produção de farinha de trigo e massas alimentícias secas; e de fios de algodão retorcidos e tecidos de algodão tintos ou estampados, respectivamente.

Em fevereiro de 2017, a produção industrial de **Pernambuco** ajustada sazonalmente mostrou retração de 7,8% frente ao mês imediatamente anterior, após acumular 3,6% nos meses de dezembro do ano passado e janeiro de 2017. Ainda na série com ajuste sazonal, o índice de média móvel trimestral apontou queda de 1,5% no trimestre encerrado em fevereiro de 2017 frente ao patamar do mês anterior, mantendo, assim, a trajetória descendente iniciada em setembro do ano passado.



A indústria pernambucana recuou 2,2% em fevereiro de 2017, após assinalar duas taxas positivas consecutivas neste tipo de confronto. O índice acumulado de janeiro a fevereiro mostrou expansão de 6,5% e reverteu a queda observada no último trimestre de 2016 (-0,7%), ambas as comparações contra iguais períodos do ano anterior. A taxa anualizada, indicador acumulado nos últimos doze meses, ao recuar 3,4% em fevereiro de 2017, manteve a trajetória ascendente iniciada em novembro de 2016 (-11,1%) e apontou a queda menos acentuada desde novembro

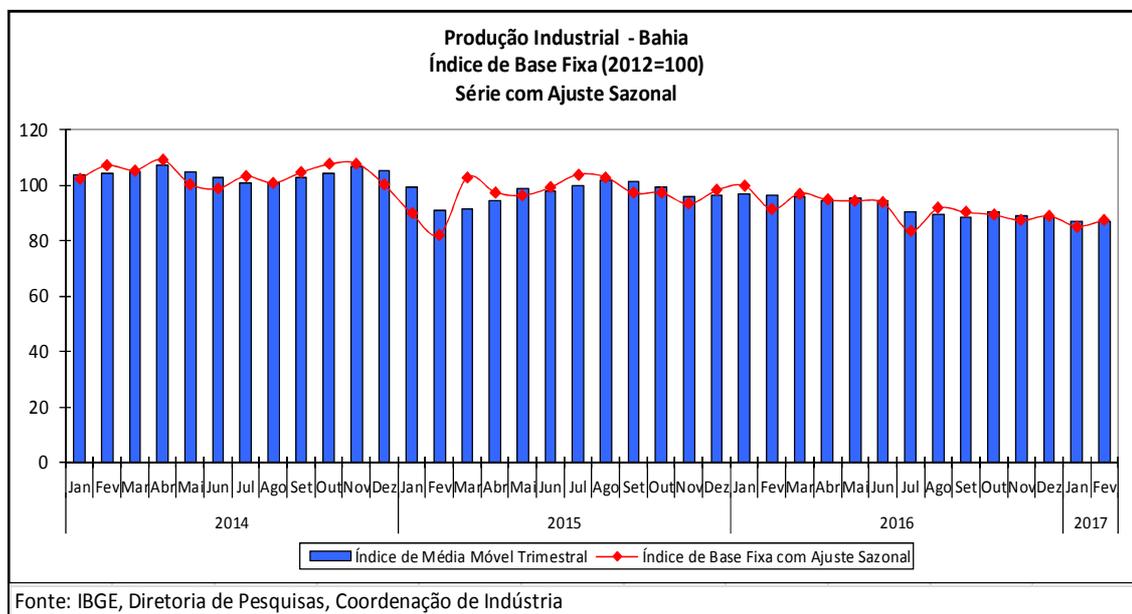
de 2015 (-3,1%).

Na comparação com igual mês do ano anterior, a indústria pernambucana recuou 2,2% em fevereiro de 2017, com sete dos doze setores investigados apontando queda na produção. As principais influências negativas sobre a média global foram assinaladas pelos setores de produtos de minerais não-metálicos (-20,3%), de produtos alimentícios (-5,2%), de metalurgia (-11,7%) e de outros produtos químicos (-7,8%), pressionados, principalmente, pela queda na fabricação de cimentos "Portland", garrafas, garrafões e frascos de vidro para embalagem, pias, banheiras, bidês e semelhantes para uso sanitário de cerâmica ou porcelana e chapas, placas, painéis, ladrilhos e semelhantes de gesso, no primeiro; de açúcar cristal e refinado, margarina, carnes e miudezas de aves congeladas e rações e outras preparações utilizadas na alimentação de animais, no segundo; de barras, perfis ou vergalhões de alumínio e vergalhões de aço ao carbono, no terceiro; e de adubos ou fertilizantes minerais ou químicos, tintas e vernizes dissolvidos em meio aquoso e oxigênio, no último. Vale mencionar também os recuos vindos de produtos têxteis (-34,8%) e de perfumaria, sabões, produtos de limpeza e de higiene pessoal (-8,1%), explicados, sobretudo, pela menor produção de tecidos de algodão tintos ou estampados, almofadas, pufes, travesseiros e semelhantes e fios de algodão singelos, no primeiro setor; e de amaciantes e sabões ou detergentes líquidos, no segundo. Em sentido oposto, as influências positivas mais importantes vieram dos ramos de outros equipamentos de transporte (57,8%) e de bebidas (9,0%), impulsionados, especialmente, pela maior produção de embarcações para transporte (inclusive plataformas) e peças e acessórios para motocicletas; e de cervejas e chope, respectivamente.

No índice acumulado do primeiro bimestre de 2017, a indústria pernambucana avançou 6,5% frente a igual período do ano anterior, com seis dos doze setores investigados apontando aumento na produção. As principais contribuições positivas sobre a média global foram assinaladas pelos setores de produtos alimentícios (16,3%) e de outros equipamentos de transporte (65,0%), impulsionados, principalmente, pelo aumento na fabricação de biscoitos, açúcar VHP e refinado, produtos embutidos ou de salamaria e outras preparações de carnes de aves ou de pequenos animais, margarina e massas alimentícias secas; e de embarcações para transporte (inclusive plataformas), respectivamente. Vale mencionar também os avanços vindos de bebidas (5,5%), de produtos de metal

(8,5%) e de produtos de borracha e de material plástico (7,3%), explicados, sobretudo, pela maior produção de cervejas, chope e aguardente de carne-de-açúcar, no primeiro setor; de esquadrias de alumínio, latas de ferro e aço para embalagem de produtos diversos e telas metálicas, no segundo; e de embalagens de plástico para produtos alimentícios ou bebidas, no último. Em sentido oposto, a influência negativa mais importante veio do ramo de produtos de minerais não-metálicos (-15,2%), pressionado, especialmente, pela menor produção de garrafas, garrafões e frascos de vidro para embalagem, chapas, placas, painéis, ladrilhos e semelhantes de gesso, pias, banheiras, bidês e semelhantes para uso sanitário de cerâmica ou porcelana, cimentos "Portland" e abrasivos naturais ou artificiais em pó ou em grãos.

Em fevereiro de 2017, a produção industrial da **Bahia** ajustada sazonalmente mostrou expansão de 2,8% frente ao mês imediatamente anterior, após avançar 1,8% em dezembro de 2016 e recuar 4,2% em janeiro último. Com esses resultados, ainda na série com ajuste sazonal, o índice de média móvel trimestral apontou variação positiva de 0,1% em fevereiro de 2017 frente ao patamar do mês anterior, interrompendo, dessa forma, a trajetória descendente iniciada em outubro de 2016.



A indústria baiana, ao recuar 4,6% no índice mensal de fevereiro de 2017, registrou a décima segunda taxa negativa consecutiva nesse tipo de confronto. O índice acumulado de janeiro a fevereiro assinalou retração de 10,5% e acentuou o ritmo de queda frente ao observado no último trimestre de 2016 (-7,4%), ambas

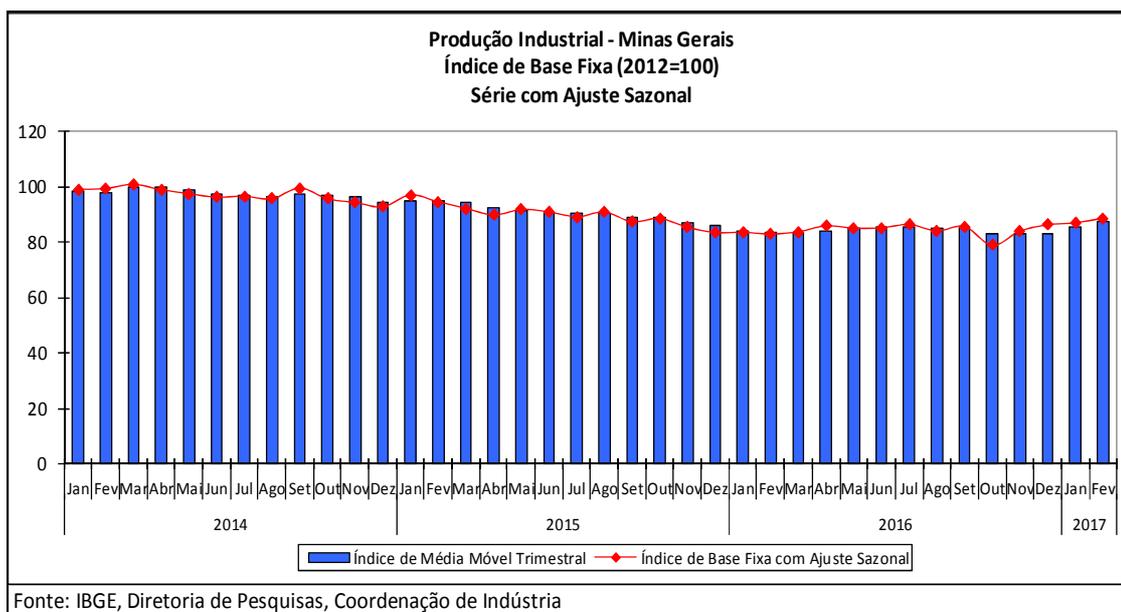
as comparações contra iguais períodos do ano anterior. A taxa anualizada, indicador acumulado nos últimos doze meses, ao recuar 8,0% em fevereiro de 2017, mostrou aumento na intensidade de queda frente aos resultados de novembro (-4,6%), dezembro (-5,0%) e janeiro (-7,0%) últimos.

Na comparação fevereiro de 2017/fevereiro de 2016, o setor industrial da Bahia mostrou recuo de 4,6%, com sete das doze atividades pesquisadas assinalando queda na produção. As influências negativas mais importantes sobre o total global vieram dos setores de coque, produtos derivados do petróleo e biocombustíveis (-17,2%), de metalurgia (-38,8%) e de celulose, papel e produtos de papel (-22,9%), pressionados, principalmente, pela menor produção de óleo diesel, óleos combustíveis e naftas para petroquímica, no primeiro; de barras, perfis e vergalhões de cobre e de ligas de cobre, no segundo; e de pastas químicas de madeira (celulose), no último. Vale citar ainda os recuos vindos de indústrias extrativas (-10,6%), de produtos alimentícios (-7,3%) e de equipamentos de informática, produtos eletrônicos e ópticos (-66,9%), explicados, sobretudo, pela menor produção de óleos brutos de petróleo, gás natural e pedras britadas, no primeiro ramo; de carnes de bovinos frescas ou refrigeradas, óleo de soja refinado, tortas, bagaços, farelos e outros resíduos da extração do óleo de soja e óleo de soja em bruto, no segundo; e de gravador ou reproduzidor de sinais de áudio e vídeo (DVD, *home theater* integrado e semelhantes) e computadores pessoais de mesa ("*desktops*"), no último. Em sentido contrário, a atividade de veículos automotores, reboques e carrocerias (175,9%) exerceu o principal impacto positivo, impulsionado, não só pelo aumento na produção de automóveis, mas também por conta da baixa base de comparação, já que este setor registrou recuo de 60,2% em fevereiro de 2016.

No índice acumulado no primeiro bimestre de 2017, o setor industrial da Bahia mostrou recuo de 10,5%, com sete das doze atividades pesquisadas assinalando queda na produção. As influências negativas mais importantes sobre o total global vieram dos setores de coque, produtos derivados do petróleo e biocombustíveis (-19,7%) e de metalurgia (-35,5%), pressionados, principalmente, pela menor produção de óleo diesel, óleos combustíveis e naftas para petroquímica, no primeiro; e de barras, perfis e vergalhões de cobre e de ligas de cobre, no segundo. Vale citar ainda os recuos vindos de indústrias extrativas (-15,3%), de celulose, papel e produtos de papel (-9,2%), de

equipamentos de informática, produtos eletrônicos e ópticos (-69,0%) e de produtos alimentícios (-5,2%), explicados, sobretudo, pela menor produção de gás natural, óleos brutos de petróleo, minérios de cobre e pedras britadas, no primeiro ramo; de pastas químicas de madeira (celulose), no segundo; de gravador ou reproduzidor de sinais de áudio e vídeo (DVD, *home theater* integrado e semelhantes) e computadores pessoais de mesa e portáteis, no terceiro; e de tortas, bagaços, farelos e outros resíduos da extração do óleo de soja, carnes de bovinos frescas ou refrigeradas, óleo de soja refinado e óleo de soja em bruto, no último. Em sentido contrário, as atividades de veículos automotores, reboques e carrocerias (11,1%) e de artefatos de couro, artigos para viagem e calçados (12,4%) exerceram os principais impactos positivos, impulsionados, em grande parte, pelo aumento na produção de automóveis; e de tênis de material sintético, respectivamente.

A produção industrial de **Minas Gerais** avançou 2,0% em fevereiro de 2017 frente ao mês imediatamente anterior, na série livre de efeitos sazonais, quarta taxa positiva consecutiva neste tipo de confronto, período em que acumulou ganho de 12,4%. Ainda na série com ajuste sazonal, o índice de média móvel trimestral assinalou expansão de 1,8% no trimestre encerrado em fevereiro de 2017 frente ao nível do mês anterior, mantendo, assim, a trajetória ascendente iniciada em outubro de 2016.



A atividade fabril mineira, ao crescer 3,5% no índice mensal de fevereiro de 2017, marcou a terceira taxa positiva consecutiva neste tipo de confronto. O índice acumulado de janeiro a fevereiro assinalou crescimento de 4,1% e

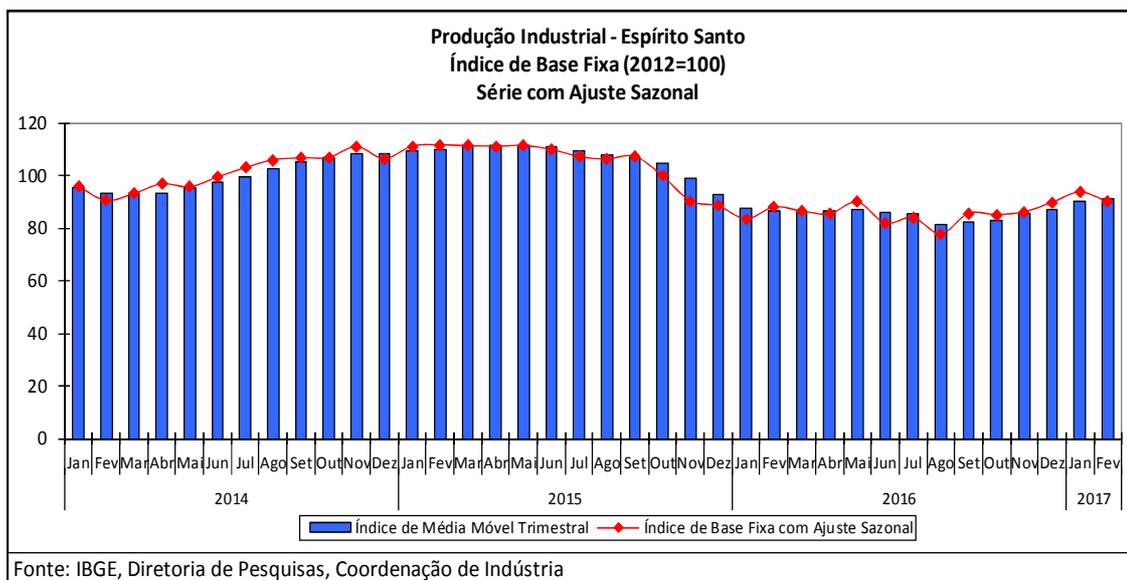
reverteu a queda registrada no último trimestre de 2016 (-3,6%), ambas as comparações contra iguais períodos do ano anterior. A taxa anualizada, indicador acumulado nos últimos doze meses, ao recuar 3,5% em fevereiro de 2017, manteve a trajetória ascendente iniciada em outubro do ano passado (-7,9%).

O setor industrial mineiro assinalou expansão de 3,5% em fevereiro de 2017 no confronto contra igual mês do ano anterior, com apenas seis das treze atividades pesquisadas apontando crescimento na produção. As principais contribuições positivas sobre a média global da indústria mineira foram registradas em indústrias extrativas (17,4%) e em veículos automotores, reboques e carrocerias (29,1%), impulsionadas, principalmente, pelos itens minérios de ferro em bruto ou beneficiados, na primeira atividade; e veículos para o transporte de mercadorias, automóveis e peças ou acessórios para o sistema de motor de veículos automotores, na segunda. Outros avanços importantes foram observados nos ramos de máquinas e equipamentos (33,1%) e de bebidas (5,9%), explicados, sobretudo, pela maior fabricação de carregadoras-transportadoras, escavadeiras, partes e peças para máquinas e aparelhos de terraplenagem, tratores, máquinas e equipamentos para selecionar, peneirar e lavar substâncias minerais sólidas e aparelhos de ar condicionado para veículos, no primeiro; e de refrigerantes, no último. Em sentido oposto, os setores de metalurgia (-7,6%) e de produtos alimentícios (-7,5%) exerceram as principais influências negativas sobre o total da indústria, pressionados, em grande parte, pelos itens lingotes, blocos, tarugos ou placas de aço especiais, vergalhões de aço ao carbono, tubos, canos ou perfis ocios de aço sem costura e chapas a quente de aço ao carbono; e rações e outras preparações utilizadas na alimentação de animais, carnes de bovinos frescas ou refrigeradas, margarina, carnes de suínos frescas ou refrigeradas e bombons e chocolates em barras, respectivamente. Vale citar ainda os recuos vindos de coque, produtos derivados de petróleo e biocombustíveis (-4,9%), de produtos de metal (-4,6%) e de produtos de minerais não-metálicos (-3,8%), explicados, em grande medida, pela menor produção de querosenes de aviação, asfalto de petróleo e óleo diesel, no primeiro ramo; de pontes e elementos de pontes de ferro e aço, torres e pórticos de ferro e aço, obras de caldeiraria pesada e latas de alumínio para embalagem de produtos diversos, no segundo; e de massa

de concreto preparada para construção, cal virgem e cimentos "Portland", no último.

O índice acumulado no primeiro bimestre de 2017 do setor industrial mineiro assinalou expansão de 4,1% no confronto contra igual período do ano anterior, com sete das treze atividades pesquisadas apontando crescimento na produção. A principal contribuição positiva sobre a média global da indústria mineira foi registrada em indústrias extrativas (20,1%), impulsionada, principalmente, pelo item minérios de ferro em bruto ou beneficiados. Outros avanços importantes foram observados nos ramos de veículos automotores, reboques e carrocerias (6,3%) e de máquinas e equipamentos (33,1%), explicados, sobretudo, pela maior fabricação de veículos para o transporte de mercadorias e peças ou acessórios para o sistema de motor de veículos automotores, no primeiro; e de carregadoras-transportadoras, partes e peças para máquinas e aparelhos de terraplenagem, escavadeiras, tratores e motoniveladores, no segundo. Em sentido oposto, os setores de metalurgia (-4,9%) e de produtos alimentícios (-4,1%) exerceram as principais influências negativas sobre o total da indústria, pressionados, em grande parte, pelos itens lingotes, blocos, tarugos ou placas de aços especiais e vergalhões de aços ao carbono; e carnes de bovinos frescas ou refrigeradas, rações e outras preparações utilizadas na alimentação de animais, iogurte, margarina e biscoitos, respectivamente. Vale citar ainda os recuos vindos de coque, produtos derivados de petróleo e biocombustíveis (-4,5%) e de produtos de metal (-8,8%), explicados, em grande medida, pela menor produção de querosenes de aviação, óleos combustíveis e óleo diesel, no primeiro ramo; e de pontes e elementos de pontes de ferro e aço, torres e pórticos de ferro e aço, obras de caldeiraria pesada e latas de alumínio para embalagem de produtos diversos, no segundo.

Em fevereiro de 2017, a produção industrial do **Espírito Santo** recuou 3,9% frente ao mês imediatamente anterior, na série livre dos efeitos sazonais, após registrar três taxas positivas consecutivas neste tipo de comparação, período em que acumulou ganho de 10,1%. Com esses resultados, ainda na série com ajuste sazonal, o índice de média móvel trimestral mostrou crescimento de 1,4% em fevereiro de 2017 frente ao patamar do mês anterior e manteve a trajetória ascendente iniciada em agosto de 2016.



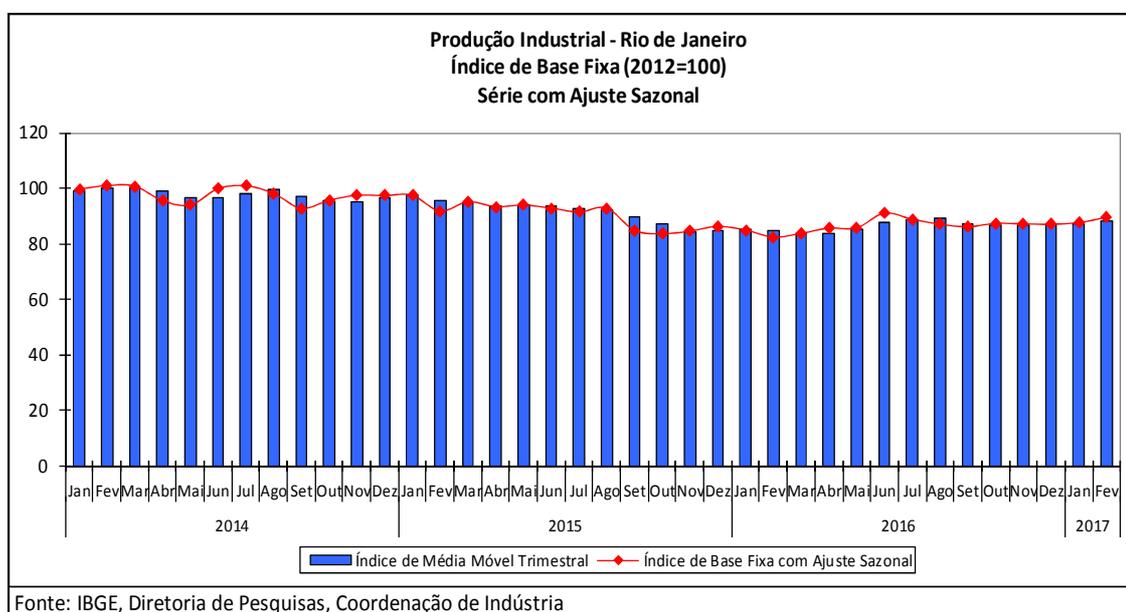
A indústria capixaba apontou queda de 3,2% no índice mensal de fevereiro de 2017, após assinalar duas taxas positivas consecutivas neste tipo de confronto. O índice acumulado de janeiro a fevereiro mostrou expansão de 4,8% e reverteu a queda registrada no último trimestre de 2016 (-6,8%), ambas as comparações contra iguais períodos do ano anterior. A taxa anualizada, índice acumulado nos últimos doze meses, ao recuar 14,9% em fevereiro de 2017, manteve a redução no ritmo de queda iniciada em outubro de 2016 (-21,1%).

Na comparação com igual mês do ano anterior, a indústria do Espírito Santo recuou 3,2% em fevereiro de 2017, com três das cinco atividades pesquisadas mostrando queda na produção. As principais influências negativas vieram das atividades de produtos de minerais não-metálicos (-15,5%) e de metalurgia (-8,4%), pressionadas, principalmente, pelos itens granito talhado ou serrado; e bobinas a quente de aço ao carbono e tubos flexíveis e trefilados de ferro e aço, respectivamente. O ramo de celulose, papel e produtos de papel (-6,4%) também apontou resultado negativo nesse mês, influenciado, principalmente, pela menor fabricação de pastas químicas de madeira (celulose). Em contrapartida, os impactos positivos foram assinalados por indústrias extrativas (1,6%) e produtos alimentícios (1,0%), impulsionados, especialmente, pela maior produção de gás natural; e de carnes de bovinos frescas ou refrigeradas, respectivamente.

No índice acumulado do primeiro bimestre de 2017, a indústria do Espírito Santo avançou 4,8% frente a igual período do ano anterior, com três das cinco atividades pesquisadas mostrando aumento na produção. As principais

contribuições positivas vieram de indústrias extrativas (6,3%) e de metalurgia (12,7%), impulsionadas, principalmente, pelos itens óleos brutos de petróleo, minérios de ferro pelletizados ou sinterizados e gás natural; e tubos flexíveis e trefilados de ferro e aço e bobinas a quente de aços ao carbono, respectivamente. O ramo de produtos alimentícios (9,3%) também apontou resultado positivo, explicado, principalmente, pela maior fabricação de carnes de bovinos frescas ou refrigeradas. Em contrapartida, o impacto negativo mais importante foi assinalado pelo setor de produtos de minerais não-metálicos (-10,9%), pressionado, especialmente, pela menor produção de granito talhado ou serrado e ladrilhos, placas e azulejos de cerâmica para pavimentação ou revestimento.

Em fevereiro de 2017, a produção industrial do **Rio de Janeiro** ajustada sazonalmente mostrou expansão de 2,2% frente ao mês imediatamente anterior, segunda taxa positiva seguida neste tipo de confronto, período em que acumulou ganho de 2,9%. Com isso, ainda na série livre de influências sazonais, o índice de média móvel trimestral apontou crescimento de 0,9% no trimestre encerrado em fevereiro de 2017 frente ao patamar do mês anterior, mantendo, assim, a trajetória ascendente iniciada em outubro de 2016.



A produção industrial fluminense mostrou avanço de 3,4% no índice mensal de fevereiro de 2017, segunda taxa positiva consecutiva neste tipo de confronto. O índice acumulado de janeiro a fevereiro assinalou expansão de 4,1% e intensificou o ritmo de crescimento frente ao observado no último trimestre

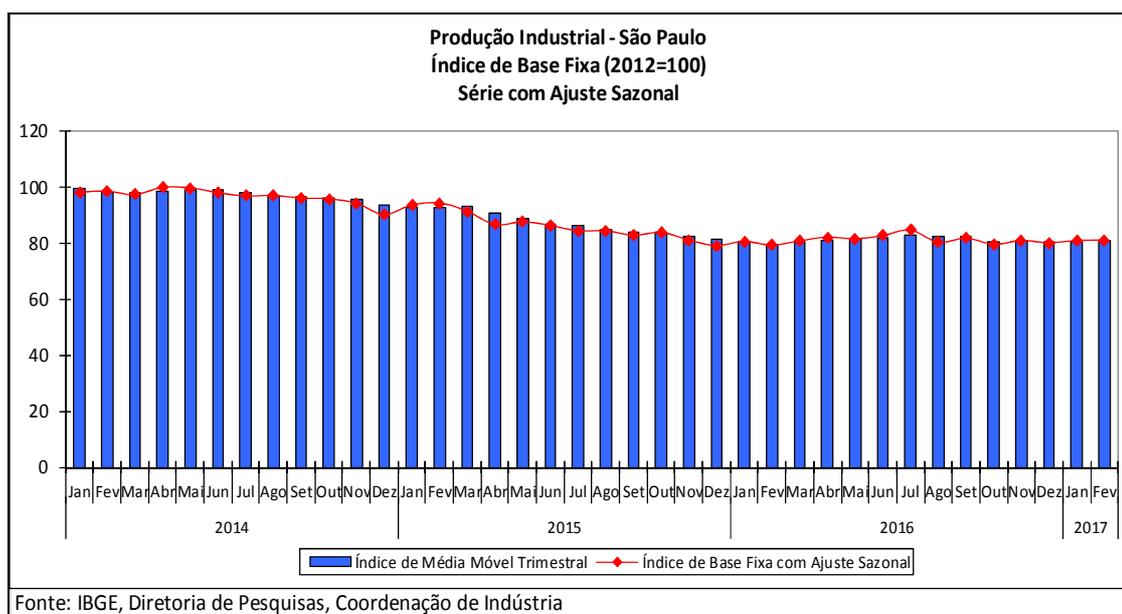
de 2016 (2,1%), ambas as comparações contra iguais períodos do ano anterior. A taxa anualizada, índice acumulado nos últimos doze meses, ao recuar 2,1% em fevereiro de 2017, manteve a redução na intensidade de queda iniciada em maio de 2016 (-9,2%).

Na comparação com igual mês do ano anterior, o setor industrial do Rio de Janeiro apontou expansão de 3,4% em fevereiro de 2017, com sete das quatorze atividades investigadas mostrando aumento na produção. Os principais impactos positivos foram registrados por indústrias extrativas (7,9%) e metalurgia (27,7%), impulsionados, em grande parte, pela maior produção de óleos brutos de petróleo e gás natural; e de bobinas a quente de aço ao carbono, folhas-de-flandres e bobinas a frio de aço ao carbono, respectivamente. Outras pressões positivas importantes vieram das atividades de veículos automotores, reboques e carrocerias (18,8%), de bebidas (14,3%) e de produtos de metal (33,4%), influenciadas, principalmente, pelos avanços nos itens automóveis, na primeira; cervejas e chope, na segunda; e esquadrias de alumínio e recipientes de ferro e aço para transporte ou armazenagem de gases comprimidos ou liquefeitos, na última. Por outro lado, as contribuições negativas mais relevantes sobre o total da indústria foram assinaladas por coque, produtos derivados do petróleo e biocombustíveis (-6,6%) e impressão e reprodução de gravações (-58,6%), pressionados, em grande medida, pelos recuos nos itens óleos combustíveis, gasolina automotiva, óleo diesel e óleos lubrificantes básicos, no primeiro ramo; e impressos de segurança com controle de adulteração, no segundo. Outros recuos importantes vieram dos setores de produtos de borracha e de material plástico (-8,3%), de produtos de minerais não-metálicos (-10,0%), de produtos farmoquímicos e farmacêuticos (-4,9%) e de outros equipamentos de transporte (-28,9%), explicados, especialmente, pela menor produção de filmes de material plástico para embalagem, protetores e bandas de rodagem para pneus e peças e acessórios de plástico para a indústria eletroeletrônica, no primeiro; de massa de concreto preparada para construção, tijolos e elementos pré-fabricados para construção civil de cimento ou concreto, no segundo; de medicamentos, no terceiro; e de embarcações para transporte (inclusive plataformas), no último.

No índice acumulado do primeiro bimestre de 2017, o setor industrial do Rio de Janeiro apontou expansão de 4,1% frente a igual período do ano anterior, com oito das quatorze atividades investigadas mostrando aumento na produção. Os

principais impactos positivos foram registrados por indústrias extrativas (10,6%) e metalurgia (29,5%), impulsionados, em grande parte, pela maior produção de óleos brutos de petróleo e gás natural; e de bobinas a quente de aço ao carbono e folhas-de-flandres, respectivamente. Outras pressões positivas importantes vieram das atividades de veículos automotores, reboques e carrocerias (12,1%), de bebidas (10,0%) e de produtos de metal (17,9%), influenciadas, principalmente, pelos avanços nos itens automóveis, na primeira; cervejas e chope, na segunda; e esquadrias de alumínio, na última. Por outro lado, as contribuições negativas mais relevantes sobre o total da indústria foram assinaladas por coque, produtos derivados do petróleo e biocombustíveis (-5,2%) e impressão e reprodução de gravações (-66,9%), pressionados, em grande medida, pelos recuos nos itens óleo diesel e gasolina automotiva, no primeiro ramo; e impressos de segurança com controle de adulteração, no segundo.

Em fevereiro de 2017, a produção industrial de **São Paulo** mostrou variação positiva de 0,2% frente ao mês imediatamente anterior, na série livre de sazonalidade, após assinalar queda de 1,0% em dezembro do ano passado e crescimento de 1,0% em janeiro último. Com esses resultados, ainda na série com ajuste sazonal, o índice de média móvel trimestral, com acréscimo de 0,1% no trimestre encerrado em fevereiro de 2017 frente ao patamar do mês anterior, marcou o segundo resultado positivo consecutivo.



A produção industrial de São Paulo recuou 1,6% no índice mensal de fevereiro de 2017, após avançar 1,4% em janeiro último. O índice acumulado de

janeiro a fevereiro assinalou variação negativa de 0,1%, mas reduziu o ritmo de queda frente ao observado no último trimestre de 2016 (-2,8%), ambas as comparações contra iguais períodos do ano anterior. A taxa anualizada, indicador acumulado nos últimos doze meses, ao recuar 3,4% em fevereiro de 2017, prosseguiu com a redução no ritmo de queda iniciada em março de 2016 (-12,8%).

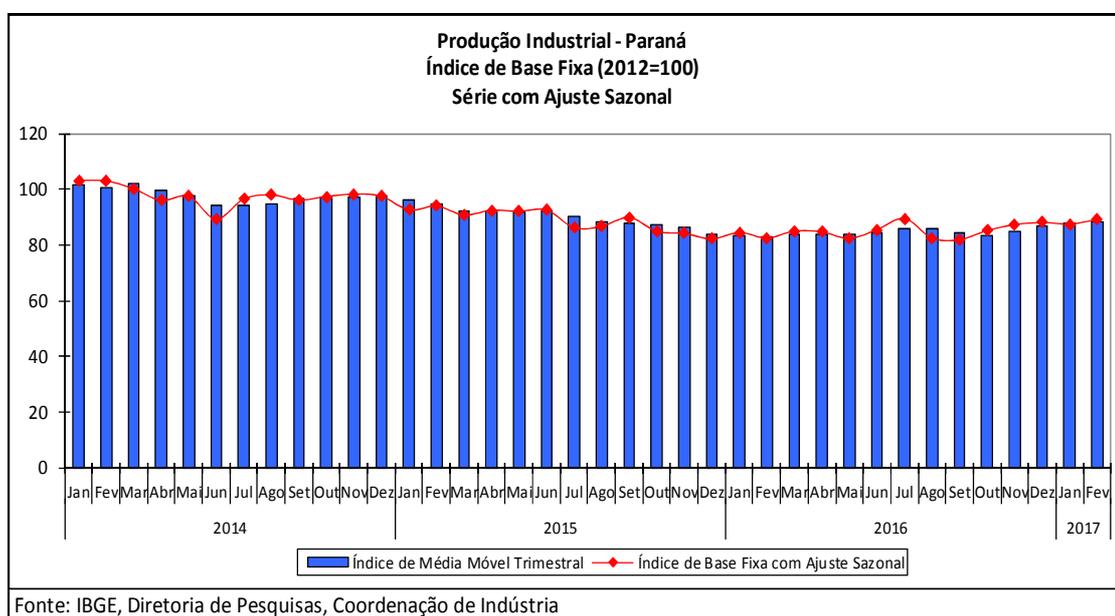
A indústria de São Paulo mostrou retração de 1,6% em fevereiro de 2017 na comparação com igual mês do ano anterior, com doze das dezoito atividades investigadas apontando redução na produção. Os setores de coque, produtos derivados do petróleo e biocombustíveis (-9,7%), de produtos alimentícios (-10,2%) e de produtos farmoquímicos e farmacêuticos (-20,4%) exerceram as principais influências negativas sobre a média global da indústria, pressionados, em grande medida, pela menor produção de óleo diesel e naftas para petroquímica, no primeiro; de sucos concentrados de laranja, sorvetes, carnes de bovinos congeladas e rações e outras preparações utilizadas na alimentação de animais, no segundo; e de medicamentos, no último. Outras pressões negativas relevantes vieram das atividades de outros equipamentos de transporte (-15,7%) e de perfumaria, sabões, produtos de limpeza e de higiene pessoal (-9,6%), explicadas, em grande parte, pela queda na produção de aviões, na primeira; e de sabões ou detergentes líquidos e em pó, amaciantes e pastas de dente, na segunda. Por outro lado, os impactos positivos mais importantes vieram dos setores de máquinas e equipamentos (16,4%) e de veículos automotores, reboques e carrocerias (7,1%), impulsionados, principalmente, pela maior fabricação de rolamentos de esferas, agulhas ou cilindros, carregadoras-transportadoras, máquinas de limpeza ou polimento e motoniveladores; e de automóveis e caminhões, respectivamente. Vale mencionar também os avanços vindos de equipamentos de informática, produtos eletrônicos e ópticos (22,6%), de produtos de metal (8,4%) e de produtos de borracha e de material plástico (4,4%), explicados, sobretudo, pelo aumento na fabricação de telefones celulares, cartões inteligentes ("*smart cards*"), computadores pessoais portáteis (*laptops, notebook, handhelds, tablets* e semelhantes), aparelhos de comutação para telefonia e máquinas automáticas digitais para processamento de dados, no primeiro ramo; de recipientes de ferro e aço para transporte ou armazenagem de gases comprimidos ou liquefeitos, no segundo; e de peças e

acessórios de plástico para veículos automotores, reservatórios, caixas d'água, cisternas, piscinas e artefatos semelhante de plástico e correias de transmissão de borracha vulcanizada, no último.

No índice acumulado no primeiro bimestre de 2017, a indústria de São Paulo mostrou variação negativa de 0,1% frente a igual período do ano anterior, com dez das dezoito atividades investigadas apontando redução na produção. Os setores de coque, produtos derivados do petróleo e biocombustíveis (-11,1%), de produtos alimentícios (-8,8%) e de produtos farmoquímicos e farmacêuticos (-18,1%) exerceram as principais influências negativas sobre a média global da indústria, pressionados, em grande medida, pela menor produção de óleo diesel e naftas para petroquímica, no primeiro; de sucos concentrados de laranja, carnes de bovinos congeladas, rações e outras preparações utilizadas na alimentação de animais e bebidas lácteas, no segundo; e de medicamentos, no último. Outras pressões negativas relevantes vieram das atividades de outros equipamentos de transporte (-13,9%), de máquinas, aparelhos e materiais elétricos (-5,9%) e de produtos de minerais não-metálicos (-4,8%), explicadas, em grande parte, pela queda na produção de aviões, na primeira; de disjuntores, fusíveis ou corta-circuito de fusíveis, transformadores, quadros, painéis, cabines e outros suportes equipados com aparelhos elétricos de interrupção ou proteção e fios, cabos e condutores elétricos com capa isolante, na segunda; e de abrasivos naturais ou artificiais em pó ou em grãos, argamassas e massa de concreto preparada para construção, na última. Por outro lado, o impacto positivo mais importante veio do setor de veículos automotores, reboques e carrocerias (15,8%), impulsionado, principalmente, pela maior fabricação de automóveis. Vale mencionar também os avanços vindos de máquinas e equipamentos (10,2%), de equipamentos de informática, produtos eletrônicos e ópticos (28,0%), de produtos de metal (7,1%) e de produtos de borracha e de material plástico (4,5%), explicados, sobretudo, pelo aumento na fabricação de rolamentos de esferas, agulhas ou cilindros, carregadoras-transportadoras, máquinas de limpeza ou polimento e motoniveladores, no primeiro ramo; de telefones celulares, aparelhos de comutação para telefonia, transmissores ou receptores de telefonia celular e cartões inteligentes ("*smart cards*"), no segundo; de recipientes de ferro e aço para transporte ou armazenagem de gases comprimidos ou liquefeitos, no terceiro; e de peças e acessórios de plástico para veículos

automotores, correias de transmissão de borracha vulcanizada, reservatórios, caixas d'água, cisternas, piscinas e artefatos semelhante de plástico e pneus novos de borracha usados em máquinas ou outros usos, no último.

Em fevereiro de 2017, o setor industrial do **Paraná** mostrou expansão de 1,9% frente ao mês imediatamente anterior, na série livre de influências sazonais, após avançar 0,9% em dezembro do ano passado e recuar 0,7% em janeiro último. Com isso, ainda na série ajustada sazonalmente, o índice de média móvel trimestral apontou crescimento de 0,7% no trimestre encerrado em fevereiro de 2017 frente ao nível do mês anterior, mantendo, assim, a trajetória ascendente iniciada em outubro de 2016.



A indústria paranaense, ao crescer 4,0% no índice mensal de fevereiro de 2017, marcou a quarta taxa positiva consecutiva neste tipo de confronto. O índice acumulado de janeiro a fevereiro mostrou avanço de 4,1% e intensificou o ritmo de expansão frente ao verificado no último trimestre de 2016 (3,1%). A taxa anualizada, indicador acumulado nos últimos doze meses, ao recuar 2,3% em fevereiro de 2017, manteve o comportamento de redução na intensidade de queda iniciada em junho de 2016 (-10,0%).

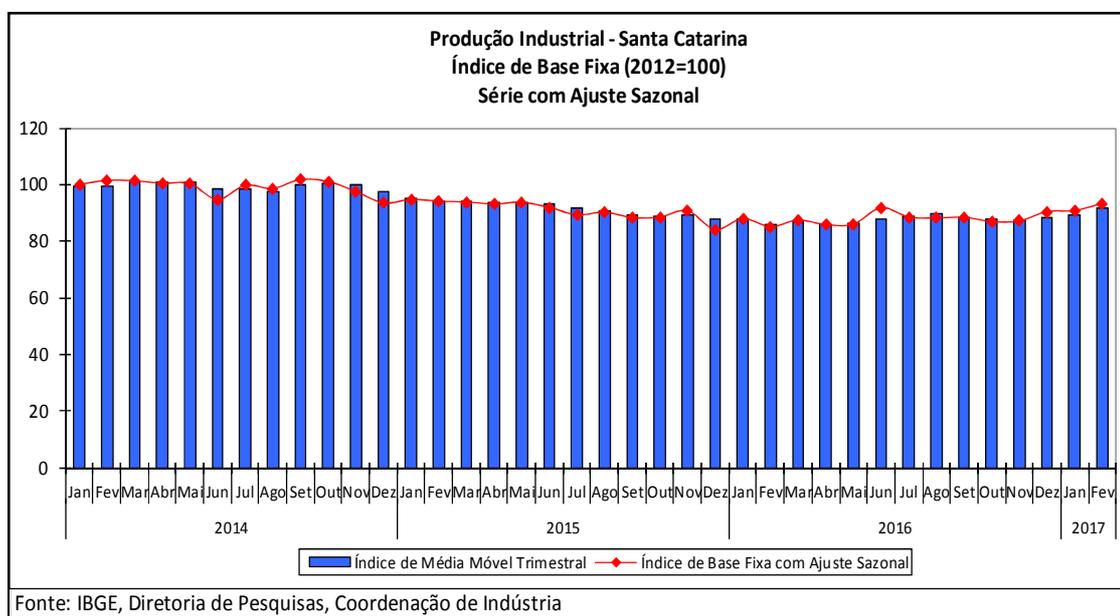
A indústria do Paraná apontou crescimento de 4,0% em fevereiro de 2017 no confronto com igual mês do ano anterior, com apenas cinco dos treze setores pesquisados mostrando aumento na produção. A principal contribuição positiva sobre a média global foi assinalada pela atividade de máquinas e equipamentos (112,8%), impulsionada, não só pela maior produção de máquinas para colheita e

tratores agrícolas, mas também por conta da baixa base de comparação, já que este setor mostrou retração de 46,3% em fevereiro de 2016. Vale citar também os avanços vindos dos ramos de produtos alimentícios (9,2%) e de veículos automotores, reboques e carrocerias (10,8%), explicados, especialmente, pela maior fabricação de carnes e miudezas de aves congeladas, bombons e chocolates em barras, tortas, bagaços, farelos e outros resíduos da extração do óleo de soja e chá mate beneficiado, no primeiro; e de automóveis e caminhão-trator para reboques e semirreboques, no segundo. Em sentido oposto, o impacto negativo mais relevante veio do setor de coque, produtos derivados do petróleo e biocombustíveis (-13,2%), pressionado, principalmente, pela queda na produção de óleo diesel. Outros recuos importantes vieram de outros produtos químicos (-21,4%), de celulose, papel e produtos de papel (-6,0%), de móveis (-12,9%) e de produtos de minerais não-metálicos (-6,6%), explicados, principalmente, pela queda na fabricação de adubos ou fertilizantes com nitrogênio, fósforo e potássio (NPK), ureia e amoníaco (amônia), no primeiro ramo; de caixas ou outras cartonagens dobráveis de papel-cartão ou cartolina, papel higiênico e papel *kraft* para embalagem, no segundo; de cômodas de madeira, armários de madeira para uso residencial (exceto modulados), móveis de madeira para cozinhas (exceto modulados) e móveis diversos de metal para escritório, no terceiro; e de artigos de fibrocimento e ladrilhos, placas e azulejos de cerâmica para pavimentação ou revestimento, no último.

No índice acumulado do primeiro bimestre de 2017, a indústria do Paraná apontou crescimento de 4,1% frente a igual período do ano anterior, com sete dos treze setores pesquisados mostrando aumento na produção. As principais influências positivas sobre a média global foram assinaladas pelas atividades de máquinas e equipamentos (75,1%), de produtos alimentícios (12,6%) e de veículos automotores, reboques e carrocerias (19,9%), impulsionadas, em grande parte, pela maior produção de máquinas para colheita e tratores agrícolas, na primeira; de bombons e chocolates em barras, carnes e miudezas de aves congeladas, tortas, bagaços, farelos e outros resíduos da extração do óleo de soja e chá mate beneficiado, na segunda; e de automóveis, na última. Em sentido oposto, o impacto negativo mais relevante veio do setor de coque, produtos derivados do petróleo e biocombustíveis (-16,0%), pressionado, principalmente, pela queda na produção de óleo diesel. Outros recuos importantes vieram de

outros produtos químicos (-11,3%), de móveis (-13,7%), de produtos de minerais não-metálicos (-8,2%) e de celulose, papel e produtos de papel (-3,9%), explicados, principalmente, pela queda na fabricação de adubos ou fertilizantes com nitrogênio, fósforo e potássio (NPK), ureia, amônia, resina fenol-formaldeído e éter metil-ter-butílico (MTBE), no primeiro; de armários de madeira para uso residencial, cômodas de madeira, móveis de madeira para cozinhas (modulados ou não) e móveis diversos de metal para escritório, no segundo; de artigos de fibrocimento e ladrilhos, placas e azulejos de cerâmica para pavimentação ou revestimento, no terceiro; e de caixas ou outras cartonagens dobráveis de papel-cartão ou cartolina, no último.

Em fevereiro de 2017, a produção industrial de **Santa Catarina** mostrou expansão de 2,8% frente ao mês imediatamente anterior, na série livre das influências sazonais, quarta taxa positiva consecutiva neste tipo de confronto, período em que acumulou ganho de 7,4%. Ainda na série ajustada sazonalmente, o índice de média móvel trimestral apontou avanço de 2,3% no trimestre encerrado em fevereiro de 2017 frente ao patamar do mês anterior e intensificou o ritmo de crescimento frente ao verificado em dezembro de 2016 (0,8%) e janeiro último (1,5%).



O setor industrial catarinense mostrou avanço de 4,1% no índice mensal de fevereiro de 2017, terceira taxa positiva seguida neste tipo de confronto. O índice acumulado de janeiro a fevereiro assinalou expansão de 4,8% e reverteu a queda observada no último trimestre de 2016 (-0,8%), ambas as comparações contra iguais períodos do ano anterior. A taxa anualizada, índice acumulado nos

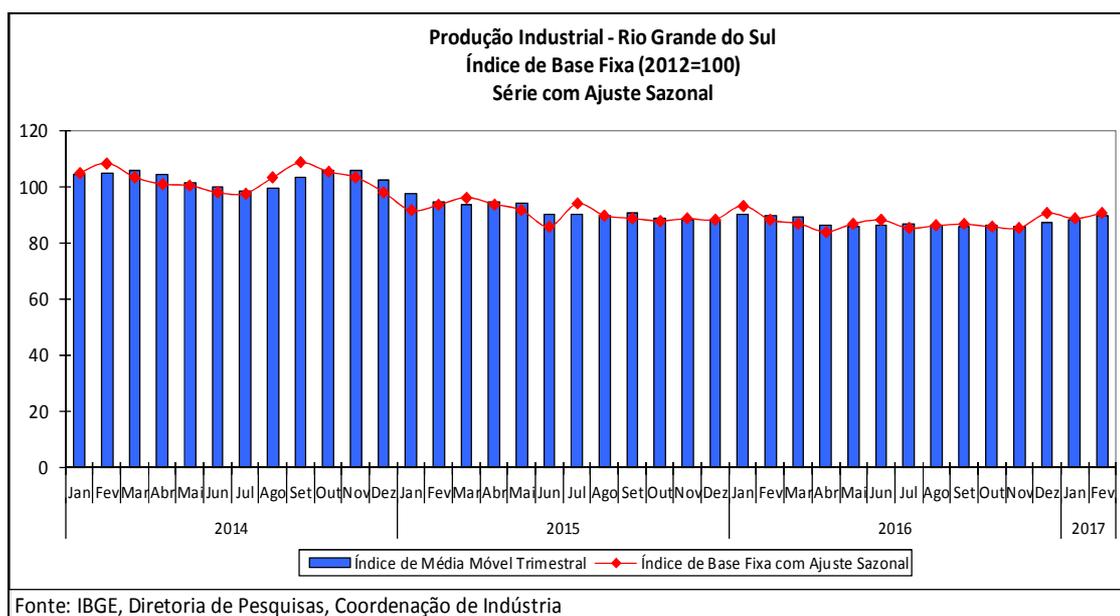
últimos doze meses, ao recuar 1,3% em fevereiro de 2017, permaneceu com a redução na intensidade de queda iniciada em março do ano passado (-8,4%).

Na comparação com igual mês do ano anterior, a indústria catarinense mostrou expansão de 4,1% em fevereiro de 2017, com sete dos doze setores investigados apontando avanço na produção. As principais influências positivas sobre o total da indústria foram assinaladas pelas atividades de confecção de artigos do vestuário e acessórios (12,4%), de máquinas, aparelhos e materiais elétricos (21,3%), de produtos alimentícios (7,0%) e de metalurgia (17,1%), impulsionadas, principalmente, pela maior produção de conjuntos de malha, vestidos de malha, calças compridas femininas (exceto de malha) e vestuário e seus acessórios de malha para bebês, na primeira; de refrigeradores ou congeladores (*freezers*) para uso doméstico, na segunda; de óleo de soja refinado, na terceira; e de artefatos e peças diversas de ferro fundido e tubos, canos e perfis ocos de aço com costura, na última. Por outro lado, as contribuições negativas mais importantes sobre o total da indústria foram assinaladas pelos setores de produtos de metal (-13,4%) e de produtos têxteis (-8,6%), pressionados, em grande parte, pelo recuo na produção dos itens estruturas de ferro e aço em chapas ou em outras formas, esquadrias de alumínio e torres e pórticos de ferro e aço, no primeiro; e roupas de banho de tecidos de algodão e fitas de tecidos, no segundo.

No índice acumulado do primeiro bimestre de 2017, a indústria catarinense mostrou expansão de 4,8% frente a igual período do ano anterior, com oito dos doze setores investigados apontando avanço na produção. As principais influências positivas sobre o total da indústria foram assinaladas pelas atividades de produtos alimentícios (11,2%) e de confecção de artigos do vestuário e acessórios (14,8%), impulsionadas, principalmente, pela maior produção de óleo de soja refinado e carnes e miudezas de aves congeladas, na primeira; e de conjuntos de malha, vestidos de malha, calças compridas femininas (exceto de malha), camisetas de malha, e calças, bermudas, jardineiras, shorts e semelhantes de malha femininos, na segunda. Vale citar também os avanços vindos de metalurgia (14,0%), de máquinas, aparelhos e materiais elétricos (6,6%) e de máquinas e equipamentos (4,1%), influenciados, em grande medida, pela maior fabricação de tubos, canos e perfis ocos de aço com costura e artefatos e peças diversas de ferro fundido, no primeiro ramo; de

refrigeradores ou congeladores (freezers), no segundo; e de silos metálicos para cereais e válvulas, torneiras e registros, no último. Por outro lado, as influências negativas mais importantes sobre o total da indústria foram assinaladas pelos setores de produtos de metal (-11,8%), de produtos de borracha e de material plástico (-5,6%) e de produtos de minerais não-metálicos (-6,8%), pressionados, em grande parte, pelo recuo na produção dos itens esquadrias de alumínio, estruturas de ferro e aço em chapas ou em outras formas e torres e pórticos de ferro e aço, no primeiro; artigos descartáveis de plástico, reservatórios, caixas d'água, cisternas, piscinas e artefatos semelhantes de plástico e peças e acessórios de plástico para a indústria eletroeletrônica, no segundo; e cimentos "Portland", ladrilhos, placas e azulejos de cerâmica para pavimentação ou revestimento, massa de concreto preparada para construção e elementos pré-fabricados para construção civil de cimento ou concreto, no último.

Em fevereiro de 2017, a produção industrial do **Rio Grande do Sul** ajustada sazonalmente mostrou expansão de 2,2% frente ao mês imediatamente anterior, após avançar 6,1% em dezembro do ano passado e recuar 2,1% em janeiro último. Ainda na série ajustada sazonalmente, o índice de média móvel trimestral assinalou crescimento de 2,0% no trimestre encerrado em fevereiro de 2017 frente ao patamar do mês anterior, mantendo, dessa forma, a trajetória ascendente iniciada em novembro do ano passado.



A indústria gaúcha mostrou expansão de 0,5% no índice mensal de fevereiro

de 2017, após assinalar queda de 4,1% em janeiro último. O índice acumulado de janeiro a fevereiro apontou retração de 1,8% e acentuou o ritmo de queda frente ao observado no último trimestre de 2016 (-1,2%), ambas as comparações contra iguais períodos do ano anterior. A taxa anualizada, indicador acumulado nos últimos doze meses, ao recuar 3,5% em fevereiro de 2017, manteve a redução na intensidade de queda iniciada em julho de 2016 (-9,9%).

A atividade industrial gaúcha avançou 0,5% no índice mensal de fevereiro de 2017, com apenas cinco dos quatorze setores pesquisados apontando aumento na produção. O principal impacto positivo sobre o total da indústria foi observado no ramo de veículos automotores, reboques e carrocerias (69,0%), impulsionado, sobretudo, pela maior fabricação de automóveis. As demais pressões positivas vieram das atividades de bebidas (12,7%), de produtos de fumo (28,8%), de metalurgia (6,9%) e de máquinas e equipamentos (1,8%), explicadas, sobretudo, pela maior produção de vinhos, na primeira; de cigarros, na segunda; de barras de aços ao carbono e artefatos e peças diversas de ferro fundido, na terceira; e de máquinas para colheita e suas partes e peças e terminais comerciais de autoatendimento, na última. Por outro lado, as principais influências negativas sobre o total da indústria foram assinaladas pelos setores de produtos alimentícios (-8,9%), de coque, produtos derivados do petróleo e biocombustíveis (-25,9%) e de celulose, papel e produtos de papel (-27,4%), pressionados, em grande medida, pela menor fabricação de arroz, queijos de massa semidura ou dura, carnes e miudezas de aves congeladas e sucos concentrados de laranja, no primeiro; de óleo diesel, gasolina automotiva e biodiesel, no segundo; e de pastas químicas de madeira (celulose), no último. Outras pressões negativas relevantes vieram de outros produtos químicos (-5,7%), de artefatos de couro, artigos para viagem e calçados (-4,2%) e de produtos de minerais não-metálicos (-12,7%), explicados, especialmente, pela queda na produção de polietileno de alta densidade (PEAD), estireno, etileno não-saturado, propeno não-saturado e adubos ou fertilizantes com nitrogênio, fósforo e potássio (NPK), no primeiro ramo; de couros e peles de bovinos e equídeos, no segundo; e de cimentos "Portland" e massa de concreto preparada para construção, no último.

No índice acumulado do primeiro bimestre de 2017, a atividade industrial gaúcha recuou 1,8% frente a igual período do ano anterior, com dez dos quatorze

setores pesquisados apontando queda na produção. Os principais impactos negativos sobre o total da indústria foram observados nos ramos de coque, produtos derivados do petróleo e biocombustíveis (-21,1%) e de produtos alimentícios (-5,1%), pressionados, sobretudo, pela menor fabricação de óleo diesel, gasolina automotiva e biodiesel; e de arroz, queijos de massa semidura ou dura e carnes e miudezas de aves congeladas, respectivamente. Outras pressões negativas relevantes vieram das atividades de máquinas e equipamentos (-6,7%), de outros produtos químicos (-3,1%), de produtos de minerais não-metálicos (-11,2%), de celulose, papel e produtos de papel (-6,5%) e de artefatos de couro, artigos para viagem e calçados (-3,0%), explicadas, sobretudo, pela menor produção de aparelhos elevadores ou transportadores para mercadorias, máquinas para extração ou preparação de óleo ou gordura animal ou vegetal, silos metálicos para cereais e tratores agrícolas, na primeira; de polietileno de alta densidade (PEAD), estireno e propeno não-saturado, na segunda; de cimentos "Portland" e massa de concreto preparada para construção, na terceira; de pastas químicas de madeira (celulose), na quarta; e de couros e peles de bovinos e equídeos, na última. Por outro lado, a principal contribuição positiva sobre o total da indústria foi assinalada pelo setor de veículos automotores, reboques e carrocerias (16,9%), impulsionado, em grande medida, pela maior fabricação de automóveis. Vale citar ainda os avanços vindos de bebidas (7,8%) e de metalurgia (10,9%), explicados, em grande parte, pela maior produção de vinhos; e de barras de aço ao carbono e artefatos e peças diversas de ferro fundido, respectivamente.

A produção industrial do **Mato Grosso** recuou 11,0% no índice mensal de fevereiro de 2017, após avançar 13,7% em janeiro último. O índice acumulado de janeiro a fevereiro assinalou variação positiva de 0,3% e reverteu a queda registrada no último trimestre de 2016 (-8,2%), ambas as comparações contra iguais períodos do ano anterior. A taxa anualizada, índice acumulado nos últimos doze meses, ao passar de -0,4% em janeiro para -2,7% em fevereiro de 2017, manteve a trajetória predominantemente descendente iniciada em maio de 2016 (6,7%).

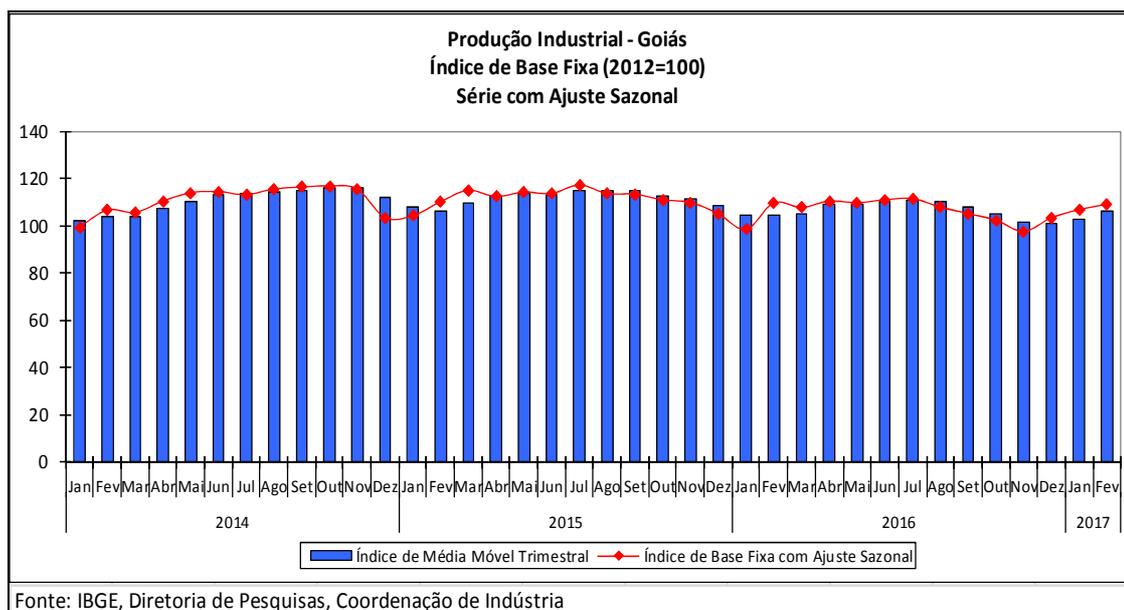
Na comparação com igual mês do ano anterior, a indústria do Mato Grosso recuou 11,0% em fevereiro de 2017, com a maior parte (5) dos seis ramos investigados mostrando queda na produção. O principal impacto negativo foi

assinalado pelo setor de produtos alimentícios (-10,0%), pressionado, sobretudo, pela menor fabricação de carnes de bovinos congeladas, frescas ou refrigeradas, tortas, bagaços, farelos e outros resíduos da extração do óleo de soja e óleo de soja em bruto. Vale citar ainda os recuos vindos de outros produtos químicos (-27,4%), de coque, produtos derivados do petróleo e biocombustíveis (-59,6%) e de produtos de minerais não-metálicos (-32,0%), explicados, principalmente, pela menor fabricação de adubos ou fertilizantes com nitrogênio, fósforo e potássio (NPK) e com fósforo e potássio, no primeiro ramo; de álcool etílico, no segundo; e de cimentos "Portland", no último. Por outro lado, a atividade de produtos de madeira (3,9%) apontou a única influência positiva sobre o total da indústria, impulsionada, em grande parte, pela maior fabricação de madeira serrada, aplainada ou polida.

No índice acumulado do primeiro bimestre de 2017, a indústria do Mato Grosso assinalou variação positiva de 0,3% frente a igual período do ano anterior, com apenas dois dos seis setores investigados mostrando aumento na produção. O principal impacto positivo foi registrado pelo setor de produtos alimentícios (2,3%), impulsionado, sobretudo, pela maior fabricação de tortas, bagaços, farelos e outros resíduos da extração do óleo de soja e óleo de soja em bruto. Vale citar ainda o avanço vindo de produtos de madeira (10,8%), explicado, principalmente, pela maior produção de madeira serrada, aplainada ou polida. Por outro lado, as atividades de coque, produtos derivados do petróleo e biocombustíveis (-46,8%), de produtos de minerais não-metálicos (-28,3%) e de outros produtos químicos (-13,3%) apontaram as influências negativas mais importantes sobre o total da indústria, pressionadas, em grande parte, pela menor fabricação de álcool etílico, na primeira; de cimentos "Portland", na segunda; e de adubos ou fertilizantes com nitrogênio, fósforo e potássio (NPK), na última.

Em fevereiro de 2017, a produção industrial de **Goiás** mostrou expansão de 2,1% frente ao patamar do mês imediatamente anterior, na série livre dos efeitos sazonais, terceira taxa positiva consecutiva neste tipo de confronto, período em que acumulou ganho de 11,7%. Com esses resultados, ainda na série com ajuste sazonal, o índice de média móvel trimestral registrou expansão de 3,7% no trimestre encerrado em fevereiro de 2017 frente ao nível do mês anterior e intensificou o ritmo de crescimento verificado em janeiro último

(1,5%).



O setor industrial goiano mostrou variação negativa de 0,2% no índice mensal de fevereiro de 2017, após avançar 11,0% em janeiro último, quando interrompeu seis meses de taxas negativas consecutivas neste tipo de confronto. O índice acumulado de janeiro a fevereiro assinalou expansão de 4,9% e reverteu a queda observada no último trimestre de 2016 (-9,8%), ambas as comparações contra iguais períodos do ano anterior. A taxa anualizada, índice acumulado nos últimos doze meses, ao recuar 3,7% em fevereiro de 2017, repetiu o resultado de janeiro último e permaneceu com a queda menos intensa desde agosto de 2016 (-3,3%).

Na comparação com igual mês do ano anterior, a indústria de Goiás apontou variação negativa de 0,2% em fevereiro de 2017, com a maior parte (6) das nove atividades investigadas assinalando queda na produção. Os principais impactos negativos sobre o total da indústria foram observados em veículos automotores, reboques e carrocerias (-25,3%), outros produtos químicos (-19,3%) e indústrias extrativas (-15,6%), pressionados, principalmente, pela menor produção de automóveis, no primeiro ramo; de fosfatos de monoamônio (MAP), adubos ou fertilizantes com nitrogênio, fósforo e potássio (NPK) e superfosfatos, no segundo; e de minérios de cobre, pedras britadas e fosfatos de cálcio naturais, no último. Vale mencionar também os recuos vindos dos setores de produtos de minerais não-metálicos (-14,7%) e de produtos alimentícios (-1,1%), explicados, especialmente, pela menor produção de cimentos "Portland", chapas, painéis,

ladrilhos e outros artefatos de fibrocimento e telhas de cerâmica, no primeiro; e de extrato, purês e polpas de tomate e óleo de soja refinado, no segundo. Em sentido oposto, o setor de produtos farmoquímicos e farmacêuticos (58,8%) exerceu a principal contribuição positiva sobre o total da indústria nesse mês, impulsionado, em grande parte, pela maior produção de medicamentos.

No índice acumulado do primeiro bimestre de 2017, a indústria de Goiás avançou 4,9% frente a igual período do ano anterior, com apenas quatro das nove atividades investigadas apontando aumento na produção. Os principais impactos positivos sobre o total da indústria foram observados nos setores de produtos farmoquímicos e farmacêuticos (73,2%) e de produtos alimentícios (5,5%), o de maior peso na estrutura industrial do estado, impulsionados, especialmente, pela maior produção de medicamentos, no primeiro; e de leite esterilizado, milho doce preparado ou conservado, óleo de soja em bruto e tortas, bagaços, farelos e outros resíduos da extração do óleo de soja, no segundo. Vale citar ainda os avanços vindos de metalurgia (6,8%) e de produtos de metal (16,3%), explicados, em grande medida, pela maior produção de ferronióbio e ferroníquel; e de esquadrias de alumínio e latas de ferro e aço para embalagem de produtos diversos, respectivamente. Em sentido oposto, o ramo de veículos automotores, reboques e carrocerias (-37,2%) exerceu a principal influência negativa sobre o total da indústria, pressionado, em grande parte, pela menor produção de automóveis.

**Tabela1**  
**Indicadores Conjunturais da Indústria**  
**Resultados Regionais**  
**Fevereiro de 2017**

| Locais            | Variação (%)                 |                               |                             |                                |
|-------------------|------------------------------|-------------------------------|-----------------------------|--------------------------------|
|                   | Fevereiro 2017/Janeiro 2017* | Fevereiro 2017/Fevereiro 2016 | Acumulado Janeiro-Fevereiro | Acumulado nos Últimos 12 Meses |
| Amazonas          | -1,1                         | 5,6                           | 6,6                         | -5,4                           |
| Pará              | -4,1                         | -4,2                          | 2,9                         | 8,0                            |
| Região Nordeste   | 1,1                          | -2,1                          | -2,6                        | -2,9                           |
| Ceará             | -1,0                         | -2,5                          | -1,0                        | -3,3                           |
| Pernambuco        | -7,8                         | -2,2                          | 6,5                         | -3,4                           |
| Bahia             | 2,8                          | -4,6                          | -10,5                       | -8,0                           |
| Minas Gerais      | 2,0                          | 3,5                           | 4,1                         | -3,5                           |
| Espírito Santo    | -3,9                         | -3,2                          | 4,8                         | -14,9                          |
| Rio de Janeiro    | 2,2                          | 3,4                           | 4,1                         | -2,1                           |
| São Paulo         | 0,2                          | -1,6                          | -0,1                        | -3,4                           |
| Paraná            | 1,9                          | 4,0                           | 4,1                         | -2,3                           |
| Santa Catarina    | 2,8                          | 4,1                           | 4,8                         | -1,3                           |
| Rio Grande do Sul | 2,2                          | 0,5                           | -1,8                        | -3,5                           |
| Mato Grosso       | -                            | -11,0                         | 0,3                         | -2,7                           |
| Goiás             | 2,1                          | -0,2                          | 4,9                         | -3,7                           |
| <b>Brasil</b>     | <b>0,1</b>                   | <b>-0,8</b>                   | <b>0,3</b>                  | <b>-4,8</b>                    |

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Indústria

\* Série com Ajuste Sazonal

**Pesquisa Industrial Mensal - Produção Física**  
**Indicadores da Produção Industrial, segundo as Seções e Atividades de Indústria (Número índice)**  
**Amazonas - 2017**

| Seções e Atividades de Indústria   | Base fixa mensal (1) |       |      | Mensal (2) |       |       | Acumulado (3) |         |         | Últimos 12 meses (4) |         |         |
|--|----------------------|-------|------|------------|-------|-------|---------------|---------|---------|----------------------|---------|---------|
|  | Dez                  | Jan   | Fev  | Dez        | Jan   | Fev   | Jan-Dez       | Jan-Jan | Jan-Fev | Até-Dez              | Até-Jan | Até-Fev |
| 1 - Indústria geral  | 65,0                 | 70,3  | 69,3 | 102,9      | 107,7 | 105,6 | 89,1          | 107,7   | 106,6   | 89,1                 | 92,2    | 94,6    |
| 2 - Indústrias extrativas  | 88,9                 | 88,0  | 77,2 | 93,7       | 92,8  | 86,4  | 95,0          | 92,8    | 89,7    | 95,0                 | 94,7    | 93,6    |
| 3 - Indústrias de transformação  | 63,6                 | 69,3  | 68,8 | 103,7      | 109,0 | 107,1 | 88,7          | 109,0   | 108,0   | 88,7                 | 92,0    | 94,7    |
| 3.10 - Fabricação de produtos alimentícios   | -                    | -     | -    | -          | -     | -     | -             | -       | -       | -                    | -       | -       |
| 3.11 - Fabricação de bebidas   | 93,9                 | 70,1  | 79,4 | 100,2      | 94,9  | 101,6 | 101,3         | 94,9    | 98,4    | 101,3                | 103,7   | 104,7   |
| 3.12 - Fabricação de produtos do fumo  | -                    | -     | -    | -          | -     | -     | -             | -       | -       | -                    | -       | -       |
| 3.13 - Fabricação de produtos têxteis  | -                    | -     | -    | -          | -     | -     | -             | -       | -       | -                    | -       | -       |
| 3.14 - Confeção de artigos do vestuário e acessórios   | -                    | -     | -    | -          | -     | -     | -             | -       | -       | -                    | -       | -       |
| 3.15 - Preparação de couros e fabricação de artefatos de couro, artigos para viagem e calçados               | -                    | -     | -    | -          | -     | -     | -             | -       | -       | -                    | -       | -       |
| 3.16 - Fabricação de produtos de madeira   | -                    | -     | -    | -          | -     | -     | -             | -       | -       | -                    | -       | -       |
| 3.17 - Fabricação de celulose, papel e produtos de papel   | -                    | -     | -    | -          | -     | -     | -             | -       | -       | -                    | -       | -       |
| 3.18 - Impressão e reprodução de gravações   | 33,8                 | 49,6  | 45,5 | 117,9      | 188,8 | 167,0 | 89,9          | 188,8   | 177,7   | 89,9                 | 94,6    | 101,5   |
| 3.19 - Fabricação de coque, de produtos derivados do petróleo e de biocombustíveis                           | 98,6                 | 94,5  | 82,3 | 105,9      | 87,6  | 87,6  | 98,5          | 87,6    | 87,6    | 98,5                 | 96,5    | 96,3    |
| 3.20B - Fabricação de sabões, deterg., prods. de limpeza, cosméticos, prods. de perfum. e de higiene pessoal | -                    | -     | -    | -          | -     | -     | -             | -       | -       | -                    | -       | -       |
| 3.20C - Fabricação de outros produtos químicos   | -                    | -     | -    | -          | -     | -     | -             | -       | -       | -                    | -       | -       |
| 3.21 - Fabricação de produtos farmoquímicos e farmacêuticos  | -                    | -     | -    | -          | -     | -     | -             | -       | -       | -                    | -       | -       |
| 3.22 - Fabricação de produtos de borracha e de material plástico   | 71,1                 | 88,7  | 85,3 | 98,2       | 129,7 | 121,2 | 89,8          | 129,7   | 125,4   | 89,8                 | 95,0    | 99,6    |
| 3.23 - Fabricação de produtos de minerais não-metálicos  | -                    | -     | -    | -          | -     | -     | -             | -       | -       | -                    | -       | -       |
| 3.24 - Metalurgia  | -                    | -     | -    | -          | -     | -     | -             | -       | -       | -                    | -       | -       |
| 3.25 - Fabricação de produtos de metal, exceto máquinas e equipamentos                                       | 97,3                 | 108,2 | 99,3 | 107,8      | 109,8 | 99,8  | 99,6          | 109,8   | 104,8   | 99,6                 | 102,0   | 102,0   |
| 3.26 - Fabricação de equipamentos de informática, produtos eletrônicos e ópticos                             | 40,6                 | 57,9  | 62,7 | 129,9      | 139,5 | 129,0 | 83,1          | 139,5   | 133,8   | 83,1                 | 89,6    | 94,9    |
| 3.27 - Fabricação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos   | 71,9                 | 77,7  | 90,5 | 129,3      | 152,7 | 141,6 | 87,2          | 152,7   | 146,5   | 87,2                 | 93,8    | 101,3   |
| 3.28 - Fabricação de máquinas e equipamentos   | 82,5                 | 56,2  | 35,9 | 97,2       | 200,4 | 213,1 | 46,8          | 200,4   | 205,1   | 46,8                 | 54,4    | 60,6    |
| 3.29 - Fabricação de veículos automotores, reboques e carrocerias  | -                    | -     | -    | -          | -     | -     | -             | -       | -       | -                    | -       | -       |
| 3.30 - Fabricação de outros equipamentos de transporte, exceto veículos automotores                          | 23,9                 | 55,8  | 49,4 | 63,8       | 103,6 | 95,0  | 71,5          | 103,6   | 99,4    | 71,5                 | 74,6    | 76,8    |
| 3.31 - Fabricação de móveis  | -                    | -     | -    | -          | -     | -     | -             | -       | -       | -                    | -       | -       |
| 3.32 - Fabricação de produtos diversos   | -                    | -     | -    | -          | -     | -     | -             | -       | -       | -                    | -       | -       |
| 3.33 - Manutenção, reparação e instalação de máquinas e equipamentos   | -                    | -     | -    | -          | -     | -     | -             | -       | -       | -                    | -       | -       |

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Indústria

Nota: Ponderação PIA-2010, sem ajuste sazonal

(1) Base: média de 2012 = 100

(2) Base: igual mês do ano anterior = 100

(3) Base: igual período do ano anterior = 100

(4) Base: últimos doze meses anteriores = 100

**Pesquisa Industrial Mensal - Produção Física**  
**Indicadores da Produção Industrial, segundo as Seções e Atividades de Indústria (Número índice)**  
**Pará - 2017**

| Seções e Atividades de Indústria   | Base fixa mensal (1) |       |       | Mensal (2) |       |       | Acumulado (3) |         |         | Últimos 12 meses (4) |         |         |
|--|----------------------|-------|-------|------------|-------|-------|---------------|---------|---------|----------------------|---------|---------|
|  | Dez                  | Jan   | Fev   | Dez        | Jan   | Fev   | Jan-Dez       | Jan-Jan | Jan-Fev | Até-Dez              | Até-Jan | Até-Fev |
| 1 - Indústria geral  | 134,6                | 119,8 | 98,7  | 109,8      | 109,7 | 95,8  | 109,4         | 109,7   | 102,9   | 109,4                | 109,4   | 108,0   |
| 2 - Indústrias extrativas  | 148,2                | 129,5 | 104,2 | 111,3      | 112,2 | 95,4  | 113,1         | 112,2   | 104,0   | 113,1                | 112,8   | 111,0   |
| 3 - Indústrias de transformação  | 89,4                 | 87,5  | 80,3  | 102,3      | 99,0  | 97,4  | 94,5          | 99,0    | 98,3    | 94,5                 | 95,0    | 95,2    |
| 3.10 - Fabricação de produtos alimentícios   | 111,6                | 115,3 | 109,0 | 107,9      | 106,4 | 103,0 | 96,2          | 106,4   | 104,7   | 96,2                 | 96,9    | 97,0    |
| 3.11 - Fabricação de bebidas   | 102,1                | 64,8  | 64,4  | 87,0       | 73,4  | 87,6  | 87,3          | 73,4    | 79,9    | 87,3                 | 87,2    | 87,5    |
| 3.12 - Fabricação de produtos do fumo  | -                    | -     | -     | -          | -     | -     | -             | -       | -       | -                    | -       | -       |
| 3.13 - Fabricação de produtos têxteis  | -                    | -     | -     | -          | -     | -     | -             | -       | -       | -                    | -       | -       |
| 3.14 - Confeção de artigos do vestuário e acessórios   | -                    | -     | -     | -          | -     | -     | -             | -       | -       | -                    | -       | -       |
| 3.15 - Preparação de couros e fabricação de artefatos de couro, artigos para viagem e calçados               | -                    | -     | -     | -          | -     | -     | -             | -       | -       | -                    | -       | -       |
| 3.16 - Fabricação de produtos de madeira   | 50,2                 | 52,0  | 47,9  | 99,8       | 108,1 | 102,0 | 75,0          | 108,1   | 105,1   | 75,0                 | 79,6    | 83,8    |
| 3.17 - Fabricação de celulose, papel e produtos de papel   | 77,1                 | 83,6  | 73,4  | 100,9      | 94,4  | 138,5 | 108,1         | 94,4    | 110,9   | 108,1                | 100,5   | 101,4   |
| 3.18 - Impressão e reprodução de gravações   | -                    | -     | -     | -          | -     | -     | -             | -       | -       | -                    | -       | -       |
| 3.19 - Fabricação de coque, de produtos derivados do petróleo e de biocombustíveis                           | -                    | -     | -     | -          | -     | -     | -             | -       | -       | -                    | -       | -       |
| 3.20B - Fabricação de sabões, deterg., prods. de limpeza, cosméticos, prods. de perfum. e de higiene pessoal | -                    | -     | -     | -          | -     | -     | -             | -       | -       | -                    | -       | -       |
| 3.20C - Fabricação de outros produtos químicos   | -                    | -     | -     | -          | -     | -     | -             | -       | -       | -                    | -       | -       |
| 3.21 - Fabricação de produtos farmoquímicos e farmacêuticos  | -                    | -     | -     | -          | -     | -     | -             | -       | -       | -                    | -       | -       |
| 3.22 - Fabricação de produtos de borracha e de material plástico   | -                    | -     | -     | -          | -     | -     | -             | -       | -       | -                    | -       | -       |
| 3.23 - Fabricação de produtos de minerais não-metálicos  | 79,0                 | 68,5  | 64,7  | 91,0       | 84,9  | 81,9  | 84,0          | 84,9    | 83,4    | 84,0                 | 84,1    | 83,8    |
| 3.24 - Metalurgia  | 87,0                 | 85,6  | 74,3  | 104,1      | 97,7  | 94,5  | 103,7         | 97,7    | 96,2    | 103,7                | 103,3   | 102,2   |
| 3.25 - Fabricação de produtos de metal, exceto máquinas e equipamentos                                       | -                    | -     | -     | -          | -     | -     | -             | -       | -       | -                    | -       | -       |
| 3.26 - Fabricação de equipamentos de informática, produtos eletrônicos e ópticos                             | -                    | -     | -     | -          | -     | -     | -             | -       | -       | -                    | -       | -       |
| 3.27 - Fabricação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos   | -                    | -     | -     | -          | -     | -     | -             | -       | -       | -                    | -       | -       |
| 3.28 - Fabricação de máquinas e equipamentos   | -                    | -     | -     | -          | -     | -     | -             | -       | -       | -                    | -       | -       |
| 3.29 - Fabricação de veículos automotores, reboques e carrocerias  | -                    | -     | -     | -          | -     | -     | -             | -       | -       | -                    | -       | -       |
| 3.30 - Fabricação de outros equipamentos de transporte, exceto veículos automotores                          | -                    | -     | -     | -          | -     | -     | -             | -       | -       | -                    | -       | -       |
| 3.31 - Fabricação de móveis  | -                    | -     | -     | -          | -     | -     | -             | -       | -       | -                    | -       | -       |
| 3.32 - Fabricação de produtos diversos   | -                    | -     | -     | -          | -     | -     | -             | -       | -       | -                    | -       | -       |
| 3.33 - Manutenção, reparação e instalação de máquinas e equipamentos   | -                    | -     | -     | -          | -     | -     | -             | -       | -       | -                    | -       | -       |

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Indústria

Nota: Ponderação PIA-2010, sem ajuste sazonal

(1) Base: média de 2012 = 100

(2) Base: igual mês do ano anterior = 100

(3) Base: igual período do ano anterior = 100

(4) Base: últimos doze meses anteriores = 100

**Pesquisa Industrial Mensal - Produção Física**  
**Indicadores da Produção Industrial, segundo as Seções e Atividades de Indústria (Número índice)**  
**Nordeste - 2017**

| Seções e Atividades de Indústria   | Base fixa mensal (1) |       |       | Mensal (2) |       |       | Acumulado (3) |         |         | Últimos 12 meses (4) |         |         |
|--|----------------------|-------|-------|------------|-------|-------|---------------|---------|---------|----------------------|---------|---------|
|  | Dez                  | Jan   | Fev   | Dez        | Jan   | Fev   | Jan-Dez       | Jan-Jan | Jan-Fev | Até-Dez              | Até-Jan | Até-Fev |
| 1 - Indústria geral  | 101,0                | 97,0  | 85,5  | 99,2       | 97,0  | 97,9  | 97,0          | 97,0    | 97,4    | 97,0                 | 97,0    | 97,1    |
| 2 - Indústrias extrativas  | 88,4                 | 89,9  | 84,9  | 93,6       | 95,4  | 94,6  | 96,5          | 95,4    | 95,0    | 96,5                 | 96,4    | 96,1    |
| 3 - Indústrias de transformação  | 102,2                | 97,7  | 85,5  | 99,7       | 97,2  | 98,2  | 97,0          | 97,2    | 97,7    | 97,0                 | 97,1    | 97,1    |
| 3.10 - Fabricação de produtos alimentícios   | 123,3                | 106,4 | 71,7  | 104,1      | 107,5 | 88,7  | 91,8          | 107,5   | 99,0    | 91,8                 | 95,2    | 97,2    |
| 3.11 - Fabricação de bebidas   | 102,7                | 98,8  | 81,1  | 92,5       | 105,4 | 100,5 | 97,0          | 105,4   | 103,2   | 97,0                 | 98,5    | 99,1    |
| 3.12 - Fabricação de produtos do fumo  | -                    | -     | -     | -          | -     | -     | -             | -       | -       | -                    | -       | -       |
| 3.13 - Fabricação de produtos têxteis  | 48,0                 | 69,2  | 70,5  | 97,6       | 118,7 | 97,5  | 91,3          | 118,7   | 107,0   | 91,3                 | 94,4    | 95,7    |
| 3.14 - Confeção de artigos do vestuário e acessórios   | 67,9                 | 63,7  | 75,1  | 143,4      | 97,7  | 104,7 | 91,5          | 97,7    | 101,4   | 91,5                 | 93,3    | 94,7    |
| 3.15 - Preparação de couros e fabricação de artefatos de couro, artigos para viagem e calçados               | 90,9                 | 92,0  | 83,0  | 105,7      | 109,9 | 96,3  | 101,2         | 109,9   | 103,0   | 101,2                | 102,8   | 103,4   |
| 3.16 - Fabricação de produtos de madeira   | -                    | -     | -     | -          | -     | -     | -             | -       | -       | -                    | -       | -       |
| 3.17 - Fabricação de celulose, papel e produtos de papel   | 120,8                | 117,7 | 92,8  | 99,9       | 102,5 | 86,5  | 102,0         | 102,5   | 94,8    | 102,0                | 101,8   | 100,0   |
| 3.18 - Impressão e reprodução de gravações   | -                    | -     | -     | -          | -     | -     | -             | -       | -       | -                    | -       | -       |
| 3.19 - Fabricação de coque, de produtos derivados do petróleo e de biocombustíveis                           | 116,8                | 115,3 | 99,8  | 85,5       | 88,4  | 94,6  | 98,5          | 88,4    | 91,2    | 98,5                 | 94,6    | 91,8    |
| 3.20B - Fabricação de sabões, deterg., prods. de limpeza, cosméticos, prods. de perfum. e de higiene pessoal | -                    | -     | -     | -          | -     | -     | -             | -       | -       | -                    | -       | -       |
| 3.20C - Fabricação de outros produtos químicos   | 96,7                 | 101,4 | 89,6  | 102,5      | 100,2 | 100,1 | 98,7          | 100,2   | 100,2   | 98,7                 | 99,0    | 98,9    |
| 3.21 - Fabricação de produtos farmoquímicos e farmacêuticos  | -                    | -     | -     | -          | -     | -     | -             | -       | -       | -                    | -       | -       |
| 3.22 - Fabricação de produtos de borracha e de material plástico   | 95,8                 | 90,4  | 86,4  | 101,6      | 99,9  | 99,5  | 96,1          | 99,9    | 99,7    | 96,1                 | 96,8    | 97,6    |
| 3.23 - Fabricação de produtos de minerais não-metálicos  | 76,4                 | 75,2  | 67,3  | 93,5       | 99,8  | 94,7  | 82,7          | 99,8    | 97,3    | 82,7                 | 84,1    | 84,9    |
| 3.24 - Metalurgia  | 75,2                 | 74,1  | 65,0  | 90,5       | 79,0  | 73,3  | 97,4          | 79,0    | 76,2    | 97,4                 | 95,0    | 92,4    |
| 3.25 - Fabricação de produtos de metal, exceto máquinas e equipamentos                                       | 70,9                 | 72,9  | 70,5  | 98,9       | 90,2  | 93,3  | 91,4          | 90,2    | 91,7    | 91,4                 | 91,4    | 90,9    |
| 3.26 - Fabricação de equipamentos de informática, produtos eletrônicos e ópticos                             | -                    | -     | -     | -          | -     | -     | -             | -       | -       | -                    | -       | -       |
| 3.27 - Fabricação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos   | 77,8                 | 87,4  | 89,5  | 86,8       | 97,1  | 104,3 | 99,1          | 97,1    | 100,7   | 99,1                 | 100,2   | 101,5   |
| 3.28 - Fabricação de máquinas e equipamentos   | -                    | -     | -     | -          | -     | -     | -             | -       | -       | -                    | -       | -       |
| 3.29 - Fabricação de veículos automotores, reboques e carrocerias  | 146,8                | 112,4 | 146,1 | 142,8      | 81,2  | 183,2 | 113,3         | 81,2    | 118,5   | 113,3                | 111,3   | 116,8   |
| 3.30 - Fabricação de outros equipamentos de transporte, exceto veículos automotores                          | -                    | -     | -     | -          | -     | -     | -             | -       | -       | -                    | -       | -       |
| 3.31 - Fabricação de móveis  | -                    | -     | -     | -          | -     | -     | -             | -       | -       | -                    | -       | -       |
| 3.32 - Fabricação de produtos diversos   | -                    | -     | -     | -          | -     | -     | -             | -       | -       | -                    | -       | -       |
| 3.33 - Manutenção, reparação e instalação de máquinas e equipamentos   | -                    | -     | -     | -          | -     | -     | -             | -       | -       | -                    | -       | -       |

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Indústria

Nota: Ponderação PIA-2010, sem ajuste sazonal

(1) Base: média de 2012 = 100

(2) Base: igual mês do ano anterior = 100

(3) Base: igual período do ano anterior = 100

(4) Base: últimos doze meses anteriores = 100

**Pesquisa Industrial Mensal - Produção Física**  
**Indicadores da Produção Industrial, segundo as Seções e Atividades de Indústria (Número índice)**  
**Ceará - 2017**

| Seções e Atividades de Indústria   | Base fixa mensal (1) |       |       | Mensal (2) |       |       | Acumulado (3) |         |         | Últimos 12 meses (4) |         |         |
|--|----------------------|-------|-------|------------|-------|-------|---------------|---------|---------|----------------------|---------|---------|
|  | Dez                  | Jan   | Fev   | Dez        | Jan   | Fev   | Jan-Dez       | Jan-Jan | Jan-Fev | Até-Dez              | Até-Jan | Até-Fev |
| 1 - Indústria geral  | 91,2                 | 86,7  | 80,6  | 103,8      | 100,4 | 97,5  | 95,3          | 100,4   | 99,0    | 95,3                 | 96,1    | 96,7    |
| 2 - Indústrias extrativas  | -                    | -     | -     | -          | -     | -     | -             | -       | -       | -                    | -       | -       |
| 3 - Indústrias de transformação  | 91,2                 | 86,7  | 80,6  | 103,8      | 100,4 | 97,5  | 95,3          | 100,4   | 99,0    | 95,3                 | 96,1    | 96,7    |
| 3.10 - Fabricação de produtos alimentícios   | 105,0                | 100,3 | 89,1  | 110,2      | 109,4 | 102,7 | 99,8          | 109,4   | 106,1   | 99,8                 | 101,7   | 102,3   |
| 3.11 - Fabricação de bebidas   | 91,1                 | 72,7  | 65,0  | 75,7       | 77,9  | 82,3  | 85,0          | 77,9    | 79,9    | 85,0                 | 83,9    | 84,0    |
| 3.12 - Fabricação de produtos do fumo  | -                    | -     | -     | -          | -     | -     | -             | -       | -       | -                    | -       | -       |
| 3.13 - Fabricação de produtos têxteis  | 36,6                 | 59,5  | 54,1  | 194,6      | 138,8 | 102,8 | 104,3         | 138,8   | 119,0   | 104,3                | 108,9   | 109,7   |
| 3.14 - Confeção de artigos do vestuário e acessórios   | 79,1                 | 81,0  | 85,6  | 137,6      | 103,5 | 102,2 | 88,9          | 103,5   | 102,8   | 88,9                 | 89,8    | 90,3    |
| 3.15 - Preparação de couros e fabricação de artefatos de couro, artigos para viagem e calçados               | 108,1                | 99,3  | 88,7  | 110,0      | 110,4 | 106,7 | 98,8          | 110,4   | 108,6   | 98,8                 | 100,3   | 102,5   |
| 3.16 - Fabricação de produtos de madeira   | -                    | -     | -     | -          | -     | -     | -             | -       | -       | -                    | -       | -       |
| 3.17 - Fabricação de celulose, papel e produtos de papel   | -                    | -     | -     | -          | -     | -     | -             | -       | -       | -                    | -       | -       |
| 3.18 - Impressão e reprodução de gravações   | -                    | -     | -     | -          | -     | -     | -             | -       | -       | -                    | -       | -       |
| 3.19 - Fabricação de coque, de produtos derivados do petróleo e de biocombustíveis                           | 97,9                 | 88,7  | 104,6 | 78,7       | 82,8  | 85,5  | 111,1         | 82,8    | 84,2    | 111,1                | 110,8   | 108,9   |
| 3.20B - Fabricação de sabões, deterg., prods. de limpeza, cosméticos, prods. de perfum. e de higiene pessoal | -                    | -     | -     | -          | -     | -     | -             | -       | -       | -                    | -       | -       |
| 3.20C - Fabricação de outros produtos químicos   | 99,9                 | 104,8 | 80,8  | 109,2      | 118,0 | 102,4 | 99,3          | 118,0   | 110,7   | 99,3                 | 99,8    | 97,8    |
| 3.21 - Fabricação de produtos farmoquímicos e farmacêuticos  | -                    | -     | -     | -          | -     | -     | -             | -       | -       | -                    | -       | -       |
| 3.22 - Fabricação de produtos de borracha e de material plástico   | -                    | -     | -     | -          | -     | -     | -             | -       | -       | -                    | -       | -       |
| 3.23 - Fabricação de produtos de minerais não-metálicos  | 101,0                | 90,2  | 78,1  | 93,5       | 90,3  | 92,3  | 87,4          | 90,3    | 91,2    | 87,4                 | 87,3    | 87,9    |
| 3.24 - Metalurgia  | 75,8                 | 92,4  | 83,6  | 110,1      | 105,5 | 105,3 | 77,7          | 105,5   | 105,4   | 77,7                 | 78,0    | 79,8    |
| 3.25 - Fabricação de produtos de metal, exceto máquinas e equipamentos                                       | 57,8                 | 46,3  | 26,6  | 98,7       | 61,4  | 38,1  | 70,9          | 61,4    | 50,2    | 70,9                 | 68,7    | 64,0    |
| 3.26 - Fabricação de equipamentos de informática, produtos eletrônicos e ópticos                             | -                    | -     | -     | -          | -     | -     | -             | -       | -       | -                    | -       | -       |
| 3.27 - Fabricação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos   | 76,1                 | 60,5  | 74,2  | 96,4       | 73,8  | 94,4  | 99,7          | 73,8    | 83,8    | 99,7                 | 97,4    | 97,4    |
| 3.28 - Fabricação de máquinas e equipamentos   | -                    | -     | -     | -          | -     | -     | -             | -       | -       | -                    | -       | -       |
| 3.29 - Fabricação de veículos automotores, reboques e carrocerias  | -                    | -     | -     | -          | -     | -     | -             | -       | -       | -                    | -       | -       |
| 3.30 - Fabricação de outros equipamentos de transporte, exceto veículos automotores                          | -                    | -     | -     | -          | -     | -     | -             | -       | -       | -                    | -       | -       |
| 3.31 - Fabricação de móveis  | -                    | -     | -     | -          | -     | -     | -             | -       | -       | -                    | -       | -       |
| 3.32 - Fabricação de produtos diversos   | -                    | -     | -     | -          | -     | -     | -             | -       | -       | -                    | -       | -       |
| 3.33 - Manutenção, reparação e instalação de máquinas e equipamentos   | -                    | -     | -     | -          | -     | -     | -             | -       | -       | -                    | -       | -       |

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Indústria

Nota: Ponderação PIA-2010, sem ajuste sazonal

(1) Base: média de 2012 = 100

(2) Base: igual mês do ano anterior = 100

(3) Base: igual período do ano anterior = 100

(4) Base: últimos doze meses anteriores = 100

**Pesquisa Industrial Mensal - Produção Física**  
**Indicadores da Produção Industrial, segundo as Seções e Atividades de Indústria (Número índice)**  
**Pernambuco - 2017**

| Seções e Atividades de Indústria   | Base fixa mensal (1) |       |       | Mensal (2) |       |       | Acumulado (3) |         |         | Últimos 12 meses (4) |         |         |
|--|----------------------|-------|-------|------------|-------|-------|---------------|---------|---------|----------------------|---------|---------|
|  | Dez                  | Jan   | Fev   | Dez        | Jan   | Fev   | Jan-Dez       | Jan-Jan | Jan-Fev | Até-Dez              | Até-Jan | Até-Fev |
| 1 - Indústria geral  | 102,1                | 98,1  | 74,3  | 106,2      | 114,1 | 97,8  | 90,6          | 114,1   | 106,5   | 90,6                 | 94,5    | 96,6    |
| 2 - Indústrias extrativas  | -                    | -     | -     | -          | -     | -     | -             | -       | -       | -                    | -       | -       |
| 3 - Indústrias de transformação  | 102,1                | 98,1  | 74,3  | 106,2      | 114,1 | 97,8  | 90,6          | 114,1   | 106,5   | 90,6                 | 94,5    | 96,6    |
| 3.10 - Fabricação de produtos alimentícios   | 144,0                | 123,4 | 62,0  | 111,7      | 131,2 | 94,8  | 86,7          | 131,2   | 116,3   | 86,7                 | 94,2    | 98,3    |
| 3.11 - Fabricação de bebidas   | 111,1                | 103,5 | 99,5  | 89,5       | 102,3 | 109,0 | 96,4          | 102,3   | 105,5   | 96,4                 | 98,9    | 101,0   |
| 3.12 - Fabricação de produtos do fumo  | -                    | -     | -     | -          | -     | -     | -             | -       | -       | -                    | -       | -       |
| 3.13 - Fabricação de produtos têxteis  | 68,5                 | 66,9  | 52,1  | 132,8      | 90,3  | 65,2  | 77,7          | 90,3    | 77,3    | 77,7                 | 78,6    | 76,9    |
| 3.14 - Confeção de artigos do vestuário e acessórios   | -                    | -     | -     | -          | -     | -     | -             | -       | -       | -                    | -       | -       |
| 3.15 - Preparação de couros e fabricação de artefatos de couro, artigos para viagem e calçados               | -                    | -     | -     | -          | -     | -     | -             | -       | -       | -                    | -       | -       |
| 3.16 - Fabricação de produtos de madeira   | -                    | -     | -     | -          | -     | -     | -             | -       | -       | -                    | -       | -       |
| 3.17 - Fabricação de celulose, papel e produtos de papel   | 103,0                | 101,9 | 92,1  | 89,2       | 96,9  | 90,5  | 99,3          | 96,9    | 93,7    | 99,3                 | 100,2   | 99,8    |
| 3.18 - Impressão e reprodução de gravações   | -                    | -     | -     | -          | -     | -     | -             | -       | -       | -                    | -       | -       |
| 3.19 - Fabricação de coque, de produtos derivados do petróleo e de biocombustíveis                           | -                    | -     | -     | -          | -     | -     | -             | -       | -       | -                    | -       | -       |
| 3.20B - Fabricação de sabões, deterg., prods. de limpeza, cosméticos, prods. de perfum. e de higiene pessoal | 114,2                | 115,7 | 104,9 | 115,1      | 106,7 | 91,9  | 98,7          | 106,7   | 99,1    | 98,7                 | 100,4   | 99,8    |
| 3.20C - Fabricação de outros produtos químicos   | 96,8                 | 99,7  | 86,4  | 105,3      | 105,0 | 92,2  | 97,2          | 105,0   | 98,7    | 97,2                 | 98,2    | 97,4    |
| 3.21 - Fabricação de produtos farmoquímicos e farmacêuticos  | -                    | -     | -     | -          | -     | -     | -             | -       | -       | -                    | -       | -       |
| 3.22 - Fabricação de produtos de borracha e de material plástico   | 86,5                 | 82,5  | 77,5  | 101,3      | 106,0 | 108,7 | 93,3          | 106,0   | 107,3   | 93,3                 | 95,1    | 97,8    |
| 3.23 - Fabricação de produtos de minerais não-metálicos  | 62,3                 | 66,4  | 54,2  | 80,1       | 89,5  | 79,7  | 80,0          | 89,5    | 84,8    | 80,0                 | 80,6    | 80,5    |
| 3.24 - Metalurgia  | 55,7                 | 76,0  | 73,3  | 126,6      | 105,7 | 88,3  | 94,7          | 105,7   | 96,4    | 94,7                 | 96,2    | 95,6    |
| 3.25 - Fabricação de produtos de metal, exceto máquinas e equipamentos                                       | 95,1                 | 103,1 | 92,4  | 109,1      | 114,0 | 103,0 | 105,1         | 114,0   | 108,5   | 105,1                | 107,0   | 105,9   |
| 3.26 - Fabricação de equipamentos de informática, produtos eletrônicos e ópticos                             | -                    | -     | -     | -          | -     | -     | -             | -       | -       | -                    | -       | -       |
| 3.27 - Fabricação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos   | 52,9                 | 70,4  | 70,3  | 78,6       | 98,8  | 104,6 | 108,0         | 98,8    | 101,6   | 108,0                | 108,4   | 110,3   |
| 3.28 - Fabricação de máquinas e equipamentos   | -                    | -     | -     | -          | -     | -     | -             | -       | -       | -                    | -       | -       |
| 3.29 - Fabricação de veículos automotores, reboques e carrocerias  | -                    | -     | -     | -          | -     | -     | -             | -       | -       | -                    | -       | -       |
| 3.30 - Fabricação de outros equipamentos de transporte, exceto veículos automotores                          | 66,6                 | 65,8  | 69,4  | 272,7      | 173,2 | 157,8 | 66,0          | 173,2   | 165,0   | 66,0                 | 72,9    | 81,0    |
| 3.31 - Fabricação de móveis  | -                    | -     | -     | -          | -     | -     | -             | -       | -       | -                    | -       | -       |
| 3.32 - Fabricação de produtos diversos   | -                    | -     | -     | -          | -     | -     | -             | -       | -       | -                    | -       | -       |
| 3.33 - Manutenção, reparação e instalação de máquinas e equipamentos   | -                    | -     | -     | -          | -     | -     | -             | -       | -       | -                    | -       | -       |

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Indústria

Nota: Ponderação PIA-2010, sem ajuste sazonal

(1) Base: média de 2012 = 100

(2) Base: igual mês do ano anterior = 100

(3) Base: igual período do ano anterior = 100

(4) Base: últimos doze meses anteriores = 100

**Pesquisa Industrial Mensal - Produção Física**  
**Indicadores da Produção Industrial, segundo as Seções e Atividades de Indústria (Número índice)**  
**Bahia - 2017**

| Seções e Atividades de Indústria   | Base fixa mensal (1) |       |      | Mensal (2) |       |       | Acumulado (3) |         |         | Últimos 12 meses (4) |         |         |
|--|----------------------|-------|------|------------|-------|-------|---------------|---------|---------|----------------------|---------|---------|
|  | Dez                  | Jan   | Fev  | Dez        | Jan   | Fev   | Jan-Dez       | Jan-Jan | Jan-Fev | Até-Dez              | Até-Jan | Até-Fev |
| 1 - Indústria geral  | 86,6                 | 82,8  | 77,6 | 90,9       | 84,7  | 95,4  | 95,0          | 84,7    | 89,5    | 95,0                 | 93,0    | 92,0    |
| 2 - Indústrias extrativas  | 63,2                 | 68,2  | 69,2 | 70,2       | 80,4  | 89,4  | 77,9          | 80,4    | 84,7    | 77,9                 | 77,0    | 77,1    |
| 3 - Indústrias de transformação  | 88,0                 | 83,7  | 78,1 | 92,1       | 84,9  | 95,7  | 96,0          | 84,9    | 89,8    | 96,0                 | 93,9    | 92,9    |
| 3.10 - Fabricação de produtos alimentícios   | 89,0                 | 83,4  | 71,9 | 98,9       | 96,6  | 92,7  | 103,3         | 96,6    | 94,8    | 103,3                | 103,5   | 103,1   |
| 3.11 - Fabricação de bebidas   | 122,4                | 106,8 | 93,7 | 108,8      | 102,9 | 103,8 | 108,6         | 102,9   | 103,3   | 108,6                | 108,2   | 107,8   |
| 3.12 - Fabricação de produtos do fumo  | -                    | -     | -    | -          | -     | -     | -             | -       | -       | -                    | -       | -       |
| 3.13 - Fabricação de produtos têxteis  | -                    | -     | -    | -          | -     | -     | -             | -       | -       | -                    | -       | -       |
| 3.14 - Confeção de artigos do vestuário e acessórios   | -                    | -     | -    | -          | -     | -     | -             | -       | -       | -                    | -       | -       |
| 3.15 - Preparação de couros e fabricação de artefatos de couro, artigos para viagem e calçados               | 63,0                 | 82,7  | 99,4 | 123,4      | 119,3 | 107,3 | 107,9         | 119,3   | 112,4   | 107,9                | 110,1   | 110,2   |
| 3.16 - Fabricação de produtos de madeira   | -                    | -     | -    | -          | -     | -     | -             | -       | -       | -                    | -       | -       |
| 3.17 - Fabricação de celulose, papel e produtos de papel   | 111,2                | 109,1 | 77,8 | 99,3       | 104,0 | 77,1  | 101,9         | 104,0   | 90,8    | 101,9                | 102,6   | 100,5   |
| 3.18 - Impressão e reprodução de gravações   | -                    | -     | -    | -          | -     | -     | -             | -       | -       | -                    | -       | -       |
| 3.19 - Fabricação de coque, de produtos derivados do petróleo e de biocombustíveis                           | 84,2                 | 79,4  | 71,5 | 75,9       | 78,1  | 82,8  | 88,9          | 78,1    | 80,3    | 88,9                 | 84,3    | 80,2    |
| 3.20B - Fabricação de sabões, deterg., prods. de limpeza, cosméticos, prods. de perfum. e de higiene pessoal | -                    | -     | -    | -          | -     | -     | -             | -       | -       | -                    | -       | -       |
| 3.20C - Fabricação de outros produtos químicos   | 93,7                 | 100,4 | 91,3 | 100,5      | 99,5  | 102,5 | 101,6         | 99,5    | 100,9   | 101,6                | 101,7   | 101,7   |
| 3.21 - Fabricação de produtos farmoquímicos e farmacêuticos  | -                    | -     | -    | -          | -     | -     | -             | -       | -       | -                    | -       | -       |
| 3.22 - Fabricação de produtos de borracha e de material plástico   | 94,2                 | 86,9  | 86,9 | 100,7      | 94,0  | 97,9  | 95,2          | 94,0    | 95,9    | 95,2                 | 95,3    | 95,9    |
| 3.23 - Fabricação de produtos de minerais não-metálicos  | 74,3                 | 75,3  | 71,6 | 98,0       | 111,0 | 102,1 | 86,5          | 111,0   | 106,4   | 86,5                 | 88,7    | 89,7    |
| 3.24 - Metalurgia  | 89,2                 | 79,9  | 67,2 | 80,6       | 67,6  | 61,2  | 101,6         | 67,6    | 64,5    | 101,6                | 96,5    | 91,2    |
| 3.25 - Fabricação de produtos de metal, exceto máquinas e equipamentos                                       | -                    | -     | -    | -          | -     | -     | -             | -       | -       | -                    | -       | -       |
| 3.26 - Fabricação de equipamentos de informática, produtos eletrônicos e ópticos                             | 25,4                 | 6,1   | 7,2  | 132,7      | 28,8  | 33,1  | 78,7          | 28,8    | 31,0    | 78,7                 | 72,5    | 67,7    |
| 3.27 - Fabricação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos   | -                    | -     | -    | -          | -     | -     | -             | -       | -       | -                    | -       | -       |
| 3.28 - Fabricação de máquinas e equipamentos   | -                    | -     | -    | -          | -     | -     | -             | -       | -       | -                    | -       | -       |
| 3.29 - Fabricação de veículos automotores, reboques e carrocerias  | 90,1                 | 70,5  | 93,5 | 119,5      | 62,0  | 275,9 | 91,5          | 62,0    | 111,1   | 91,5                 | 89,3    | 98,6    |
| 3.30 - Fabricação de outros equipamentos de transporte, exceto veículos automotores                          | -                    | -     | -    | -          | -     | -     | -             | -       | -       | -                    | -       | -       |
| 3.31 - Fabricação de móveis  | -                    | -     | -    | -          | -     | -     | -             | -       | -       | -                    | -       | -       |
| 3.32 - Fabricação de produtos diversos   | -                    | -     | -    | -          | -     | -     | -             | -       | -       | -                    | -       | -       |
| 3.33 - Manutenção, reparação e instalação de máquinas e equipamentos   | -                    | -     | -    | -          | -     | -     | -             | -       | -       | -                    | -       | -       |

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Indústria

Nota: Ponderação PIA-2010, sem ajuste sazonal

(1) Base: média de 2012 = 100

(2) Base: igual mês do ano anterior = 100

(3) Base: igual período do ano anterior = 100

(4) Base: últimos doze meses anteriores = 100

**Pesquisa Industrial Mensal - Produção Física**  
**Indicadores da Produção Industrial, segundo as Seções e Atividades de Indústria (Número índice)**  
**Minas Gerais - 2017**

| Seções e Atividades de Indústria   | Base fixa mensal (1) |       |      | Mensal (2) |       |       | Acumulado (3) |         |         | Últimos 12 meses (4) |         |         |
|--|----------------------|-------|------|------------|-------|-------|---------------|---------|---------|----------------------|---------|---------|
|  | Dez                  | Jan   | Fev  | Dez        | Jan   | Fev   | Jan-Dez       | Jan-Jan | Jan-Fev | Até-Dez              | Até-Jan | Até-Fev |
| 1 - Indústria geral  | 77,9                 | 76,3  | 75,9 | 102,5      | 104,6 | 103,5 | 93,8          | 104,6   | 104,1   | 93,8                 | 95,5    | 96,5    |
| 2 - Indústrias extrativas  | 94,0                 | 91,5  | 89,9 | 115,3      | 122,8 | 117,4 | 88,8          | 122,8   | 120,1   | 88,8                 | 92,0    | 94,1    |
| 3 - Indústrias de transformação  | 72,6                 | 71,4  | 71,3 | 97,9       | 98,6  | 98,7  | 95,7          | 98,6    | 98,6    | 95,7                 | 96,8    | 97,4    |
| 3.10 - Fabricação de produtos alimentícios   | 91,0                 | 83,4  | 78,2 | 93,8       | 99,3  | 92,5  | 101,8         | 99,3    | 95,9    | 101,8                | 101,6   | 100,6   |
| 3.11 - Fabricação de bebidas   | 123,7                | 100,5 | 97,3 | 100,9      | 92,0  | 105,9 | 105,6         | 92,0    | 98,4    | 105,6                | 104,6   | 105,2   |
| 3.12 - Fabricação de produtos do fumo  | 91,0                 | 89,3  | 97,6 | 98,9       | 128,3 | 101,2 | 92,2          | 128,3   | 112,6   | 92,2                 | 92,0    | 88,7    |
| 3.13 - Fabricação de produtos têxteis  | 53,2                 | 69,3  | 74,4 | 128,9      | 118,9 | 102,9 | 100,8         | 118,9   | 110,1   | 100,8                | 104,3   | 106,4   |
| 3.14 - Confeção de artigos do vestuário e acessórios   | -                    | -     | -    | -          | -     | -     | -             | -       | -       | -                    | -       | -       |
| 3.15 - Preparação de couros e fabricação de artefatos de couro, artigos para viagem e calçados               | -                    | -     | -    | -          | -     | -     | -             | -       | -       | -                    | -       | -       |
| 3.16 - Fabricação de produtos de madeira   | -                    | -     | -    | -          | -     | -     | -             | -       | -       | -                    | -       | -       |
| 3.17 - Fabricação de celulose, papel e produtos de papel   | 97,1                 | 99,4  | 93,4 | 92,0       | 97,5  | 95,3  | 103,2         | 97,5    | 96,4    | 103,2                | 103,4   | 102,8   |
| 3.18 - Impressão e reprodução de gravações   | -                    | -     | -    | -          | -     | -     | -             | -       | -       | -                    | -       | -       |
| 3.19 - Fabricação de coque, de produtos derivados do petróleo e de biocombustíveis                           | 103,6                | 87,0  | 86,5 | 102,0      | 96,0  | 95,1  | 96,4          | 96,0    | 95,5    | 96,4                 | 97,1    | 96,9    |
| 3.20B - Fabricação de sabões, deterg., prods. de limpeza, cosméticos, prods. de perfum. e de higiene pessoal | -                    | -     | -    | -          | -     | -     | -             | -       | -       | -                    | -       | -       |
| 3.20C - Fabricação de outros produtos químicos   | 95,2                 | 86,6  | 79,3 | 100,5      | 105,8 | 98,0  | 103,8         | 105,8   | 101,9   | 103,8                | 105,0   | 105,2   |
| 3.21 - Fabricação de produtos farmoquímicos e farmacêuticos  | -                    | -     | -    | -          | -     | -     | -             | -       | -       | -                    | -       | -       |
| 3.22 - Fabricação de produtos de borracha e de material plástico   | -                    | -     | -    | -          | -     | -     | -             | -       | -       | -                    | -       | -       |
| 3.23 - Fabricação de produtos de minerais não-metálicos  | 69,2                 | 74,5  | 71,2 | 102,5      | 111,7 | 96,2  | 92,4          | 111,7   | 103,6   | 92,4                 | 95,3    | 95,6    |
| 3.24 - Metalurgia  | 69,9                 | 78,8  | 76,3 | 94,4       | 97,9  | 92,4  | 95,3          | 97,9    | 95,1    | 95,3                 | 96,2    | 96,6    |
| 3.25 - Fabricação de produtos de metal, exceto máquinas e equipamentos                                       | 50,2                 | 53,4  | 56,9 | 96,2       | 87,1  | 95,4  | 87,1          | 87,1    | 91,2    | 87,1                 | 86,6    | 87,0    |
| 3.26 - Fabricação de equipamentos de informática, produtos eletrônicos e ópticos                             | -                    | -     | -    | -          | -     | -     | -             | -       | -       | -                    | -       | -       |
| 3.27 - Fabricação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos   | -                    | -     | -    | -          | -     | -     | -             | -       | -       | -                    | -       | -       |
| 3.28 - Fabricação de máquinas e equipamentos   | 29,3                 | 36,7  | 51,1 | 95,3       | 133,0 | 133,1 | 76,1          | 133,0   | 133,1   | 76,1                 | 82,8    | 89,9    |
| 3.29 - Fabricação de veículos automotores, reboques e carrocerias  | 39,3                 | 39,3  | 46,1 | 106,3      | 88,1  | 129,1 | 84,6          | 88,1    | 106,3   | 84,6                 | 88,1    | 92,7    |
| 3.30 - Fabricação de outros equipamentos de transporte, exceto veículos automotores                          | -                    | -     | -    | -          | -     | -     | -             | -       | -       | -                    | -       | -       |
| 3.31 - Fabricação de móveis  | -                    | -     | -    | -          | -     | -     | -             | -       | -       | -                    | -       | -       |
| 3.32 - Fabricação de produtos diversos   | -                    | -     | -    | -          | -     | -     | -             | -       | -       | -                    | -       | -       |
| 3.33 - Manutenção, reparação e instalação de máquinas e equipamentos   | -                    | -     | -    | -          | -     | -     | -             | -       | -       | -                    | -       | -       |

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Indústria

Nota: Ponderação PIA-2010, sem ajuste sazonal

(1) Base: média de 2012 = 100

(2) Base: igual mês do ano anterior = 100

(3) Base: igual período do ano anterior = 100

(4) Base: últimos doze meses anteriores = 100

**Pesquisa Industrial Mensal - Produção Física**  
**Indicadores da Produção Industrial, segundo as Seções e Atividades de Indústria (Número índice)**  
**Espírito Santo - 2017**

| Seções e Atividades de Indústria   | Base fixa mensal (1) |       |       | Mensal (2) |       |       | Acumulado (3) |         |         | Últimos 12 meses (4) |         |         |
|--|----------------------|-------|-------|------------|-------|-------|---------------|---------|---------|----------------------|---------|---------|
|  | Dez                  | Jan   | Fev   | Dez        | Jan   | Fev   | Jan-Dez       | Jan-Jan | Jan-Fev | Até-Dez              | Até-Jan | Até-Fev |
| 1 - Indústria geral  | 87,3                 | 91,4  | 81,6  | 101,8      | 113,3 | 96,8  | 81,3          | 113,3   | 104,8   | 81,3                 | 84,0    | 85,1    |
| 2 - Indústrias extrativas  | 85,9                 | 82,4  | 75,7  | 103,3      | 111,1 | 101,6 | 69,0          | 111,1   | 106,3   | 69,0                 | 72,2    | 74,5    |
| 3 - Indústrias de transformação  | 88,9                 | 101,9 | 88,7  | 100,2      | 115,4 | 92,4  | 98,6          | 115,4   | 103,4   | 98,6                 | 100,2   | 99,1    |
| 3.10 - Fabricação de produtos alimentícios   | 92,5                 | 86,7  | 76,9  | 127,1      | 117,8 | 101,0 | 102,9         | 117,8   | 109,3   | 102,9                | 103,5   | 102,4   |
| 3.11 - Fabricação de bebidas   | -                    | -     | -     | -          | -     | -     | -             | -       | -       | -                    | -       | -       |
| 3.12 - Fabricação de produtos do fumo  | -                    | -     | -     | -          | -     | -     | -             | -       | -       | -                    | -       | -       |
| 3.13 - Fabricação de produtos têxteis  | -                    | -     | -     | -          | -     | -     | -             | -       | -       | -                    | -       | -       |
| 3.14 - Confeção de artigos do vestuário e acessórios   | -                    | -     | -     | -          | -     | -     | -             | -       | -       | -                    | -       | -       |
| 3.15 - Preparação de couros e fabricação de artefatos de couro, artigos para viagem e calçados               | -                    | -     | -     | -          | -     | -     | -             | -       | -       | -                    | -       | -       |
| 3.16 - Fabricação de produtos de madeira   | -                    | -     | -     | -          | -     | -     | -             | -       | -       | -                    | -       | -       |
| 3.17 - Fabricação de celulose, papel e produtos de papel   | 99,5                 | 100,0 | 89,5  | 101,8      | 103,0 | 93,6  | 95,3          | 103,0   | 98,4    | 95,3                 | 95,9    | 95,1    |
| 3.18 - Impressão e reprodução de gravações   | -                    | -     | -     | -          | -     | -     | -             | -       | -       | -                    | -       | -       |
| 3.19 - Fabricação de coque, de produtos derivados do petróleo e de biocombustíveis                           | -                    | -     | -     | -          | -     | -     | -             | -       | -       | -                    | -       | -       |
| 3.20B - Fabricação de sabões, deterg., prods. de limpeza, cosméticos, prods. de perfum. e de higiene pessoal | -                    | -     | -     | -          | -     | -     | -             | -       | -       | -                    | -       | -       |
| 3.20C - Fabricação de outros produtos químicos   | -                    | -     | -     | -          | -     | -     | -             | -       | -       | -                    | -       | -       |
| 3.21 - Fabricação de produtos farmoquímicos e farmacêuticos  | -                    | -     | -     | -          | -     | -     | -             | -       | -       | -                    | -       | -       |
| 3.22 - Fabricação de produtos de borracha e de material plástico   | -                    | -     | -     | -          | -     | -     | -             | -       | -       | -                    | -       | -       |
| 3.23 - Fabricação de produtos de minerais não-metálicos  | 77,1                 | 79,1  | 79,4  | 91,0       | 94,1  | 84,5  | 91,6          | 94,1    | 89,1    | 91,6                 | 91,2    | 89,7    |
| 3.24 - Metalurgia  | 86,6                 | 133,6 | 105,0 | 88,5       | 137,6 | 91,6  | 103,6         | 137,6   | 112,7   | 103,6                | 108,1   | 107,0   |
| 3.25 - Fabricação de produtos de metal, exceto máquinas e equipamentos                                       | -                    | -     | -     | -          | -     | -     | -             | -       | -       | -                    | -       | -       |
| 3.26 - Fabricação de equipamentos de informática, produtos eletrônicos e ópticos                             | -                    | -     | -     | -          | -     | -     | -             | -       | -       | -                    | -       | -       |
| 3.27 - Fabricação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos   | -                    | -     | -     | -          | -     | -     | -             | -       | -       | -                    | -       | -       |
| 3.28 - Fabricação de máquinas e equipamentos   | -                    | -     | -     | -          | -     | -     | -             | -       | -       | -                    | -       | -       |
| 3.29 - Fabricação de veículos automotores, reboques e carrocerias  | -                    | -     | -     | -          | -     | -     | -             | -       | -       | -                    | -       | -       |
| 3.30 - Fabricação de outros equipamentos de transporte, exceto veículos automotores                          | -                    | -     | -     | -          | -     | -     | -             | -       | -       | -                    | -       | -       |
| 3.31 - Fabricação de móveis  | -                    | -     | -     | -          | -     | -     | -             | -       | -       | -                    | -       | -       |
| 3.32 - Fabricação de produtos diversos   | -                    | -     | -     | -          | -     | -     | -             | -       | -       | -                    | -       | -       |
| 3.33 - Manutenção, reparação e instalação de máquinas e equipamentos   | -                    | -     | -     | -          | -     | -     | -             | -       | -       | -                    | -       | -       |

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Indústria

Nota: Ponderação PIA-2010, sem ajuste sazonal

(1) Base: média de 2012 = 100

(2) Base: igual mês do ano anterior = 100

(3) Base: igual período do ano anterior = 100

(4) Base: últimos doze meses anteriores = 100

**Pesquisa Industrial Mensal - Produção Física**  
**Indicadores da Produção Industrial, segundo as Seções e Atividades de Indústria (Número índice)**  
**Rio de Janeiro - 2017**

| Seções e Atividades de Indústria   | Base fixa mensal (1) |       |       | Mensal (2) |       |       | Acumulado (3) |         |         | Últimos 12 meses (4) |         |         |
|--|----------------------|-------|-------|------------|-------|-------|---------------|---------|---------|----------------------|---------|---------|
|  | Dez                  | Jan   | Fev   | Dez        | Jan   | Fev   | Jan-Dez       | Jan-Jan | Jan-Fev | Até-Dez              | Até-Jan | Até-Fev |
| 1 - Indústria geral  | 87,1                 | 88,5  | 82,2  | 99,7       | 104,8 | 103,4 | 95,6          | 104,8   | 104,1   | 95,6                 | 97,2    | 97,9    |
| 2 - Indústrias extrativas  | 114,1                | 112,5 | 100,1 | 104,1      | 113,0 | 107,9 | 100,2         | 113,0   | 110,6   | 100,2                | 101,9   | 102,7   |
| 3 - Indústrias de transformação  | 76,5                 | 79,1  | 75,2  | 97,3       | 100,7 | 101,2 | 93,4          | 100,7   | 101,0   | 93,4                 | 95,0    | 95,5    |
| 3.10 - Fabricação de produtos alimentícios   | 79,0                 | 83,0  | 75,6  | 93,6       | 99,7  | 107,8 | 96,1          | 99,7    | 103,4   | 96,1                 | 97,6    | 100,1   |
| 3.11 - Fabricação de bebidas   | 108,6                | 115,4 | 98,1  | 91,3       | 106,6 | 114,3 | 103,1         | 106,6   | 110,0   | 103,1                | 103,8   | 105,7   |
| 3.12 - Fabricação de produtos do fumo  | -                    | -     | -     | -          | -     | -     | -             | -       | -       | -                    | -       | -       |
| 3.13 - Fabricação de produtos têxteis  | -                    | -     | -     | -          | -     | -     | -             | -       | -       | -                    | -       | -       |
| 3.14 - Confeção de artigos do vestuário e acessórios   | -                    | -     | -     | -          | -     | -     | -             | -       | -       | -                    | -       | -       |
| 3.15 - Preparação de couros e fabricação de artefatos de couro, artigos para viagem e calçados               | -                    | -     | -     | -          | -     | -     | -             | -       | -       | -                    | -       | -       |
| 3.16 - Fabricação de produtos de madeira   | -                    | -     | -     | -          | -     | -     | -             | -       | -       | -                    | -       | -       |
| 3.17 - Fabricação de celulose, papel e produtos de papel   | -                    | -     | -     | -          | -     | -     | -             | -       | -       | -                    | -       | -       |
| 3.18 - Impressão e reprodução de gravações   | 25,6                 | 20,1  | 35,0  | 28,6       | 24,5  | 41,4  | 79,0          | 24,5    | 33,1    | 79,0                 | 80,5    | 69,8    |
| 3.19 - Fabricação de coque, de produtos derivados do petróleo e de biocombustíveis                           | 80,4                 | 80,3  | 78,2  | 96,0       | 96,1  | 93,4  | 98,1          | 96,1    | 94,8    | 98,1                 | 99,3    | 98,1    |
| 3.20B - Fabricação de sabões, deterg., prods. de limpeza, cosméticos, prods. de perfum. e de higiene pessoal | -                    | -     | -     | -          | -     | -     | -             | -       | -       | -                    | -       | -       |
| 3.20C - Fabricação de outros produtos químicos   | 70,5                 | 71,0  | 62,2  | 84,7       | 96,2  | 108,9 | 93,0          | 96,2    | 101,7   | 93,0                 | 93,3    | 94,9    |
| 3.21 - Fabricação de produtos farmoquímicos e farmacêuticos  | 81,8                 | 81,4  | 78,9  | 99,0       | 102,0 | 95,1  | 78,0          | 102,0   | 98,5    | 78,0                 | 79,6    | 80,2    |
| 3.22 - Fabricação de produtos de borracha e de material plástico   | 80,5                 | 107,1 | 83,7  | 92,1       | 98,7  | 91,7  | 110,8         | 98,7    | 95,5    | 110,8                | 110,2   | 108,5   |
| 3.23 - Fabricação de produtos de minerais não-metálicos  | 73,7                 | 72,6  | 70,1  | 102,5      | 98,2  | 90,0  | 90,7          | 98,2    | 94,0    | 90,7                 | 91,4    | 90,6    |
| 3.24 - Metalurgia  | 69,1                 | 75,0  | 71,2  | 110,7      | 131,3 | 127,7 | 83,8          | 131,3   | 129,5   | 83,8                 | 87,7    | 91,5    |
| 3.25 - Fabricação de produtos de metal, exceto máquinas e equipamentos                                       | 103,8                | 83,0  | 83,8  | 130,4      | 105,6 | 133,4 | 102,1         | 105,6   | 117,9   | 102,1                | 103,8   | 107,4   |
| 3.26 - Fabricação de equipamentos de informática, produtos eletrônicos e ópticos                             | -                    | -     | -     | -          | -     | -     | -             | -       | -       | -                    | -       | -       |
| 3.27 - Fabricação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos   | -                    | -     | -     | -          | -     | -     | -             | -       | -       | -                    | -       | -       |
| 3.28 - Fabricação de máquinas e equipamentos   | -                    | -     | -     | -          | -     | -     | -             | -       | -       | -                    | -       | -       |
| 3.29 - Fabricação de veículos automotores, reboques e carrocerias  | 49,9                 | 65,2  | 69,7  | 151,7      | 105,7 | 118,8 | 98,3          | 105,7   | 112,1   | 98,3                 | 100,8   | 103,6   |
| 3.30 - Fabricação de outros equipamentos de transporte, exceto veículos automotores                          | 23,2                 | 24,9  | 20,1  | 46,7       | 59,5  | 71,1  | 34,5          | 59,5    | 64,2    | 34,5                 | 34,2    | 35,3    |
| 3.31 - Fabricação de móveis  | -                    | -     | -     | -          | -     | -     | -             | -       | -       | -                    | -       | -       |
| 3.32 - Fabricação de produtos diversos   | -                    | -     | -     | -          | -     | -     | -             | -       | -       | -                    | -       | -       |
| 3.33 - Manutenção, reparação e instalação de máquinas e equipamentos   | 111,2                | 104,3 | 100,4 | 99,4       | 109,0 | 97,7  | 96,8          | 109,0   | 103,1   | 96,8                 | 98,4    | 98,7    |

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Indústria

Nota: Ponderação PIA-2010, sem ajuste sazonal

(1) Base: média de 2012 = 100

(2) Base: igual mês do ano anterior = 100

(3) Base: igual período do ano anterior = 100

(4) Base: últimos doze meses anteriores = 100

**Pesquisa Industrial Mensal - Produção Física**  
**Indicadores da Produção Industrial, segundo as Seções e Atividades de Indústria (Número índice)**  
**São Paulo - 2017**

| Seções e Atividades de Indústria   | Base fixa mensal (1) |      |      | Mensal (2) |       |       | Acumulado (3) |         |         | Últimos 12 meses (4) |         |         |
|--|----------------------|------|------|------------|-------|-------|---------------|---------|---------|----------------------|---------|---------|
|  | Dez                  | Jan  | Fev  | Dez        | Jan   | Fev   | Jan-Dez       | Jan-Jan | Jan-Fev | Até-Dez              | Até-Jan | Até-Fev |
| 1 - Indústria geral  | 66,1                 | 69,0 | 69,5 | 99,0       | 101,4 | 98,4  | 94,5          | 101,4   | 99,9    | 94,5                 | 95,8    | 96,6    |
| 2 - Indústrias extrativas  | -                    | -    | -    | -          | -     | -     | -             | -       | -       | -                    | -       | -       |
| 3 - Indústrias de transformação  | 66,1                 | 69,0 | 69,5 | 99,0       | 101,4 | 98,4  | 94,5          | 101,4   | 99,9    | 94,5                 | 95,8    | 96,6    |
| 3.10 - Fabricação de produtos alimentícios   | 59,6                 | 51,1 | 48,3 | 88,7       | 92,5  | 89,8  | 104,6         | 92,5    | 91,2    | 104,6                | 104,0   | 103,3   |
| 3.11 - Fabricação de bebidas   | 104,4                | 91,9 | 81,2 | 95,2       | 101,3 | 95,2  | 93,8          | 101,3   | 98,4    | 93,8                 | 94,6    | 94,6    |
| 3.12 - Fabricação de produtos do fumo  | -                    | -    | -    | -          | -     | -     | -             | -       | -       | -                    | -       | -       |
| 3.13 - Fabricação de produtos têxteis  | 59,0                 | 70,7 | 78,6 | 116,5      | 110,4 | 106,7 | 95,2          | 110,4   | 108,4   | 95,2                 | 97,5    | 99,2    |
| 3.14 - Confeção de artigos do vestuário e acessórios   | 63,8                 | 62,0 | 72,8 | 105,9      | 107,1 | 99,0  | 94,6          | 107,1   | 102,6   | 94,6                 | 96,0    | 96,2    |
| 3.15 - Preparação de couros e fabricação de artefatos de couro, artigos para viagem e calçados               | -                    | -    | -    | -          | -     | -     | -             | -       | -       | -                    | -       | -       |
| 3.16 - Fabricação de produtos de madeira   | -                    | -    | -    | -          | -     | -     | -             | -       | -       | -                    | -       | -       |
| 3.17 - Fabricação de celulose, papel e produtos de papel   | 86,8                 | 90,1 | 81,3 | 97,5       | 102,7 | 95,0  | 99,0          | 102,7   | 98,9    | 99,0                 | 99,6    | 99,1    |
| 3.18 - Impressão e reprodução de gravações   | -                    | -    | -    | -          | -     | -     | -             | -       | -       | -                    | -       | -       |
| 3.19 - Fabricação de coque, de produtos derivados do petróleo e de biocombustíveis                           | 68,9                 | 75,4 | 73,6 | 85,6       | 87,5  | 90,3  | 88,3          | 87,5    | 88,9    | 88,3                 | 88,3    | 88,5    |
| 3.20B - Fabricação de sabões, deterg., prods. de limpeza, cosméticos, prods. de perfum. e de higiene pessoal | 98,5                 | 99,6 | 88,4 | 106,9      | 102,7 | 90,4  | 100,2         | 102,7   | 96,5    | 100,2                | 100,5   | 99,7    |
| 3.20C - Fabricação de outros produtos químicos   | 82,5                 | 79,5 | 77,3 | 105,2      | 103,1 | 97,2  | 99,4          | 103,1   | 100,1   | 99,4                 | 100,3   | 100,4   |
| 3.21 - Fabricação de produtos farmoquímicos e farmacêuticos  | 27,9                 | 41,7 | 48,8 | 50,3       | 84,8  | 79,6  | 89,3          | 84,8    | 81,9    | 89,3                 | 88,4    | 86,5    |
| 3.22 - Fabricação de produtos de borracha e de material plástico   | 77,4                 | 79,2 | 77,6 | 113,3      | 104,5 | 104,4 | 95,3          | 104,5   | 104,5   | 95,3                 | 97,0    | 98,7    |
| 3.23 - Fabricação de produtos de minerais não-metálicos  | 71,6                 | 78,8 | 79,6 | 91,8       | 93,2  | 97,2  | 90,9          | 93,2    | 95,2    | 90,9                 | 91,5    | 92,3    |
| 3.24 - Metalurgia  | 53,6                 | 71,8 | 68,9 | 87,2       | 101,4 | 92,9  | 90,8          | 101,4   | 97,0    | 90,8                 | 91,9    | 92,1    |
| 3.25 - Fabricação de produtos de metal, exceto máquinas e equipamentos                                       | 59,9                 | 72,7 | 81,8 | 98,7       | 105,7 | 108,4 | 89,5          | 105,7   | 107,1   | 89,5                 | 91,7    | 93,8    |
| 3.26 - Fabricação de equipamentos de informática, produtos eletrônicos e ópticos                             | 72,7                 | 77,0 | 73,1 | 154,7      | 133,5 | 122,6 | 92,5          | 133,5   | 128,0   | 92,5                 | 98,0    | 103,1   |
| 3.27 - Fabricação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos   | 57,6                 | 62,3 | 67,8 | 102,3      | 90,3  | 97,9  | 93,2          | 90,3    | 94,1    | 93,2                 | 94,3    | 95,4    |
| 3.28 - Fabricação de máquinas e equipamentos   | 68,3                 | 67,4 | 77,1 | 112,1      | 103,9 | 116,4 | 92,1          | 103,9   | 110,2   | 92,1                 | 94,2    | 97,4    |
| 3.29 - Fabricação de veículos automotores, reboques e carrocerias  | 56,9                 | 62,8 | 65,1 | 121,3      | 126,4 | 107,1 | 89,5          | 126,4   | 115,8   | 89,5                 | 94,2    | 97,1    |
| 3.30 - Fabricação de outros equipamentos de transporte, exceto veículos automotores                          | 84,4                 | 94,8 | 91,8 | 79,9       | 88,0  | 84,3  | 93,9          | 88,0    | 86,1    | 93,9                 | 93,3    | 92,3    |
| 3.31 - Fabricação de móveis  | -                    | -    | -    | -          | -     | -     | -             | -       | -       | -                    | -       | -       |
| 3.32 - Fabricação de produtos diversos   | -                    | -    | -    | -          | -     | -     | -             | -       | -       | -                    | -       | -       |
| 3.33 - Manutenção, reparação e instalação de máquinas e equipamentos   | -                    | -    | -    | -          | -     | -     | -             | -       | -       | -                    | -       | -       |

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Indústria

Nota: Ponderação PIA-2010, sem ajuste sazonal

(1) Base: média de 2012 = 100

(2) Base: igual mês do ano anterior = 100

(3) Base: igual período do ano anterior = 100

(4) Base: últimos doze meses anteriores = 100

**Pesquisa Industrial Mensal - Produção Física**  
**Indicadores da Produção Industrial, segundo as Seções e Atividades de Indústria (Número índice)**  
**Paraná - 2017**

| Seções e Atividades de Indústria   | Base fixa mensal (1) |       |       | Mensal (2) |       |       | Acumulado (3) |         |         | Últimos 12 meses (4) |         |         |
|--|----------------------|-------|-------|------------|-------|-------|---------------|---------|---------|----------------------|---------|---------|
|  | Dez                  | Jan   | Fev   | Dez        | Jan   | Fev   | Jan-Dez       | Jan-Jan | Jan-Fev | Até-Dez              | Até-Jan | Até-Fev |
| 1 - Indústria geral  | 79,4                 | 74,8  | 77,8  | 106,1      | 104,2 | 104,0 | 95,6          | 104,2   | 104,1   | 95,6                 | 96,8    | 97,7    |
| 2 - Indústrias extrativas  | -                    | -     | -     | -          | -     | -     | -             | -       | -       | -                    | -       | -       |
| 3 - Indústrias de transformação  | 79,4                 | 74,8  | 77,8  | 106,1      | 104,2 | 104,0 | 95,6          | 104,2   | 104,1   | 95,6                 | 96,8    | 97,7    |
| 3.10 - Fabricação de produtos alimentícios   | 85,5                 | 82,6  | 84,1  | 106,2      | 116,4 | 109,2 | 104,7         | 116,4   | 112,6   | 104,7                | 106,0   | 106,2   |
| 3.11 - Fabricação de bebidas   | 138,7                | 129,1 | 116,7 | 100,0      | 102,1 | 96,0  | 104,8         | 102,1   | 99,1    | 104,8                | 104,7   | 103,1   |
| 3.12 - Fabricação de produtos do fumo  | -                    | -     | -     | -          | -     | -     | -             | -       | -       | -                    | -       | -       |
| 3.13 - Fabricação de produtos têxteis  | -                    | -     | -     | -          | -     | -     | -             | -       | -       | -                    | -       | -       |
| 3.14 - Confeção de artigos do vestuário e acessórios   | -                    | -     | -     | -          | -     | -     | -             | -       | -       | -                    | -       | -       |
| 3.15 - Preparação de couros e fabricação de artefatos de couro, artigos para viagem e calçados               | -                    | -     | -     | -          | -     | -     | -             | -       | -       | -                    | -       | -       |
| 3.16 - Fabricação de produtos de madeira   | 102,6                | 120,5 | 109,4 | 103,1      | 104,6 | 99,7  | 104,1         | 104,6   | 102,2   | 104,1                | 104,7   | 104,7   |
| 3.17 - Fabricação de celulose, papel e produtos de papel   | 119,7                | 100,3 | 98,6  | 95,9       | 98,2  | 94,0  | 99,9          | 98,2    | 96,1    | 99,9                 | 100,0   | 98,8    |
| 3.18 - Impressão e reprodução de gravações   | -                    | -     | -     | -          | -     | -     | -             | -       | -       | -                    | -       | -       |
| 3.19 - Fabricação de coque, de produtos derivados do petróleo e de biocombustíveis                           | 70,5                 | 69,3  | 66,5  | 74,3       | 81,5  | 86,8  | 84,7          | 81,5    | 84,0    | 84,7                 | 82,6    | 82,1    |
| 3.20B - Fabricação de sabões, deterg., prods. de limpeza, cosméticos, prods. de perfum. e de higiene pessoal | -                    | -     | -     | -          | -     | -     | -             | -       | -       | -                    | -       | -       |
| 3.20C - Fabricação de outros produtos químicos   | 81,4                 | 87,0  | 70,3  | 115,6      | 99,0  | 78,6  | 91,3          | 99,0    | 88,7    | 91,3                 | 92,9    | 91,1    |
| 3.21 - Fabricação de produtos farmoquímicos e farmacêuticos  | -                    | -     | -     | -          | -     | -     | -             | -       | -       | -                    | -       | -       |
| 3.22 - Fabricação de produtos de borracha e de material plástico   | 82,7                 | 90,1  | 90,4  | 107,7      | 104,4 | 99,7  | 97,2          | 104,4   | 102,0   | 97,2                 | 98,6    | 98,8    |
| 3.23 - Fabricação de produtos de minerais não-metálicos  | 64,2                 | 66,6  | 71,8  | 90,0       | 90,1  | 93,4  | 81,4          | 90,1    | 91,8    | 81,4                 | 82,0    | 82,0    |
| 3.24 - Metalurgia  | -                    | -     | -     | -          | -     | -     | -             | -       | -       | -                    | -       | -       |
| 3.25 - Fabricação de produtos de metal, exceto máquinas e equipamentos                                       | 72,0                 | 76,7  | 73,7  | 111,2      | 115,8 | 100,0 | 88,8          | 115,8   | 107,5   | 88,8                 | 91,4    | 92,4    |
| 3.26 - Fabricação de equipamentos de informática, produtos eletrônicos e ópticos                             | -                    | -     | -     | -          | -     | -     | -             | -       | -       | -                    | -       | -       |
| 3.27 - Fabricação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos   | 79,9                 | 80,1  | 82,2  | 124,1      | 102,5 | 104,4 | 93,5          | 102,5   | 103,4   | 93,5                 | 96,5    | 100,3   |
| 3.28 - Fabricação de máquinas e equipamentos   | 114,9                | 68,8  | 116,1 | 229,6      | 134,7 | 212,8 | 104,3         | 134,7   | 175,1   | 104,3                | 110,7   | 122,3   |
| 3.29 - Fabricação de veículos automotores, reboques e carrocerias  | 49,7                 | 46,3  | 54,2  | 146,0      | 132,6 | 110,8 | 93,1          | 132,6   | 119,9   | 93,1                 | 97,7    | 100,2   |
| 3.30 - Fabricação de outros equipamentos de transporte, exceto veículos automotores                          | -                    | -     | -     | -          | -     | -     | -             | -       | -       | -                    | -       | -       |
| 3.31 - Fabricação de móveis  | 62,6                 | 59,7  | 63,1  | 94,2       | 85,4  | 87,1  | 87,8          | 85,4    | 86,3    | 87,8                 | 88,6    | 87,9    |
| 3.32 - Fabricação de produtos diversos   | -                    | -     | -     | -          | -     | -     | -             | -       | -       | -                    | -       | -       |
| 3.33 - Manutenção, reparação e instalação de máquinas e equipamentos   | -                    | -     | -     | -          | -     | -     | -             | -       | -       | -                    | -       | -       |

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Indústria

Nota: Ponderação PIA-2010, sem ajuste sazonal

(1) Base: média de 2012 = 100

(2) Base: igual mês do ano anterior = 100

(3) Base: igual período do ano anterior = 100

(4) Base: últimos doze meses anteriores = 100

**Pesquisa Industrial Mensal - Produção Física**  
**Indicadores da Produção Industrial, segundo as Seções e Atividades de Indústria (Número índice)**  
**Santa Catarina - 2017**

| Seções e Atividades de Indústria   | Base fixa mensal (1) |       |       | Mensal (2) |       |       | Acumulado (3) |         |         | Últimos 12 meses (4) |         |         |
|--|----------------------|-------|-------|------------|-------|-------|---------------|---------|---------|----------------------|---------|---------|
|  | Dez                  | Jan   | Fev   | Dez        | Jan   | Fev   | Jan-Dez       | Jan-Jan | Jan-Fev | Até-Dez              | Até-Jan | Até-Fev |
| 1 - Indústria geral  | 77,0                 | 79,6  | 84,7  | 106,2      | 105,6 | 104,1 | 96,7          | 105,6   | 104,8   | 96,7                 | 98,0    | 98,7    |
| 2 - Indústrias extrativas  | -                    | -     | -     | -          | -     | -     | -             | -       | -       | -                    | -       | -       |
| 3 - Indústrias de transformação  | 77,0                 | 79,6  | 84,7  | 106,2      | 105,6 | 104,1 | 96,7          | 105,6   | 104,8   | 96,7                 | 98,0    | 98,7    |
| 3.10 - Fabricação de produtos alimentícios   | 102,0                | 107,0 | 102,9 | 108,5      | 115,5 | 107,0 | 103,4         | 115,5   | 111,2   | 103,4                | 105,1   | 105,1   |
| 3.11 - Fabricação de bebidas   | -                    | -     | -     | -          | -     | -     | -             | -       | -       | -                    | -       | -       |
| 3.12 - Fabricação de produtos do fumo  | -                    | -     | -     | -          | -     | -     | -             | -       | -       | -                    | -       | -       |
| 3.13 - Fabricação de produtos têxteis  | 59,3                 | 63,3  | 74,3  | 109,6      | 103,3 | 91,4  | 99,3          | 103,3   | 96,5    | 99,3                 | 101,1   | 100,4   |
| 3.14 - Confeção de artigos do vestuário e acessórios   | 75,8                 | 74,6  | 90,4  | 117,1      | 117,7 | 112,4 | 97,6          | 117,7   | 114,8   | 97,6                 | 98,5    | 99,2    |
| 3.15 - Preparação de couros e fabricação de artefatos de couro, artigos para viagem e calçados               | -                    | -     | -     | -          | -     | -     | -             | -       | -       | -                    | -       | -       |
| 3.16 - Fabricação de produtos de madeira   | 94,2                 | 102,7 | 103,4 | 102,7      | 109,0 | 94,4  | 98,2          | 109,0   | 101,2   | 98,2                 | 99,7    | 99,8    |
| 3.17 - Fabricação de celulose, papel e produtos de papel   | 96,4                 | 97,2  | 98,1  | 103,6      | 99,1  | 102,7 | 96,1          | 99,1    | 100,8   | 96,1                 | 96,2    | 96,5    |
| 3.18 - Impressão e reprodução de gravações   | -                    | -     | -     | -          | -     | -     | -             | -       | -       | -                    | -       | -       |
| 3.19 - Fabricação de coque, de produtos derivados do petróleo e de biocombustíveis                           | -                    | -     | -     | -          | -     | -     | -             | -       | -       | -                    | -       | -       |
| 3.20B - Fabricação de sabões, deterg., prods. de limpeza, cosméticos, prods. de perfum. e de higiene pessoal | -                    | -     | -     | -          | -     | -     | -             | -       | -       | -                    | -       | -       |
| 3.20C - Fabricação de outros produtos químicos   | -                    | -     | -     | -          | -     | -     | -             | -       | -       | -                    | -       | -       |
| 3.21 - Fabricação de produtos farmoquímicos e farmacêuticos  | -                    | -     | -     | -          | -     | -     | -             | -       | -       | -                    | -       | -       |
| 3.22 - Fabricação de produtos de borracha e de material plástico   | 79,2                 | 78,2  | 80,3  | 100,2      | 93,0  | 95,8  | 93,8          | 93,0    | 94,4    | 93,8                 | 94,3    | 95,0    |
| 3.23 - Fabricação de produtos de minerais não-metálicos  | 79,5                 | 79,6  | 74,3  | 91,2       | 89,9  | 97,0  | 87,9          | 89,9    | 93,2    | 87,9                 | 88,2    | 89,3    |
| 3.24 - Metalurgia  | 52,3                 | 64,1  | 78,4  | 120,0      | 110,3 | 117,1 | 89,1          | 110,3   | 114,0   | 89,1                 | 92,3    | 94,7    |
| 3.25 - Fabricação de produtos de metal, exceto máquinas e equipamentos                                       | 47,4                 | 55,0  | 62,3  | 80,3       | 90,1  | 86,6  | 79,5          | 90,1    | 88,2    | 79,5                 | 81,1    | 81,9    |
| 3.26 - Fabricação de equipamentos de informática, produtos eletrônicos e ópticos                             | -                    | -     | -     | -          | -     | -     | -             | -       | -       | -                    | -       | -       |
| 3.27 - Fabricação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos   | 64,6                 | 64,6  | 69,0  | 94,3       | 94,5  | 121,3 | 102,2         | 94,5    | 106,6   | 102,2                | 103,1   | 104,8   |
| 3.28 - Fabricação de máquinas e equipamentos   | 76,0                 | 72,1  | 80,6  | 108,0      | 106,7 | 101,9 | 95,7          | 106,7   | 104,1   | 95,7                 | 97,4    | 98,6    |
| 3.29 - Fabricação de veículos automotores, reboques e carrocerias  | 72,3                 | 77,6  | 78,6  | 150,9      | 107,1 | 98,8  | 94,9          | 107,1   | 102,8   | 94,9                 | 96,5    | 97,2    |
| 3.30 - Fabricação de outros equipamentos de transporte, exceto veículos automotores                          | -                    | -     | -     | -          | -     | -     | -             | -       | -       | -                    | -       | -       |
| 3.31 - Fabricação de móveis  | -                    | -     | -     | -          | -     | -     | -             | -       | -       | -                    | -       | -       |
| 3.32 - Fabricação de produtos diversos   | -                    | -     | -     | -          | -     | -     | -             | -       | -       | -                    | -       | -       |
| 3.33 - Manutenção, reparação e instalação de máquinas e equipamentos   | -                    | -     | -     | -          | -     | -     | -             | -       | -       | -                    | -       | -       |

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Indústria

Nota: Ponderação PIA-2010, sem ajuste sazonal

(1) Base: média de 2012 = 100

(2) Base: igual mês do ano anterior = 100

(3) Base: igual período do ano anterior = 100

(4) Base: últimos doze meses anteriores = 100

**Pesquisa Industrial Mensal - Produção Física**  
**Indicadores da Produção Industrial, segundo as Seções e Atividades de Indústria (Número índice)**  
**Rio Grande do Sul - 2017**

| Seções e Atividades de Indústria   | Base fixa mensal (1) |       |       | Mensal (2) |       |       | Acumulado (3) |         |         | Últimos 12 meses (4) |         |         |
|--|----------------------|-------|-------|------------|-------|-------|---------------|---------|---------|----------------------|---------|---------|
|  | Dez                  | Jan   | Fev   | Dez        | Jan   | Fev   | Jan-Dez       | Jan-Jan | Jan-Fev | Até-Dez              | Até-Jan | Até-Fev |
| 1 - Indústria geral  | 79,3                 | 74,4  | 79,1  | 103,3      | 95,9  | 100,5 | 96,1          | 95,9    | 98,2    | 96,1                 | 96,1    | 96,5    |
| 2 - Indústrias extrativas  | -                    | -     | -     | -          | -     | -     | -             | -       | -       | -                    | -       | -       |
| 3 - Indústrias de transformação  | 79,3                 | 74,4  | 79,1  | 103,3      | 95,9  | 100,5 | 96,1          | 95,9    | 98,2    | 96,1                 | 96,1    | 96,5    |
| 3.10 - Fabricação de produtos alimentícios   | 97,5                 | 96,2  | 86,4  | 102,8      | 98,6  | 91,1  | 101,3         | 98,6    | 94,9    | 101,3                | 101,2   | 99,5    |
| 3.11 - Fabricação de bebidas   | 96,5                 | 92,4  | 127,9 | 86,8       | 101,7 | 112,7 | 88,2          | 101,7   | 107,8   | 88,2                 | 89,1    | 90,4    |
| 3.12 - Fabricação de produtos do fumo  | 8,3                  | 18,9  | 31,2  | 31,4       | 71,4  | 128,8 | 69,0          | 71,4    | 98,8    | 69,0                 | 68,2    | 68,0    |
| 3.13 - Fabricação de produtos têxteis  | -                    | -     | -     | -          | -     | -     | -             | -       | -       | -                    | -       | -       |
| 3.14 - Confeção de artigos do vestuário e acessórios   | -                    | -     | -     | -          | -     | -     | -             | -       | -       | -                    | -       | -       |
| 3.15 - Preparação de couros e fabricação de artefatos de couro, artigos para viagem e calçados               | 55,7                 | 70,3  | 86,6  | 100,2      | 98,5  | 95,8  | 99,7          | 98,5    | 97,0    | 99,7                 | 99,7    | 99,2    |
| 3.16 - Fabricação de produtos de madeira   | -                    | -     | -     | -          | -     | -     | -             | -       | -       | -                    | -       | -       |
| 3.17 - Fabricação de celulose, papel e produtos de papel   | 197,8                | 193,8 | 119,4 | 109,7      | 113,6 | 72,6  | 133,8         | 113,6   | 93,5    | 133,8                | 128,8   | 120,3   |
| 3.18 - Impressão e reprodução de gravações   | -                    | -     | -     | -          | -     | -     | -             | -       | -       | -                    | -       | -       |
| 3.19 - Fabricação de coque, de produtos derivados do petróleo e de biocombustíveis                           | 112,3                | 92,2  | 82,7  | 91,6       | 83,8  | 74,1  | 89,9          | 83,8    | 78,9    | 89,9                 | 89,1    | 86,7    |
| 3.20B - Fabricação de sabões, deterg., prods. de limpeza, cosméticos, prods. de perfum. e de higiene pessoal | -                    | -     | -     | -          | -     | -     | -             | -       | -       | -                    | -       | -       |
| 3.20C - Fabricação de outros produtos químicos   | 99,3                 | 98,2  | 80,3  | 99,5       | 99,1  | 94,3  | 99,8          | 99,1    | 96,9    | 99,8                 | 99,3    | 98,7    |
| 3.21 - Fabricação de produtos farmoquímicos e farmacêuticos  | -                    | -     | -     | -          | -     | -     | -             | -       | -       | -                    | -       | -       |
| 3.22 - Fabricação de produtos de borracha e de material plástico   | 79,5                 | 86,8  | 85,2  | 113,5      | 101,7 | 97,4  | 93,0          | 101,7   | 99,5    | 93,0                 | 93,9    | 94,2    |
| 3.23 - Fabricação de produtos de minerais não-metálicos  | 70,0                 | 61,6  | 69,0  | 99,0       | 90,5  | 87,3  | 90,0          | 90,5    | 88,8    | 90,0                 | 89,9    | 89,1    |
| 3.24 - Metalurgia  | 31,4                 | 68,1  | 71,5  | 129,3      | 115,4 | 106,9 | 103,5         | 115,4   | 110,9   | 103,5                | 108,1   | 111,5   |
| 3.25 - Fabricação de produtos de metal, exceto máquinas e equipamentos                                       | 80,9                 | 68,1  | 83,0  | 108,4      | 97,3  | 97,9  | 95,0          | 97,3    | 97,6    | 95,0                 | 95,2    | 95,5    |
| 3.26 - Fabricação de equipamentos de informática, produtos eletrônicos e ópticos                             | -                    | -     | -     | -          | -     | -     | -             | -       | -       | -                    | -       | -       |
| 3.27 - Fabricação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos   | -                    | -     | -     | -          | -     | -     | -             | -       | -       | -                    | -       | -       |
| 3.28 - Fabricação de máquinas e equipamentos   | 83,9                 | 51,7  | 71,2  | 136,1      | 83,7  | 101,8 | 98,3          | 83,7    | 93,3    | 98,3                 | 98,9    | 99,7    |
| 3.29 - Fabricação de veículos automotores, reboques e carrocerias  | 59,3                 | 48,2  | 72,0  | 92,5       | 80,0  | 169,0 | 90,0          | 80,0    | 116,9   | 90,0                 | 89,0    | 96,4    |
| 3.30 - Fabricação de outros equipamentos de transporte, exceto veículos automotores                          | -                    | -     | -     | -          | -     | -     | -             | -       | -       | -                    | -       | -       |
| 3.31 - Fabricação de móveis  | 84,6                 | 74,5  | 65,2  | 111,0      | 116,9 | 94,4  | 89,0          | 116,9   | 105,2   | 89,0                 | 91,8    | 92,0    |
| 3.32 - Fabricação de produtos diversos   | -                    | -     | -     | -          | -     | -     | -             | -       | -       | -                    | -       | -       |
| 3.33 - Manutenção, reparação e instalação de máquinas e equipamentos   | -                    | -     | -     | -          | -     | -     | -             | -       | -       | -                    | -       | -       |

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Indústria

Nota: Ponderação PIA-2010, sem ajuste sazonal

(1) Base: média de 2012 = 100

(2) Base: igual mês do ano anterior = 100

(3) Base: igual período do ano anterior = 100

(4) Base: últimos doze meses anteriores = 100

**Pesquisa Industrial Mensal - Produção Física**  
**Indicadores da Produção Industrial, segundo as Seções e Atividades de Indústria (Número índice)**  
**Mato Grosso - 2017**

| Seções e Atividades de Indústria   | Base fixa mensal (1) |       |       | Mensal (2) |       |       | Acumulado (3) |         |         | Últimos 12 meses (4) |         |         |
|--|----------------------|-------|-------|------------|-------|-------|---------------|---------|---------|----------------------|---------|---------|
|  | Dez                  | Jan   | Fev   | Dez        | Jan   | Fev   | Jan-Dez       | Jan-Jan | Jan-Fev | Até-Dez              | Até-Jan | Até-Fev |
| 1 - Indústria geral  | 100,8                | 101,1 | 93,5  | 97,5       | 113,7 | 89,0  | 98,8          | 113,7   | 100,3   | 98,8                 | 99,6    | 97,3    |
| 2 - Indústrias extrativas  | -                    | -     | -     | -          | -     | -     | -             | -       | -       | -                    | -       | -       |
| 3 - Indústrias de transformação  | 100,8                | 101,1 | 93,5  | 97,5       | 113,7 | 89,0  | 98,8          | 113,7   | 100,3   | 98,8                 | 99,6    | 97,3    |
| 3.10 - Fabricação de produtos alimentícios   | 113,1                | 114,8 | 108,7 | 98,7       | 117,5 | 90,0  | 105,7         | 117,5   | 102,3   | 105,7                | 106,9   | 104,2   |
| 3.11 - Fabricação de bebidas   | 84,5                 | 85,4  | 74,0  | 82,1       | 99,6  | 92,7  | 98,9          | 99,6    | 96,3    | 98,9                 | 98,8    | 97,6    |
| 3.12 - Fabricação de produtos do fumo  | -                    | -     | -     | -          | -     | -     | -             | -       | -       | -                    | -       | -       |
| 3.13 - Fabricação de produtos têxteis  | -                    | -     | -     | -          | -     | -     | -             | -       | -       | -                    | -       | -       |
| 3.14 - Confeção de artigos do vestuário e acessórios   | -                    | -     | -     | -          | -     | -     | -             | -       | -       | -                    | -       | -       |
| 3.15 - Preparação de couros e fabricação de artefatos de couro, artigos para viagem e calçados               | -                    | -     | -     | -          | -     | -     | -             | -       | -       | -                    | -       | -       |
| 3.16 - Fabricação de produtos de madeira   | 104,2                | 103,1 | 90,2  | 116,7      | 117,6 | 103,9 | 98,2          | 117,6   | 110,8   | 98,2                 | 100,0   | 98,5    |
| 3.17 - Fabricação de celulose, papel e produtos de papel   | -                    | -     | -     | -          | -     | -     | -             | -       | -       | -                    | -       | -       |
| 3.18 - Impressão e reprodução de gravações   | -                    | -     | -     | -          | -     | -     | -             | -       | -       | -                    | -       | -       |
| 3.19 - Fabricação de coque, de produtos derivados do petróleo e de biocombustíveis                           | 13,8                 | 13,5  | 7,8   | 30,6       | 65,1  | 40,4  | 46,8          | 65,1    | 53,2    | 46,8                 | 46,4    | 45,5    |
| 3.20B - Fabricação de sabões, deterg., prods. de limpeza, cosméticos, prods. de perfum. e de higiene pessoal | -                    | -     | -     | -          | -     | -     | -             | -       | -       | -                    | -       | -       |
| 3.20C - Fabricação de outros produtos químicos   | 99,7                 | 103,0 | 79,0  | 119,8      | 101,9 | 72,6  | 110,6         | 101,9   | 86,7    | 110,6                | 107,0   | 100,3   |
| 3.21 - Fabricação de produtos farmoquímicos e farmacêuticos  | -                    | -     | -     | -          | -     | -     | -             | -       | -       | -                    | -       | -       |
| 3.22 - Fabricação de produtos de borracha e de material plástico   | -                    | -     | -     | -          | -     | -     | -             | -       | -       | -                    | -       | -       |
| 3.23 - Fabricação de produtos de minerais não-metálicos  | 75,5                 | 48,0  | 44,8  | 108,8      | 75,4  | 68,0  | 92,4          | 75,4    | 71,7    | 92,4                 | 92,5    | 91,6    |
| 3.24 - Metalurgia  | -                    | -     | -     | -          | -     | -     | -             | -       | -       | -                    | -       | -       |
| 3.25 - Fabricação de produtos de metal, exceto máquinas e equipamentos                                       | -                    | -     | -     | -          | -     | -     | -             | -       | -       | -                    | -       | -       |
| 3.26 - Fabricação de equipamentos de informática, produtos eletrônicos e ópticos                             | -                    | -     | -     | -          | -     | -     | -             | -       | -       | -                    | -       | -       |
| 3.27 - Fabricação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos   | -                    | -     | -     | -          | -     | -     | -             | -       | -       | -                    | -       | -       |
| 3.28 - Fabricação de máquinas e equipamentos   | -                    | -     | -     | -          | -     | -     | -             | -       | -       | -                    | -       | -       |
| 3.29 - Fabricação de veículos automotores, reboques e carrocerias  | -                    | -     | -     | -          | -     | -     | -             | -       | -       | -                    | -       | -       |
| 3.30 - Fabricação de outros equipamentos de transporte, exceto veículos automotores                          | -                    | -     | -     | -          | -     | -     | -             | -       | -       | -                    | -       | -       |
| 3.31 - Fabricação de móveis  | -                    | -     | -     | -          | -     | -     | -             | -       | -       | -                    | -       | -       |
| 3.32 - Fabricação de produtos diversos   | -                    | -     | -     | -          | -     | -     | -             | -       | -       | -                    | -       | -       |
| 3.33 - Manutenção, reparação e instalação de máquinas e equipamentos   | -                    | -     | -     | -          | -     | -     | -             | -       | -       | -                    | -       | -       |

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Indústria

Nota: Ponderação PIA-2010, sem ajuste sazonal

(1) Base: média de 2012 = 100

(2) Base: igual mês do ano anterior = 100

**Pesquisa Industrial Mensal - Produção Física**  
**Indicadores da Produção Industrial, segundo as Seções e Atividades de Indústria (Número índice)**  
**Goiás - 2017**

| Seções e Atividades de Indústria   | Base fixa mensal (1) |       |       | Mensal (2) |       |       | Acumulado (3) |         |         | Últimos 12 meses (4) |         |         |
|--|----------------------|-------|-------|------------|-------|-------|---------------|---------|---------|----------------------|---------|---------|
|  | Dez                  | Jan   | Fev   | Dez        | Jan   | Fev   | Jan-Dez       | Jan-Jan | Jan-Fev | Até-Dez              | Até-Jan | Até-Fev |
| 1 - Indústria geral  | 79,9                 | 71,3  | 76,3  | 91,2       | 111,0 | 99,8  | 95,0          | 111,0   | 104,9   | 95,0                 | 96,3    | 96,3    |
| 2 - Indústrias extrativas  | 93,9                 | 77,8  | 63,0  | 97,8       | 101,5 | 84,4  | 86,9          | 101,5   | 93,1    | 86,9                 | 86,7    | 85,2    |
| 3 - Indústrias de transformação  | 78,8                 | 70,8  | 77,3  | 90,6       | 111,9 | 100,9 | 95,5          | 111,9   | 105,9   | 95,5                 | 96,8    | 97,0    |
| 3.10 - Fabricação de produtos alimentícios   | 82,4                 | 80,4  | 82,8  | 93,1       | 113,2 | 98,9  | 99,4          | 113,2   | 105,5   | 99,4                 | 100,4   | 100,0   |
| 3.11 - Fabricação de bebidas   | -                    | -     | -     | -          | -     | -     | -             | -       | -       | -                    | -       | -       |
| 3.12 - Fabricação de produtos do fumo  | -                    | -     | -     | -          | -     | -     | -             | -       | -       | -                    | -       | -       |
| 3.13 - Fabricação de produtos têxteis  | -                    | -     | -     | -          | -     | -     | -             | -       | -       | -                    | -       | -       |
| 3.14 - Confeção de artigos do vestuário e acessórios   | -                    | -     | -     | -          | -     | -     | -             | -       | -       | -                    | -       | -       |
| 3.15 - Preparação de couros e fabricação de artefatos de couro, artigos para viagem e calçados               | -                    | -     | -     | -          | -     | -     | -             | -       | -       | -                    | -       | -       |
| 3.16 - Fabricação de produtos de madeira   | -                    | -     | -     | -          | -     | -     | -             | -       | -       | -                    | -       | -       |
| 3.17 - Fabricação de celulose, papel e produtos de papel   | -                    | -     | -     | -          | -     | -     | -             | -       | -       | -                    | -       | -       |
| 3.18 - Impressão e reprodução de gravações   | -                    | -     | -     | -          | -     | -     | -             | -       | -       | -                    | -       | -       |
| 3.19 - Fabricação de coque, de produtos derivados do petróleo e de biocombustíveis                           | 53,8                 | 26,0  | 41,6  | 39,9       | 77,2  | 99,3  | 93,2          | 77,2    | 89,5    | 93,2                 | 93,3    | 93,4    |
| 3.20B - Fabricação de sabões, deterg., prods. de limpeza, cosméticos, prods. de perfum. e de higiene pessoal | -                    | -     | -     | -          | -     | -     | -             | -       | -       | -                    | -       | -       |
| 3.20C - Fabricação de outros produtos químicos   | 100,5                | 148,2 | 137,2 | 93,0       | 124,5 | 80,7  | 109,3         | 124,5   | 98,7    | 109,3                | 113,0   | 107,7   |
| 3.21 - Fabricação de produtos farmoquímicos e farmacêuticos  | 173,9                | 145,0 | 163,2 | 168,9      | 192,9 | 158,8 | 114,2         | 192,9   | 173,2   | 114,2                | 121,7   | 125,2   |
| 3.22 - Fabricação de produtos de borracha e de material plástico   | -                    | -     | -     | -          | -     | -     | -             | -       | -       | -                    | -       | -       |
| 3.23 - Fabricação de produtos de minerais não-metálicos  | 59,5                 | 60,1  | 55,6  | 84,8       | 94,6  | 85,3  | 86,9          | 94,6    | 89,9    | 86,9                 | 87,6    | 86,9    |
| 3.24 - Metalurgia  | 126,5                | 107,0 | 104,7 | 87,2       | 106,0 | 107,7 | 99,5          | 106,0   | 106,8   | 99,5                 | 100,4   | 100,2   |
| 3.25 - Fabricação de produtos de metal, exceto máquinas e equipamentos                                       | 32,9                 | 41,5  | 40,9  | 107,8      | 109,4 | 124,4 | 66,3          | 109,4   | 116,3   | 66,3                 | 68,3    | 72,4    |
| 3.26 - Fabricação de equipamentos de informática, produtos eletrônicos e ópticos                             | -                    | -     | -     | -          | -     | -     | -             | -       | -       | -                    | -       | -       |
| 3.27 - Fabricação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos   | -                    | -     | -     | -          | -     | -     | -             | -       | -       | -                    | -       | -       |
| 3.28 - Fabricação de máquinas e equipamentos   | -                    | -     | -     | -          | -     | -     | -             | -       | -       | -                    | -       | -       |
| 3.29 - Fabricação de veículos automotores, reboques e carrocerias  | 36,6                 | 13,0  | 36,7  | 217,4      | 43,3  | 74,7  | 60,3          | 43,3    | 62,8    | 60,3                 | 60,3    | 61,6    |
| 3.30 - Fabricação de outros equipamentos de transporte, exceto veículos automotores                          | -                    | -     | -     | -          | -     | -     | -             | -       | -       | -                    | -       | -       |
| 3.31 - Fabricação de móveis  | -                    | -     | -     | -          | -     | -     | -             | -       | -       | -                    | -       | -       |
| 3.32 - Fabricação de produtos diversos   | -                    | -     | -     | -          | -     | -     | -             | -       | -       | -                    | -       | -       |
| 3.33 - Manutenção, reparação e instalação de máquinas e equipamentos   | -                    | -     | -     | -          | -     | -     | -             | -       | -       | -                    | -       | -       |

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Indústria

Nota: Ponderação PIA-2010, sem ajuste sazonal

(1) Base: média de 2012 = 100

(2) Base: igual mês do ano anterior = 100

(3) Base: igual período do ano anterior = 100

(4) Base: últimos doze meses anteriores = 100

Pesquisa Industrial Mensal - Produção Física

Indicadores da Produção Industrial, segundo os dados Regionais - Indústria Geral  
Índice de base fixa com ajuste sazonal (Base: média de 2012 = 100) (Número índice)

2015

| Locais            | Jan   | Fev   | Mar   | Abr   | Mai   | Jun   | Jul   | Ago   | Set   | Out   | Nov   | Dez   |
|-------------------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|
| <b>Brasil</b>     | 96,0  | 95,7  | 94,4  | 92,8  | 92,8  | 91,5  | 90,3  | 90,2  | 88,5  | 88,1  | 86,2  | 84,9  |
| Amazonas          | 98,3  | 95,0  | 90,6  | 88,2  | 87,5  | 84,4  | 81,8  | 83,5  | 82,9  | 78,6  | 75,6  | 71,5  |
| Pará              | 106,5 | 109,0 | 112,1 | 110,7 | 107,9 | 107,4 | 109,1 | 102,8 | 117,3 | 111,2 | 111,7 | 110,7 |
| Região Nordeste   | 99,8  | 99,1  | 105,6 | 102,6 | 99,9  | 100,2 | 103,8 | 103,6 | 99,8  | 99,0  | 97,5  | 96,9  |
| Ceará             | 102,5 | 103,8 | 99,0  | 92,6  | 96,2  | 97,3  | 93,1  | 96,8  | 95,7  | 97,1  | 93,1  | 92,5  |
| Pernambuco        | 110,1 | 107,3 | 103,1 | 97,0  | 93,1  | 94,5  | 95,0  | 94,0  | 92,5  | 91,3  | 95,7  | 82,0  |
| Bahia             | 89,8  | 82,3  | 102,9 | 97,6  | 96,4  | 99,3  | 104,0 | 103,0 | 97,3  | 97,4  | 93,3  | 98,2  |
| Minas Gerais      | 97,1  | 94,6  | 92,2  | 89,9  | 91,8  | 91,0  | 89,2  | 90,9  | 87,4  | 88,6  | 85,4  | 83,5  |
| Espírito Santo    | 111,4 | 111,9 | 111,5 | 111,4 | 111,6 | 110,1 | 107,4 | 106,5 | 107,5 | 100,0 | 90,5  | 88,6  |
| Rio de Janeiro    | 97,5  | 91,8  | 95,2  | 93,4  | 94,0  | 92,9  | 91,5  | 92,9  | 84,9  | 83,7  | 84,6  | 86,3  |
| São Paulo         | 93,7  | 94,4  | 91,5  | 86,7  | 87,7  | 86,4  | 84,5  | 84,5  | 82,9  | 83,9  | 81,2  | 79,2  |
| Paraná            | 92,7  | 94,1  | 90,9  | 92,6  | 92,2  | 92,7  | 86,3  | 86,8  | 90,0  | 85,0  | 84,3  | 82,3  |
| Santa Catarina    | 94,8  | 94,2  | 93,9  | 93,2  | 93,8  | 92,0  | 89,4  | 90,3  | 88,4  | 88,6  | 90,8  | 84,2  |
| Rio Grande do Sul | 91,8  | 93,8  | 96,4  | 94,1  | 91,9  | 86,0  | 94,2  | 90,0  | 89,0  | 88,1  | 88,9  | 88,6  |
| Mato Grosso       |       |       |       |       |       |       |       |       |       |       |       |       |
| Goiás             | 104,4 | 110,3 | 115,1 | 112,5 | 114,4 | 113,8 | 117,4 | 113,8 | 113,5 | 111,1 | 110,0 | 105,2 |

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Indústria

Nota: Ponderação PIA-2010

## Pesquisa Industrial Mensal - Produção Física

### Indicadores da Produção Industrial, segundo os dados Regionais - Indústria Geral

Índice de base fixa com ajuste sazonal (Base: média de 2012 = 100) (Número índice)

2016

| Locais            | Jan   | Fev   | Mar   | Abr   | Mai   | Jun   | Jul   | Ago   | Set   | Out   | Nov   | Dez   |
|-------------------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|
| <b>Brasil</b>     | 85,2  | 83,0  | 84,5  | 84,8  | 85,1  | 86,6  | 86,7  | 83,8  | 84,4  | 83,4  | 83,7  | 85,8  |
| Amazonas          | 71,1  | 67,4  | 79,7  | 70,5  | 79,9  | 78,7  | 79,3  | 74,2  | 75,1  | 73,3  | 76,6  | 75,5  |
| Pará              | 116,6 | 127,5 | 120,0 | 119,2 | 117,4 | 122,6 | 119,7 | 121,0 | 120,8 | 114,2 | 122,5 | 121,5 |
| Região Nordeste   | 98,4  | 94,5  | 99,1  | 97,8  | 99,5  | 99,2  | 97,1  | 98,0  | 98,5  | 97,4  | 92,4  | 96,6  |
| Ceará             | 94,6  | 91,3  | 93,4  | 90,3  | 92,1  | 94,1  | 94,6  | 91,2  | 89,0  | 89,1  | 86,3  | 96,8  |
| Pernambuco        | 79,2  | 80,8  | 81,7  | 87,9  | 87,7  | 88,8  | 92,2  | 89,7  | 89,9  | 91,0  | 86,5  | 87,3  |
| Bahia             | 99,9  | 91,3  | 97,2  | 94,8  | 94,4  | 93,8  | 83,5  | 91,8  | 90,3  | 89,5  | 87,4  | 89,0  |
| Minas Gerais      | 83,6  | 83,0  | 83,8  | 85,9  | 85,1  | 85,2  | 86,4  | 84,1  | 85,7  | 78,9  | 84,0  | 86,3  |
| Espírito Santo    | 83,7  | 88,2  | 86,7  | 85,6  | 90,1  | 82,1  | 84,2  | 78,0  | 85,8  | 85,3  | 86,4  | 90,0  |
| Rio de Janeiro    | 85,0  | 82,5  | 83,8  | 85,7  | 85,8  | 91,1  | 88,9  | 87,1  | 86,2  | 87,4  | 87,2  | 87,1  |
| São Paulo         | 80,7  | 79,4  | 80,9  | 82,2  | 81,6  | 82,8  | 84,7  | 80,4  | 81,8  | 79,7  | 81,0  | 80,2  |
| Paraná            | 84,6  | 82,6  | 85,1  | 84,8  | 82,5  | 85,6  | 89,6  | 82,6  | 82,0  | 85,3  | 87,4  | 88,2  |
| Santa Catarina    | 88,0  | 85,2  | 87,5  | 85,9  | 86,1  | 91,9  | 88,6  | 88,3  | 88,5  | 87,0  | 87,2  | 90,5  |
| Rio Grande do Sul | 93,5  | 88,4  | 87,2  | 84,2  | 87,1  | 88,4  | 85,5  | 86,4  | 86,9  | 86,0  | 85,6  | 90,8  |
| Mato Grosso       |       |       |       |       |       |       |       |       |       |       |       |       |
| Goiás             | 98,6  | 109,8 | 107,9 | 110,6 | 109,9 | 111,1 | 111,6 | 108,0 | 105,3 | 102,5 | 97,8  | 103,5 |

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Indústria

Nota: Ponderação PIA-2010

**Pesquisa Industrial Mensal - Produção Física**  
**Indicadores da Produção Industrial, segundo os dados Regionais - Indústria Geral**  
**Índice de base fixa com ajuste sazonal (Base: média de 2012 = 100) (Número índice)**

2017

| Locais            | Jan   | Fev   | Mar | Abr | Mai | Jun | Jul | Ago | Set | Out | Nov | Dez |
|-------------------|-------|-------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|
| <b>Brasil</b>     | 85,6  | 85,7  |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |
| Amazonas          | 75,6  | 74,8  |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |
| Pará              | 127,1 | 121,9 |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |
| Região Nordeste   | 94,8  | 95,8  |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |
| Ceará             | 93,6  | 92,7  |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |
| Pernambuco        | 89,6  | 82,6  |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |
| Bahia             | 85,3  | 87,7  |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |
| Minas Gerais      | 87,0  | 88,7  |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |
| Espírito Santo    | 93,9  | 90,2  |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |
| Rio de Janeiro    | 87,7  | 89,6  |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |
| São Paulo         | 81,0  | 81,2  |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |
| Paraná            | 87,6  | 89,3  |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |
| Santa Catarina    | 90,9  | 93,4  |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |
| Rio Grande do Sul | 88,9  | 90,9  |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |
| Mato Grosso       |       |       |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |
| Goiás             | 107,0 | 109,2 |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Indústria

Nota: Ponderação PIA-2010

Pesquisa Industrial Mensal - Produção Física

Indicadores da Produção Industrial, segundo os dados Regionais - Indústria Geral

Variação percentual mês/mês imediatamente anterior com ajuste sazonal (Base: mês imediatamente anterior)

2015

| Locais            | Jan    | Fev   | Mar   | Abr   | Mai   | Jun   | Jul   | Ago   | Set   | Out   | Nov   | Dez    |
|-------------------|--------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|--------|
| <b>Brasil</b>     | - 0,1  | - 0,3 | - 1,4 | - 1,7 | 0,0   | - 1,4 | - 1,3 | - 0,1 | - 1,9 | - 0,5 | - 2,2 | - 1,5  |
| Amazonas          | - 0,4  | - 3,4 | - 4,6 | - 2,6 | - 0,8 | - 3,5 | - 3,1 | 2,1   | - 0,7 | - 5,2 | - 3,8 | - 5,4  |
| Pará              | - 1,8  | 2,3   | 2,8   | - 1,2 | - 2,5 | - 0,5 | 1,6   | - 5,8 | 14,1  | - 5,2 | 0,4   | - 0,9  |
| Região Nordeste   | - 2,1  | - 0,7 | 6,6   | - 2,8 | - 2,6 | 0,3   | 3,6   | - 0,2 | - 3,7 | - 0,8 | - 1,5 | - 0,6  |
| Ceará             | - 3,8  | 1,3   | - 4,6 | - 6,5 | 3,9   | 1,1   | - 4,3 | 4,0   | - 1,1 | 1,5   | - 4,1 | - 0,6  |
| Pernambuco        | 16,0   | - 2,5 | - 3,9 | - 5,9 | - 4,0 | 1,5   | 0,5   | - 1,1 | - 1,6 | - 1,3 | 4,8   | - 14,3 |
| Bahia             | - 10,5 | - 8,4 | 25,0  | - 5,2 | - 1,2 | 3,0   | 4,7   | - 1,0 | - 5,5 | 0,1   | - 4,2 | 5,3    |
| Minas Gerais      | 4,6    | - 2,6 | - 2,5 | - 2,5 | 2,1   | - 0,9 | - 2,0 | 1,9   | - 3,9 | 1,4   | - 3,6 | - 2,2  |
| Espírito Santo    | 4,5    | 0,4   | - 0,4 | - 0,1 | 0,2   | - 1,3 | - 2,5 | - 0,8 | 0,9   | - 7,0 | - 9,5 | - 2,1  |
| Rio de Janeiro    | 0,1    | - 5,8 | 3,7   | - 1,9 | 0,6   | - 1,2 | - 1,5 | 1,5   | - 8,6 | - 1,4 | 1,1   | 2,0    |
| São Paulo         | 3,8    | 0,7   | - 3,1 | - 5,2 | 1,2   | - 1,5 | - 2,2 | 0,0   | - 1,9 | 1,2   | - 3,2 | - 2,5  |
| Paraná            | - 5,0  | 1,5   | - 3,4 | 1,9   | - 0,4 | 0,5   | - 6,9 | 0,6   | 3,7   | - 5,6 | - 0,8 | - 2,4  |
| Santa Catarina    | 1,3    | - 0,6 | - 0,3 | - 0,7 | 0,6   | - 1,9 | - 2,8 | 1,0   | - 2,1 | 0,2   | 2,5   | - 7,3  |
| Rio Grande do Sul | - 6,7  | 2,2   | 2,8   | - 2,4 | - 2,3 | - 6,4 | 9,5   | - 4,5 | - 1,1 | - 1,0 | 0,9   | - 0,3  |
| Mato Grosso       |        |       |       |       |       |       |       |       |       |       |       |        |
| Goiás             | 0,8    | 5,7   | 4,4   | - 2,3 | 1,7   | - 0,5 | 3,2   | - 3,1 | - 0,3 | - 2,1 | - 1,0 | - 4,4  |

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Indústria

Nota: Ponderação PIA-2010

## Pesquisa Industrial Mensal - Produção Física

### Indicadores da Produção Industrial, segundo os dados Regionais - Indústria Geral

Variação percentual mês/mês imediatamente anterior com ajuste sazonal (Base: mês imediatamente anterior)

2016

| Locais            | Jan  | Fev  | Mar  | Abr   | Mai  | Jun  | Jul   | Ago  | Set  | Out  | Nov  | Dez  |
|-------------------|------|------|------|-------|------|------|-------|------|------|------|------|------|
| <b>Brasil</b>     | 0,4  | -2,6 | 1,8  | 0,4   | 0,4  | 1,8  | 0,1   | -3,3 | 0,7  | -1,2 | 0,4  | 2,5  |
| Amazonas          | -0,6 | -5,2 | 18,2 | -11,5 | 13,3 | -1,5 | 0,8   | -6,4 | 1,2  | -2,4 | 4,5  | -1,4 |
| Pará              | 5,3  | 9,3  | -5,9 | -0,7  | -1,5 | 4,4  | -2,4  | 1,1  | -0,2 | -5,5 | 7,3  | -0,8 |
| Região Nordeste   | 1,5  | -4,0 | 4,9  | -1,3  | 1,7  | -0,3 | -2,1  | 0,9  | 0,5  | -1,1 | -5,1 | 4,5  |
| Ceará             | 2,3  | -3,5 | 2,3  | -3,3  | 2,0  | 2,2  | 0,5   | -3,6 | -2,4 | 0,1  | -3,1 | 12,2 |
| Pernambuco        | -3,4 | 2,0  | 1,1  | 7,6   | -0,2 | 1,3  | 3,8   | -2,7 | 0,2  | 1,2  | -4,9 | 0,9  |
| Bahia             | 1,7  | -8,6 | 6,5  | -2,5  | -0,4 | -0,6 | -11,0 | 9,9  | -1,6 | -0,9 | -2,3 | 1,8  |
| Minas Gerais      | 0,1  | -0,7 | 1,0  | 2,5   | -0,9 | 0,1  | 1,4   | -2,7 | 1,9  | -7,9 | 6,5  | 2,7  |
| Espírito Santo    | -5,5 | 5,4  | -1,7 | -1,3  | 5,3  | -8,9 | 2,6   | -7,4 | 10,0 | -0,6 | 1,3  | 4,2  |
| Rio de Janeiro    | -1,5 | -2,9 | 1,6  | 2,3   | 0,1  | 6,2  | -2,4  | -2,0 | -1,0 | 1,4  | -0,2 | -0,1 |
| São Paulo         | 1,9  | -1,6 | 1,9  | 1,6   | -0,7 | 1,5  | 2,3   | -5,1 | 1,7  | -2,6 | 1,6  | -1,0 |
| Paraná            | 2,8  | -2,4 | 3,0  | -0,4  | -2,7 | 3,8  | 4,7   | -7,8 | -0,7 | 4,0  | 2,5  | 0,9  |
| Santa Catarina    | 4,5  | -3,2 | 2,7  | -1,8  | 0,2  | 6,7  | -3,6  | -0,3 | 0,2  | -1,7 | 0,2  | 3,8  |
| Rio Grande do Sul | 5,5  | -5,5 | -1,4 | -3,4  | 3,4  | 1,5  | -3,3  | 1,1  | 0,6  | -1,0 | -0,5 | 6,1  |
| Mato Grosso       |      |      |      |       |      |      |       |      |      |      |      |      |
| Goiás             | -6,3 | 11,4 | -1,7 | 2,5   | -0,6 | 1,1  | 0,5   | -3,2 | -2,5 | -2,7 | -4,6 | 5,8  |

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Indústria

Nota: Ponderação PIA-2010

Pesquisa Industrial Mensal - Produção Física

Indicadores da Produção Industrial, segundo os dados Regionais - Indústria Geral

Variação percentual mês/mês imediatamente anterior com ajuste sazonal (Base: mês imediatamente anterior)

2017

| Locais            | Jan  | Fev  | Mar | Abr | Mai | Jun | Jul | Ago | Set | Out | Nov | Dez |
|-------------------|------|------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|
| <b>Brasil</b>     | -0,2 | 0,1  |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |
| Amazonas          | 0,1  | -1,1 |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |
| Pará              | 4,6  | -4,1 |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |
| Região Nordeste   | -1,9 | 1,1  |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |
| Ceará             | -3,3 | -1,0 |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |
| Pernambuco        | 2,6  | -7,8 |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |
| Bahia             | -4,2 | 2,8  |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |
| Minas Gerais      | 0,8  | 2,0  |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |
| Espírito Santo    | 4,3  | -3,9 |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |
| Rio de Janeiro    | 0,7  | 2,2  |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |
| São Paulo         | 1,0  | 0,2  |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |
| Paraná            | -0,7 | 1,9  |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |
| Santa Catarina    | 0,4  | 2,8  |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |
| Rio Grande do Sul | -2,1 | 2,2  |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |
| Mato Grosso       |      |      |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |
| Goiás             | 3,4  | 2,1  |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Indústria

Nota: Ponderação PIA-2010

